Câmara Mun de Pato Branco
Fls 01
Visto
CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral -18-Jan-2018-10:23-031608-1/2

MENSAGEM Nº 08/2018

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Encartado a presente Mensagem, encaminhamos Projeto de Lei, visando autorização legislativa para abertura de **Crédito Especial** no Orçamento Geral do Município no valor de R$ 61.098.025,50 (sessenta e um milhões noventa e oito mil vinte e cinco reais e cinquenta centavos), na Secretaria Municipal de Saúde para adequação orçamentária, conforme a Portaria nº 3.992 do Ministério da Saúde, de 28 de dezembro de 2017, publicada em 29 de dezembro de 2017 e nota nº 06/2018 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE-PR, publicada em 12 de janeiro de 2018.

Para atender a normatização estabelecida pela portaria do Ministério da Saúde acima citada, as fontes/blocos existentes, conforme abaixo especificadas, não poderão mais ser utilizadas em 2018, pois as mesmas não receberam mais recursos, porém, poderão ser aplicados em referidas fontes/blocos, os saldos remanescentes em 31 (trinta e um) de dezembro de 2017.

495 – Atenção Básica;
496 – Atenção de Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar;
497 – Vigilância em Saúde;
498 – Assistência Farmacêutica;
499 – Gestão do SUS;
500 – Bloco de Investimento da Rede de Serviços de Saúde – Portaria nº 204 – GM, de 2007.

Para utilização dos saldos remanescentes, será necessária abertura de crédito especial por superávit de exercício anterior para zerar as contas bancárias e seus respectivos saldos de fontes/blocos.

Para o exercício de 2018 o Tribunal de Contas do Estado do Paraná, através do Nota 06/2018 de 12 (doze) de janeiro de 2018 criou novos blocos de recursos, sendo eles:

494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos em Saúde
518 – Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde
Assim os blocos, existentes em 2017, conforme segue:
495 – Atenção Básica;
496 – Atenção de Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar;
497 – Vigilância em Saúde;
498 – Assistência Farmacêutica;
499 – Gestão do SUS.

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 02
Visto

Passam a fazer parte do bloco 494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos em Saúde e o bloco 500 – Bloco de Investimento da Rede de Serviços de Saúde – Portaria nº 204 – GM, de 2007, passa a fazer parte do bloco, 518 – Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde.

Para determinado ajuste orçamentário no exercício de 2018 o Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE-PR, em sua Nota nº 06/2018 cita exemplos para as devidas correções orçamentarias, sendo:

> *"... Cancelar as dotações das fontes anteriores para suplementação da nova fonte de recurso vinculada a Fonte Padrão 494."*

Pela presente sugestão, elaboramos este Projeto de Lei reduzindo os saldos das fontes:

495 – Atenção Básica;
496 – Atenção de Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar;
497 – Vigilância em Saúde;
498 – Assistência Farmacêutica;
499 – Gestão do SUS;
500 – Bloco de Investimento da Rede de Serviços de Saúde – Portaria nº 204 – GM, de 2007, para utilização de créditos na abertura das novas fontes de recursos.

Salientamos ainda, que alguns valores orçamentários já foram utilizados nas fontes/blocos antigos, onde o balancete da despesa emitido e enviado em anexo demonstra empenhos emitidos/saldos orçamentários parciais, porém justificamos que estes empenhos obrigatoriamente terão que ser anulados, voltando o saldo total para as fontes/blocos antigos e então os mesmos serão refeitos na nova fonte de recursos.

Face ao exposto, rogamos aos nobres edis que a matéria seja apreciada em **regime de urgência**, convocando esse Legislativo Municipal para realizar tantas **sessões extraordinárias**, quantas necessárias, para apreciação do incluso Projeto de Lei, conforme preceitua o artigo 27 da Lei Orgânica do Município de Pato Branco, tendo em vista a importância e relevância da mesma.

Gabinete do Prefeito, 18 de janeiro de 2018.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 03
Visto

PROJETO DE LEI Nº 13/2018

Autoriza o Executivo Municipal a abrir **Crédito Especial** no exercício de 2018, no valor de R$ 61.098.025,50 (sessenta e um milhões noventa e oito mil vinte e cinco reais e cinquenta centavos).

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal alterar o Programa da Lei nº 5.033/2017 e alterações posteriores do PPA (Plano Plurianual) do período 2018/2021, conforme segue:

Programa	Especificação	Valor R$
0043	**Manutenção da Saúde**	**61.098.025,50**
0043	**Manutenção da Saúde**	**-61.098.025,50**

Art. 2º Autoriza o Executivo Municipal a criar ação na Lei nº 5.034/2017 e alterações posteriores da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do exercício de 2018, conforme segue:

Ação	Especificação	Valor R$
2.114	Manutenção dos serviços administrativos e de assistência a Saúde da UC – Unidade central e Ubs – Unidades Básicas	**2.050.000,00**
2.117	Manutenção das atividades do Sistema Municipal de Auditoria	**40.719.000,00**
2.121	Manutenção das atividades do Programa Mãe Pato-Branquense e Planejamento Familiar	**70.000,00**
2.122	Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde – ACS	**1.384.500,00**
2.123	Manutenção e ampliação da estratégia saúde bucal	**480.000,00**
2.187	Implantação e Manutenção do NASF - Núcleo de Assistência à Saúde da Família	**226.000,00**
2.252	Manutenção da estratégia saúde da família – ESF	**4.697.000,00**
2.279	Manutenção dos Serviços do CAPS	**435.000,00**
2.232	Manutenção do Programa de Melhorias de Acesso e Qualidade – PMAQ	**778.658,00**
2.118	Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO	**435.000,00**
2.210	Manutenção do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgência do Sudoeste do Paraná – Ciruspar	**3.601.867,50**
2.278	Manutenção das Atividades da Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24hs	**3.840.000,00**
2.127	Manutenção dos serviços de reabilitação física e motora	**500.000,00**
2.129	Prestação de serviços para assistência farmacêutica básica	**400.000,00**
2.130	Manutenção da prestação de serviços de Laboratório Central	**300.000,00**
2.124	Manutenção do Programa Agentes Endêmicos	**272.000,00**
2.131	Manutenção das atividades de Vigilância Sanitária e Ambiental	**736.000,00**
2.142	Manutenção dos Serviços do COAS	**173.000,00**
2.114	Manutenção dos serviços administrativos e de assistência a Saúde da UC – Unidade central e Ubs – Unidades Básicas	**-50.000,00**
2.117	Manutenção das atividades do Sistema Municipal de Auditoria	**-42.719.000,00**
2.121	Manutenção das atividades do Programa Mãe Pato-Branquense e Planejamento Familiar	**-70.000,00**
2.122	Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde – ACS	**-1.384.500,00**
2.123	Manutenção e ampliação da estratégia saúde bucal	**-480.000,00**

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 04
Visto

2.187	Implantação e Manutenção do NASF - Núcleo de Assistência à Saúde da Família	**-226.000,00**
2.252	Manutenção da estratégia saúde da família – ESF	**-4.697.000,00**
2.279	Manutenção dos Serviços do CAPS	**-435.000,00**
2.232	Manutenção do Programa de Melhorias de Acesso e Qualidade – PMAQ	**-778.658,00**
2.118	Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO	**-435.000,00**
2.210	Manutenção do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgência do Sudoeste do Paraná – Ciruspar	**-3.601.867,50**
2.278	Manutenção das Atividades da Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24hs	**-3.840.000,00**
2.127	Manutenção dos serviços de reabilitação física e motora	**-500.000,00**
2.129	Prestação de serviços para assistência farmacêutica básica	**-400.000,00**
2.130	Manutenção da prestação de serviços de Laboratório Central	**-300.000,00**
2.124	Manutenção do Programa Agentes Endêmicos	**-272.000,00**
2.131	Manutenção das atividades de Vigilância Sanitária e Ambiental	**-736.000,00**
2.142	Manutenção dos Serviços do COAS	**-173.000,00**

Art. 3º Autoriza o Executivo Municipal criar fonte e abrir no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, Crédito Especial por Anulação de Categoria Econômica no valor de R$ 61.098.025,50 (sessenta e um milhões, noventa e oito mil, vinte e cinco reais e cinquenta centavos) na classificação funcional programática abaixo:

Código	**Especificação**	**Valor R$**
08	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
08.02	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10	**Saúde**	
10.301	**Atenção Básica**	
10.301.0043	**Manutenção da Saúde**	
2.114	Manutenção dos serviços administrativos e de assistência a Saúde da UC - Unidade central e UBs - Unidades Básicas	
4.4.90.51 – 518	Obras e Instalações	50.000,00
3.3.90.30 – 494	Material de Consumo	1.500.000,00
3.3.90.39 – 494	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	500.000,00
	Subtotal	**2.050.000,00**

2.117	Manutenção das atividades do Sistema Municipal de Auditoria	
3.3.90.39 – 494	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	40.719.000,00

2.121	Manutenção das atividades do Programa Mãe Pato-Branquense e Planejamento Familiar	
3.3.90.30 – 494	Material de Consumo	70.000,00

2.122	Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde – ACS	
3.1.90.11 – 494	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.131.000,00
3.1.90.13 – 494	Obrigações Patronais	83.500,00
3.1.90.16 – 494	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	10.000,00
3.1.91.13 – 494	Obrigações Patronais	160.000,00
	Subtotal	**1.384.500,00**

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 05
Visto

2.123	Manutenção e ampliação da estratégia saúde bucal	
3.1.90.11 – 494	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	360.000,00
3.1.91.13 – 494	Obrigações Patronais	120.000,00
	Subtotal	**480.000,00**

2.187	Implantação e Manutenção do NASF - Núcleo de Assistência à Saúde da Família	
3.3.90.14 – 494	Diárias – Pessoal Civil	10.000,00
3.3.90.30 – 494	Material de Consumo	100.000,00
3.3.90.33 – 494	Passagens e Despesas com Locomoção	15.000,00
3.3.90.39 – 494	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100.000,00
4.4.90.52 – 494	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
	Subtotal	**226.000,00**

2.252	Manutenção da estratégia saúde da família – ESF	
3.1.90.11 – 494	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.450.000,00
3.1.90.13 – 494	Obrigações Patronais	70.000,00
3.1.90.16 – 494	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	50.000,00
3.1.90.46 – 494	Auxilio – Alimentação	100.000,00
3.1.90.49 – 494	Auxilio – Transporte	100.000,00
3.1.91.13 – 494	Obrigações Patronais	500.000,00
3.3.90.14 – 494	Diárias – Pessoal Civil	15.000,00
3.3.90.30 – 494	Material de Consumo	200.000,00
3.3.90.33 – 494	Passagens e Despesas com Locomoção	15.000,00
3.3.90.39 – 494	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	147.000,00
4.4.90.52 – 494	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
	Subtotal	**4.697.000,00**

2.279	Manutenção dos Serviços do CAPS	
3.3.90.30 – 494	Material de Consumo	120.000,00
3.3.90.33 – 494	Passagens e Despesas com Locomoção	15.000,00
3.3.90.36 – 494	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	100.000,00
3.3.90.39 – 494	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100.000,00
4.4.90.52 – 494	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
	Subtotal	**435.000,00**

2.332	Manutenção do Programa de Melhorias de Acesso e Qualidade – PMAQ	
3.1.90.16 – 494	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	416.658,00
3.3.90.14 – 494	Diárias – Pessoal Civil	10.000,00
3.3.90.30 – 494	Material de Consumo	260.000,00
3.3.90.93 – 494	Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00
3.3.90.39 – 494	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	82.000,00
	Subtotal	**778.658,000**

10.302	**Assistência Hospitalar e Ambulatorial**	
10.302.0043	**Manutenção da Saúde**	
2.118	Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO	
3.3.90.14 – 494	Diárias – Pessoal Civil	7.000,00
3.3.90.30 – 494	Material de Consumo	181.000,00
3.3.90.33 – 494	Passagens e Despesas com Locomoção	7.000,00
3.3.90.39 – 494	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	240.000,00
	Subtotal	**435.000,00**

2.210	Manutenção do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgência do Sudoeste do Paraná – Ciruspar	
3.3.71.70 – 494	Rateio pela participação em Consórcios Públicos	1.765.867,50

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 06
Visto

3.3.71.70 – 1494	Rateio pela participação em Consórcios Públicos	1.836.000,00
	Subtotal	**3.601.867,50**

2.278	Manutenção das Atividades da Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24hs	
3.1.90.11 – 494	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.000.000,00
3.1.90.13 – 494	Obrigações Patronais	600.000,00
3.3.90.39 – 494	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	240.000,00
	Subtotal	**3.840.000,00**

10.303	**Suporte Profilático e Terapêutico**	
10.303.0043	**Manutenção da Saúde**	
2.127	Manutenção dos serviços de reabilitação física e motora	
3.3.90.32 – 494	Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita	200.000,00
4.4.90.52 – 494	Equipamentos e Material Permanente	300.000,00
	Subtotal	**500.000,00**

2.129	Prestação de serviços para assistência farmacêutica básica	
3.3.90.32 – 494	Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita	400.000,00

2.130	Manutenção da prestação de serviços de Laboratório Central	
3.3.90.30 – 494	Material de Consumo	200.000,00
3.3.90.39 – 494	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100.000,00
	Subtotal	**300.000,00**

10.304	**Vigilância Sanitária**	
10.304.0043	**Manutenção da Saúde**	
2.124	Manutenção do Programa Agentes Endêmicos	
3.1.90.11 – 494	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	150.000,00
3.1.90.13 – 494	Obrigações Patronais	10.000,00
3.1.91.13 – 494	Obrigações Patronais	35.000,00
3.3.90.30 – 494	Material de Consumo	39.000,00
3.3.90.39 – 494	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	38.000,00
	Subtotal	**272.000,00**

2.131	Manutenção das atividades de Vigilância Sanitária e Ambiental	
3.1.90.11 – 494	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	260.000,00
3.1.91.13 – 494	Obrigações Patronais	40.000,00
3.3.90.14 – 494	Diárias – Pessoal Civil	23.000,00
3.3.90.30 – 494	Material de Consumo	200.000,00
3.3.90.33 – 494	Passagens e Despesas com Locomoção	15.000,00
3.3.90.39 – 494	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	198.000,00
	Subtotal	**736.000,00**

10.305	**Vigilância Epidemiológica**	
10.305.0043	**Manutenção da Saúde**	
2.142	Manutenção dos Serviços do COAS	
3.3.90.14 – 494	Diárias – Pessoal Civil	10.000,00
3.3.90.30 – 494	Material de Consumo	35.000,00
3.3.90.33 – 494	Passagens e Despesas com Locomoção	8.000,00
3.3.90.36 – 494	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	25.000,00
3.3.90.39 – 494	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	45.000,00
4.4.90.52 – 494	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
	Subtotal	**173.000,00**

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 07
VISTO

Total	**61.098.025,50**

Art. 4º Os recursos a serem utilizados para fazer face às despesas com a abertura do Crédito acima ocorrerão por conta dos recursos de Anulação parcial/ou total da dotação orçamentária constante do orçamento programa em vigor, conforme discriminado a seguir:

Código	Especificação	Valor R$
08	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
08.02	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10	**Saúde**	
10.301	**Atenção Básica**	
10.301.0043	**Manutenção da Saúde**	
2.114	Manutenção dos serviços administrativos e de assistência a Saúde da UC - Unidade central e UBs - Unidades Básicas	
4.4.90.51 – 500 (564)	Obras e Instalações	-50.000,00
2.117	Manutenção das atividades do Sistema Municipal de Auditoria	
3.3.90.39 – 496 (585)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-42.719.000,00
2.121	Manutenção das atividades do Programa Mãe Pato-Branquense e Planejamento Familiar	
3.3.90.30 – 495 (588)	Material de Consumo	-70.000,00
2.122	Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde – ACS	
3.1.90.11 – 495 (592)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	-1.131.000,00
3.1.90.13 – 495 (595)	Obrigações Patronais	-83.500,00
3.1.90.16 – 495 (596)	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	-10.000,00
3.1.91.13 – 495 (600)	Obrigações Patronais	-160.000,00
	Subtotal	**-1.384.500,00**
2.123	Manutenção e ampliação da estratégia saúde bucal	
3.1.90.11 – 495 (602)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	-360.000,00
3.1.91.13 – 495 (608)	Obrigações Patronais	-120.000,00
	Subtotal	**-480.000,00**
2.187	Implantação e Manutenção do NASF - Núcleo de Assistência à Saúde da Família	
3.3.90.14 – 495 (622)	Diárias – Pessoal Civil	-10.000,00
3.3.90.30 – 495 (623)	Material de Consumo	-100.000,00
3.3.90.33 – 495 (624)	Passagens e Despesas com Locomoção	-15.000,00
3.3.90.39 – 495 (625)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-100.000,00
4.4.90.52 – 495 (626)	Equipamentos e Material Permanente	-1.000,00
	Subtotal	**-226.000,00**
2.252	Manutenção da estratégia saúde da família – ESF	
3.1.90.11 – 495 (626)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	-3.450.000,00
3.1.90.13 – 495 (631)	Obrigações Patronais	-70.000,00
3.1.90.16 – 495 (633)	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	-50.000,00
3.1.90.46 – 495 (635)	Auxilio – Alimentação	-100.000,00
3.1.90.49 – 495 (637)	Auxilio – Transporte	-100.000,00
3.1.91.13 – 495 (639)	Obrigações Patronais	-500.000,00
3.3.90.14 – 495 (640)	Diárias – Pessoal Civil	-15.000,00
3.3.90.30 – 495 (641)	Material de Consumo	-200.000,00
3.3.90.33 – 495 (642)	Passagens e Despesas com Locomoção	-15.000,00
3.3.90.39 – 495 (645)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-147.000,00

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 08
Visto

4.4.90.52 – 495 (647)	Equipamentos e Material Permanente	-50.000,00
	Subtotal	**-4.697.000,00**

2.279	Manutenção dos Serviços do CAPS	
3.3.90.30 – 496 (656)	Material de Consumo	-120.000,00
3.3.90.33 – 495 (657)	Passagens e Despesas com Locomoção	-15.000,00
3.3.90.36 – 495 (658)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	-100.000,00
3.3.90.39 – 495 (660)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-100.000,00
4.4.90.52 – 495 (661)	Equipamentos e Material Permanente	-100.000,00
	Subtotal	**-435.000,00**

2.332	Manutenção do Programa de Melhorias de Acesso e Qualidade – PMAQ	
3.1.90.16 – 495 (671)	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	-416.658,00
3.3.90.14 – 495 (672)	Diárias – Pessoal Civil	-10.000,00
3.3.90.30 – 495 (673)	Material de Consumo	-260.000,00
3.3.90.93 – 495 (674)	Passagens e Despesas com Locomoção	-10.000,00
3.3.90.39 – 495 (675)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-82.000,00
	Subtotal	**-778.658,000**

10.302	**Assistência Hospitalar e Ambulatorial**	
10.302.0043	**Manutenção da Saúde**	
2.118	Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO	
3.3.90.14 – 496 (677)	Diárias – Pessoal Civil	-7.000,00
3.3.90.30 – 496 (680)	Material de Consumo	-181.000,00
3.3.90.33 – 496 (681)	Passagens e Despesas com Locomoção	-7.000,00
3.3.90.39 – 496 (683)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-240.000,00
	Subtotal	**-435.000,00**

2.210	Manutenção do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgência do Sudoeste do Paraná – Ciruspar	
3.3.71.70 – 496 (686)	Rateio pela participação em Consórcios Públicos	-3.601.867,50

2.278	Manutenção das Atividades da Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24hs	
3.1.90.11 – 496 (692)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	-3.000.000,00
3.1.90.13 – 495 (695)	Obrigações Patronais	-600.000,00
3.3.90.39 – 496 (704)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-240.000,00
	Subtotal	**-3.840.000,00**

10.303	**Suporte Profilático e Terapêutico**	
10.303.0043	**Manutenção da Saúde**	
2.127	Manutenção dos serviços de reabilitação física e motora	
3.3.90.32 – 496 (713)	Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita	-200.000,00
4.4.90.52 – 496 (715)	Equipamentos e Material Permanente	-300.000,00
	Subtotal	**-500.000,00**

2.129	Implantação e Manutenção de Câmeras de Monitoramento	
3.3.90.32 – 495 (724)	Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita	-400.000,00

2.130	Manutenção da prestação de serviços de Laboratório Central	
3.3.90.30 – 496 (735)	Material de Consumo	-200.000,00
3.3.90.39 – 496 (737)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-100.000,00
	Subtotal	**-300.000,00**

Câmara Mu... Pato Branco
Fls. 09
Visto

10.304	**Vigilância Sanitária**	
10.304.0043	**Manutenção da Saúde**	
2.124	Manutenção do Programa Agentes Endêmicos	
3.1.90.11 – 497 (739)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	-150.000,00
3.1.90.13 – 497 (741)	Obrigações Patronais	-10.000,00
3.1.91.13 – 497 (746)	Obrigações Patronais	-35.000,00
3.3.90.30 – 497 (748)	Material de Consumo	-39.000,00
3.3.90.39 – 497 (750)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-38.000,00
	Subtotal	**-272.000,00**

2.131	Manutenção das atividades de Vigilância Sanitária e Ambiental	
3.1.90.11 – 497 (752)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	-260.000,00
3.1.91.13 – 497 (763)	Obrigações Patronais	-40.000,00
3.3.90.14 – 497 (764)	Diárias – Pessoal Civil	-23.000,00
3.3.90.30 – 497 (765)	Material de Consumo	-200.000,00
3.3.90.33 – 497 (767)	Passagens e Despesas com Locomoção	-15.000,00
3.3.90.39 – 497 (768)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-198.000,00
	Subtotal	**-736.000,00**

10.305	**Vigilância Epidemiológica**	
10.305.0043	**Manutenção da Saúde**	
2.142	Manutenção dos Serviços do COAS	
3.3.90.14 – 497 (771)	Diárias – Pessoal Civil	-10.000,00
3.3.90.30 – 497 (773)	Material de Consumo	-35.000,00
3.3.90.33 – 497 (774)	Passagens e Despesas com Locomoção	-8.000,00
3.3.90.36 – 497 (775)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	-25.000,00
3.3.90.39 – 497 (777)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-45.000,00
4.4.90.52 – 497 (778)	Equipamentos e Material Permanente	-50.000,00
	Subtotal	**-173.000,00**

Total	**-61.098.025,50**

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Camara Mun de Pato Branco Fls 10 Visto

Unidade Gestora.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Orgao.....: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orcamentaria: 08.01 GABINETE DO SECRETARIO DE SAUDE

Dotacao	Saldo Inicial	Suplementacoes Empenhado no Mes Empenhado no Ano	Reducoes Liquidado no Mes Liquidado no Ano	Reservado Anulado no Mes Anulado no Ano	Total Creditos Pago no Mes Pago no Ano	Saldo Disponivel Empenhos a Pagar Pagtos a Efetuar
10 Saude						
10301 Atencao Basica						
103010043 Manutencao da Saude						
103010043.2.113000 Manutencao das atividades do gabinete do Secretario Municipal de Saude						
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL						
543 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS						
544 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	35.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00.00.00 DIARIAS - PESSOAL CIVIL						
545 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Unidade Orcamentaria						
	190.000,00	0,00	0,00	0,00	190.000,00	190.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Câmara Mun de Pato Branco Fls 11 Visto

Unidade Gestora.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Orgao.....: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orcamentaria: 08.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Dotacao	Saldo Inicial	Suplementacoes / Empenhado no Mes / Empenhado no Ano	Reducoes / Liquidado no Mes / Liquidado no Ano	Reservado / Anulado no Mes / Anulado no Ano	Total Creditos / Pago no Mes / Pago no Ano	Saldo Disponivel / Empenhos a Pagar / Pagtos a Efetuar
10 Saude						
10301 Atencao Basica						
103010043 Manutencao da Saude						
103010043.1.054000 Aquisicao de veiculos para o FMS						
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
546 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00	65.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103010043.2.114000 Manutencao dos servicos administrativos e de assistencia a Saude da UC - Unidade						
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL						
547 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	585.000,00	0,00	0,00	0,00	585.000,00	585.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL						
548 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	2.783.000,00	0,00	0,00	0,00	2.783.000,00	2.783.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS						
549 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS						
550 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.16.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI						
551 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	199.000,00	0,00	0,00	0,00	199.000,00	199.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.46.00.00.00 AUXILIO-ALIMENTACAO						
552 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	350.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.49.00.00.00 AUXILIO-TRANSPORTE						
553 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	350.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS						
554 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	44.000,00	0,00	0,00	0,00	44.000,00	44.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS						
555 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	439.000,00	0,00	0,00	0,00	439.000,00	439.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.43.00.00.00 SUBVENCOES SOCIAIS						
556 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	36.000,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00	36.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00.00.00 DIARIAS - PESSOAL CIVIL						
557 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
558 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						

Camara Mun de Pato Branco Fls 12 Visto

Unidade Gestora.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Orgao.....: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orcamentaria: 08.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Dotacao	Saldo Inicial	Suplementacoes Empenhado no Mes Empenhado no Ano	Reducoes Liquidado no Mes Liquidado no Ano	Reservado Anulado no Mes Anulado no Ano	Total Creditos Pago no Mes Pago no Ano	Saldo Disponivel Empenhos a Pagar Pagtos a Efetuar
	280.000,00	0,00	0,00	0,00	280.000,00	280.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
559 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	650.000,00	0,00	0,00	0,00	650.000,00	633.854,75
		16.145,25	7.456,00	0,00	3.000,00	4.456,00
		16.145,25	7.456,00	0,00	3.000,00	13.145,25
3.3.90.33.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO						
560 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI						
561 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	360.000,00	0,00	0,00	0,00	360.000,00	357.000,00
		3.000,00	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00
		3.000,00	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU						
562 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	550.000,00	0,00	0,00	21.872,65	550.000,00	349.900,08
		178.227,27	42.234,57	0,00	0,00	42.234,57
		178.227,27	42.234,57	0,00	0,00	178.227,27
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES						
563 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES						
564 Fonte....: 500 Bloco de Investimentos na Rede de Servic						
	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.61.00.00.00 AQUISICAO DE IMOVEIS						
565 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103010043.2.115000 Manutencao dos servicos de transporte e frota de veiculos						
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
566 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	340.000,00	0,00	0,00	0,00	340.000,00	334.308,00
		5.692,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		5.692,00	0,00	0,00	0,00	5.692,00
3.3.90.33.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO						
567 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU						
568 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	120.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103010043.2.116000 Manter o Conselho Municipal de Saude						
3.3.90.14.00.00.00 DIARIAS - PESSOAL CIVIL						
569 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
570 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO						

Câmara Mun de Pato
Fls 13
Visto

Unidade Gestora.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Orgao.....: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orcamentaria: 08.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Dotacao	Saldo Inicial	Suplementacoes / Empenhado no Mes / Empenhado no Ano	Reducoes / Liquidado no Mes / Liquidado no Ano	Reservado / Anulado no Mes / Anulado no Ano	Total Creditos / Pago no Mes / Pago no Ano	Saldo Disponivel / Empenhos a Pagar / Pagtos a Efetuar
571 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU						
572 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103010043.2.117000 Manutencao das atividades do Sistema Municipal de Auditoria						
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL						
573 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	1.300.000,00	0,00	0,00	0,00	1.300.000,00	1.300.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS						
574 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.16.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI						
575 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	33.000,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00	33.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.46.00.00.00 AUXILIO-ALIMENTACAO						
576 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.49.00.00.00 AUXILIO-TRANSPORTE						
577 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS						
578 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00.00.00 DIARIAS - PESSOAL CIVIL						
579 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
580 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO						
581 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI						
582 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	33.000,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00	33.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU						
583 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	2.100.000,00	0,00	0,00	0,00	2.100.000,00	2.026.603,59
		73.396,41	44.896,41	0,00	0,00	44.896,41
		73.396,41	44.896,41	0,00	0,00	73.396,41

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 14
Visto

Unidade Gestora.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Orgao.....: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orcamentaria: 08.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Dotacao	Saldo Inicial	Suplementacoes / Empenhado no Mes / Empenhado no Ano	Reducoes / Liquidado no Mes / Liquidado no Ano	Reservado / Anulado no Mes / Anulado no Ano	Total Creditos / Pago no Mes / Pago no Ano	Saldo Disponivel / Empenhos a Pagar / Pagtos a Efetuar
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU						
584 Fonte....: 351 Convenio Acesso - CONIMS - 2017						
	580.000,00	0,00	0,00	0,00	580.000,00	580.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU						
585 Fonte....: 496 Atencao de Media e Alta Complexidade Amb						
	42.719.000,00	0,00	0,00	0,00	42.719.000,00	42.719.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
586 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103010043.2.121000 Manutencao das atividades do Programa Mae Pato-Branquense e Planejamento Familia						
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
587 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
588 Fonte....: 495 Atencao Basica						
	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	70.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU						
589 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	70.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103010043.2.122000 Manutencao do Programa Agentes Comunitarios de Saude - ACS						
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL						
590 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	360.000,00	0,00	0,00	0,00	360.000,00	360.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL						
591 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	360.000,00	0,00	0,00	0,00	360.000,00	360.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL						
592 Fonte....: 495 Atencao Basica						
	1.131.000,00	0,00	0,00	0,00	1.131.000,00	1.131.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS						
593 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	83.500,00	0,00	0,00	0,00	83.500,00	83.500,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS						
594 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	83.500,00	0,00	0,00	0,00	83.500,00	83.500,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS						
595 Fonte....: 495 Atencao Basica						
	83.500,00	0,00	0,00	0,00	83.500,00	83.500,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.16.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI						
596 Fonte....: 495 Atencao Basica						
	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 15
Visto

Unidade Gestora.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Orgao.....: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orcamentaria: 08.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Dotacao	Saldo Inicial	Suplementacoes / Empenhado no Mes / Empenhado no Ano	Reducoes / Liquidado no Mes / Liquidado no Ano	Reservado / Anulado no Mes / Anulado no Ano	Total Creditos / Pago no Mes / Pago no Ano	Saldo Disponivel / Empenhos a Pagar / Pagtos a Efetuar
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.46.00.00.00 AUXILIO-ALIMENTACAO						
597 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.49.00.00.00 AUXILIO-TRANSPORTE						
598 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS						
599 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS						
600 Fonte....: 495 Atencao Basica						
	160.000,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00	160.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103010043.2.123000 Manutencao e ampliacao da estrategia saude bucal						
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL						
601 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL						
602 Fonte....: 495 Atencao Basica						
	360.000,00	0,00	0,00	0,00	360.000,00	360.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS						
603 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	70.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.16.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI						
604 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.46.00.00.00 AUXILIO-ALIMENTACAO						
605 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.49.00.00.00 AUXILIO-TRANSPORTE						
606 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS						
607 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	120.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS						
608 Fonte....: 495 Atencao Basica						
	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	120.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00.00.00 DIARIAS - PESSOAL CIVIL						
609 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00

Câmara Mun de Pa
Fls 16
Visto

Unidade Gestora.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Orgao.....: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orcamentaria: 08.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Dotacao	Saldo Inicial	Suplementacoes / Empenhado no Mes / Empenhado no Ano	Reducoes / Liquidado no Mes / Liquidado no Ano	Reservado / Anulado no Mes / Anulado no Ano	Total Creditos / Pago no Mes / Pago no Ano	Saldo Disponivel / Empenhos a Pagar / Pagtos a Efetuar
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO						
610 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103010043.2.125000 Manutencao das Atividades Ambulatoriais e dos Programas Educativos e Preventivo						
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL						
611 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	6.000.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000.000,00	6.000.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS						
612 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.16.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI						
613 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	157.000,00	0,00	0,00	0,00	157.000,00	157.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.46.00.00.00 AUXILIO-ALIMENTACAO						
614 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	169.000,00	0,00	0,00	0,00	169.000,00	169.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.49.00.00.00 AUXILIO-TRANSPORTE						
615 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	70.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS						
616 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	940.000,00	0,00	0,00	0,00	940.000,00	940.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
617 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	39.000,00	0,00	0,00	0,00	39.000,00	39.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU						
618 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103010043.2.126000 Manutencao dos servicos de terceiros de hospedagem e TFD						
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU						
619 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	368.000,00	0,00	0,00	0,00	368.000,00	368.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103010043.2.158000 Manter o Conselho de Entorpecentes						
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
620 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU						
621 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103010043.2.187000 Implantacao e Manutencao do NASF - Nucleo de Assistencia a Saude da Familia						

Câmara Mun de Pato Branco Fls 17 Visto

Unidade Gestora.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Orgao.....: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orcamentaria: 08.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Dotacao	Saldo Inicial	Suplementacoes Empenhado no Mes Empenhado no Ano	Reducoes Liquidado no Mes Liquidado no Ano	Reservado Anulado no Mes Anulado no Ano	Total Creditos Pago no Mes Pago no Ano	Saldo Disponivel Empenhos a Pagar Pagtos a Efetuar
3.3.90.14.00.00.00 DIARIAS - PESSOAL CIVIL						
622 Fonte....: 495 Atencao Basica						
	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
623 Fonte....: 495 Atencao Basica						
	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO						
624 Fonte....: 495 Atencao Basica						
	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU						
625 Fonte....: 495 Atencao Basica						
	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
626 Fonte....: 495 Atencao Basica						
	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103010043.2.198000 Aquisicao de Insumos de Alto Custo, nao Contemplados na Assistencia Farmaceuti						
3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC						
627 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	1.000.000,00	0,00	0,00	3.598,00	1.000.000,00	996.402,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103010043.2.252000 Manutencao da estrategia saude da familia - ESF						
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL						
628 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL						
629 Fonte....: 495 Atencao Basica						
	3.450.000,00	0,00	0,00	0,00	3.450.000,00	3.450.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS						
630 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	70.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS						
631 Fonte....: 495 Atencao Basica						
	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	70.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.16.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI						
632 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.16.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI						
633 Fonte....: 495 Atencao Basica						
	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.46.00.00.00 AUXILIO-ALIMENTACAO						
634 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Câmara Mun de Pato
Fls 13
Visto

Unidade Gestora.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Orgao.....: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orcamentaria: 08.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Dotacao	Saldo Inicial	Suplementacoes / Empenhado no Mes / Empenhado no Ano	Reducoes / Liquidado no Mes / Liquidado no Ano	Reservado / Anulado no Mes / Anulado no Ano	Total Creditos / Pago no Mes / Pago no Ano	Saldo Disponivel / Empenhos a Pagar / Pagtos a Efetuar
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.46.00.00.00 AUXILIO-ALIMENTACAO						
635 Fonte....: 495 Atencao Basica						
	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.49.00.00.00 AUXILIO-TRANSPORTE						
636 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.49.00.00.00 AUXILIO-TRANSPORTE						
637 Fonte....: 495 Atencao Basica						
	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS						
638 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS						
639 Fonte....: 495 Atencao Basica						
	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00.00.00 DIARIAS - PESSOAL CIVIL						
640 Fonte....: 495 Atencao Basica						
	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
641 Fonte....: 495 Atencao Basica						
	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO						
642 Fonte....: 495 Atencao Basica						
	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI						
643 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU						
644 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU						
645 Fonte....: 495 Atencao Basica						
	147.000,00	0,00	0,00	0,00	147.000,00	147.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
646 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
647 Fonte....: 495 Atencao Basica						
	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Câmara Mun de Pato Fls 19 Visto

Unidade Gestora.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Orgao.....: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orcamentaria: 08.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Dotacao	Saldo Inicial	Suplementacoes / Empenhado no Mes / Empenhado no Ano	Reducoes / Liquidado no Mes / Liquidado no Ano	Reservado / Anulado no Mes / Anulado no Ano	Total Creditos / Pago no Mes / Pago no Ano	Saldo Disponivel / Empenhos a Pagar / Pagtos a Efetuar
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103010043.2.279000 Manutencao dos Servicos do CAPS						
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL						
648 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	900.000,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00	900.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS						
649 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	36.000,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00	36.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.16.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI						
650 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.46.00.00.00 AUXILIO-ALIMENTACAO						
651 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.49.00.00.00 AUXILIO-TRANSPORTE						
652 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS						
653 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00.00.00 DIARIAS - PESSOAL CIVIL						
654 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
655 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	35.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
656 Fonte....: 496 Atencao de Media e Alta Complexidade Amb						
	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	120.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO						
657 Fonte....: 496 Atencao de Media e Alta Complexidade Amb						
	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI						
658 Fonte....: 496 Atencao de Media e Alta Complexidade Amb						
	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	81.840,79
		18.159,21	0,00	0,00	0,00	0,00
		18.159,21	0,00	0,00	0,00	18.159,21
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU						
659 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	49.939,86
		60,14	60,14	0,00	0,00	60,14
		60,14	60,14	0,00	0,00	60,14
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU						
660 Fonte....: 496 Atencao de Media e Alta Complexidade Amb						
	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00

Câmara Mun... de P...
Fls 11
Visto

Unidade Gestora.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Orgao.....: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orcamentaria: 08.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Dotacao	Saldo Inicial	Suplementacoes Empenhado no Mes Empenhado no Ano	Reducoes Liquidado no Mes Liquidado no Ano	Reservado Anulado no Mes Anulado no Ano	Total Creditos Pago no Mes Pago no Ano	Saldo Disponivel Empenhos a Pagar Pagtos a Efetuar
		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
661 Fonte....: 496 Atencao de Media e Alta Complexidade Amb						
	100.000,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	100.000,00 0,00 0,00	100.000,00 0,00 0,00
103010043.2.331000 Manutencao da Ouvidoria do SUS						
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL						
662 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	60.000,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	60.000,00 0,00 0,00	60.000,00 0,00 0,00
3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS						
663 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	5.000,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	5.000,00 0,00 0,00	5.000,00 0,00 0,00
3.1.90.16.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI						
664 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	5.000,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	5.000,00 0,00 0,00	5.000,00 0,00 0,00
3.1.90.46.00.00.00 AUXILIO-ALIMENTACAO						
665 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	5.000,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	5.000,00 0,00 0,00	5.000,00 0,00 0,00
3.1.90.49.00.00.00 AUXILIO-TRANSPORTE						
666 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	5.000,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	5.000,00 0,00 0,00	5.000,00 0,00 0,00
3.1.91.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS						
667 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	10.000,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	10.000,00 0,00 0,00	10.000,00 0,00 0,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
668 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	15.000,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	15.000,00 0,00 0,00	15.000,00 0,00 0,00
3.3.90.33.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO						
669 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	10.000,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	10.000,00 0,00 0,00	10.000,00 0,00 0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU						
670 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	15.000,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	15.000,00 0,00 0,00	15.000,00 0,00 0,00
103010043.2.332000 Manutencao do Programa de Melhorias de Acesso e Qualidade - PMAQ						
3.1.90.16.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI						
671 Fonte....: 495 Atencao Basica						
	416.658,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	416.658,00 0,00 0,00	416.658,00 0,00 0,00
3.3.90.14.00.00.00 DIARIAS - PESSOAL CIVIL						
672 Fonte....: 495 Atencao Basica						
	10.000,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	10.000,00 0,00 0,00	10.000,00 0,00 0,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
673 Fonte....: 495 Atencao Basica						

Câmara Mun. de Pato Branco Fls. 21 Visto

Unidade Gestora.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Orgao.....: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orcamentaria: 08.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Dotacao	Saldo Inicial	Suplementacoes / Empenhado no Mes / Empenhado no Ano	Reducoes / Liquidado no Mes / Liquidado no Ano	Reservado / Anulado no Mes / Anulado no Ano	Total Creditos / Pago no Mes / Pago no Ano	Saldo Disponivel / Empenhos a Pagar / Pagtos a Efetuar
	260.000,00	0,00	0,00	0,00	260.000,00	260.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO						
674 Fonte....: 495 Atencao Basica						
	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU						
675 Fonte....: 495 Atencao Basica						
	82.000,00	0,00	0,00	0,00	82.000,00	82.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103010043.2.339000 Reforma e Manutencao do Laboratorio Municipal						
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES						
676 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	300.000,00	0,00	0,00	92.335,33	300.000,00	88.491,82
		119.172,85	0,00	0,00	0,00	0,00
		119.172,85	0,00	0,00	0,00	119.172,85
10302 Assistencia Hospitalar e Ambulatorial						
103020043 Manutencao da Saude						
103020043.2.118000 Manutencao do Centro de Especialidades Odontologicas - CEO						
3.3.90.14.00.00.00 DIARIAS - PESSOAL CIVIL						
677 Fonte....: 496 Atencao de Media e Alta Complexidade Amb						
	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	7.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
678 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
679 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	58.000,00	0,00	0,00	0,00	58.000,00	58.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
680 Fonte....: 496 Atencao de Media e Alta Complexidade Amb						
	181.000,00	0,00	0,00	0,00	181.000,00	181.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO						
681 Fonte....: 496 Atencao de Media e Alta Complexidade Amb						
	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	7.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU						
682 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU						
683 Fonte....: 496 Atencao de Media e Alta Complexidade Amb						
	240.000,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00	240.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103020043.2.210000 Manutencao do Consorcio Intermunicipal da Rede de Urgencia do Sudoeste do Parana						
3.1.71.70.00.00.00 RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PU						
684 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	560.000,00	0,00	0,00	0,00	560.000,00	490.387,62
		69.612,38	69.612,38	0,00	0,00	69.612,38
		69.612,38	69.612,38	0,00	0,00	69.612,38
3.3.71.70.00.00.00 RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PU						
685 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	533.000,00	0,00	0,00	0,00	533.000,00	502.733,74
		30.266,26	30.266,26	0,00	0,00	30.266,26

Câmara Mun de Pato Branco Fls 22 Visto

Unidade Gestora.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Orgao.....: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orcamentaria: 08.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Dotacao	Saldo Inicial	Suplementacoes / Empenhado no Mes / Empenhado no Ano	Reducoes / Liquidado no Mes / Liquidado no Ano	Reservado / Anulado no Mes / Anulado no Ano	Total Creditos / Pago no Mes / Pago no Ano	Saldo Disponivel / Empenhos a Pagar / Pagtos a Efetuar
		30.266,26	30.266,26	0,00	0,00	30.266,26
3.3.71.70.00.00.00 RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PU						
686 Fonte....: 496 Atencao de Media e Alta Complexidade Amb						
	3.601.867,50	0,00	0,00	0,00	3.601.867,50	3.193.302,50
		408.565,00	408.565,00	0,00	0,00	408.565,00
		408.565,00	408.565,00	0,00	0,00	408.565,00
4.4.71.70.00.00.00 RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PU						
687 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	42.000,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00	40.991,14
		1.008,86	1.008,86	0,00	0,00	1.008,86
		1.008,86	1.008,86	0,00	0,00	1.008,86
103020043.2.258000 Realizacao de Exames laboratoriais e cirurgias eletivas						
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
688 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU						
689 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	700.000,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00	700.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103020043.2.278000 Manutencao das Atividades da Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24hs						
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL						
690 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL						
691 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	8.017.000,00	0,00	0,00	0,00	8.017.000,00	8.017.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL						
692 Fonte....: 496 Atencao de Media e Alta Complexidade Amb						
	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS						
693 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS						
694 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS						
695 Fonte....: 495 Atencao Basica						
	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	600.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.16.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI						
696 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	130.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	130.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.46.00.00.00 AUXILIO-ALIMENTACAO						
697 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	130.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	130.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.49.00.00.00 AUXILIO-TRANSPORTE						
698 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						

Câmara Mun de Pato Branco Fls 23 Visto

Unidade Gestora.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Orgao.....: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orcamentaria: 08.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Dotacao	Saldo Inicial	Suplementacoes / Empenhado no Mes / Empenhado no Ano	Reducoes / Liquidado no Mes / Liquidado no Ano	Reservado / Anulado no Mes / Anulado no Ano	Total Creditos / Pago no Mes / Pago no Ano	Saldo Disponivel / Empenhos a Pagar / Pagtos a Efetuar
	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS						
699 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
700 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	730.000,00	0,00	0,00	0,00	730.000,00	686.832,43
		43.167,57	0,00	0,00	0,00	0,00
		43.167,57	0,00	0,00	0,00	43.167,57
3.3.90.33.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO						
701 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI						
702 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	110.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU						
703 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	630.000,00	0,00	0,00	0,00	630.000,00	629.190,92
		809,08	809,08	0,00	0,00	809,08
		809,08	809,08	0,00	0,00	809,08
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU						
704 Fonte....: 496 Atencao de Media e Alta Complexidade Amb						
	240.000,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00	240.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
705 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10303 Suporte Profilatico e Terapeutico						
103030043 Manutencao da Saude						
103030043.2.127000 Manutencao dos servicos de reabilitacao fisica e motora						
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL						
706 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	550.000,00	0,00	0,00	0,00	550.000,00	550.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS						
707 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	31.000,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00	31.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.16.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI						
708 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	31.000,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00	31.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.46.00.00.00 AUXILIO-ALIMENTACAO						
709 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.49.00.00.00 AUXILIO-TRANSPORTE						
710 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Câmara Mun de Pa
Fls. 24
Visto

Unidade Gestora.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Orgao.....: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orcamentaria: 08.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Dotacao	Saldo Inicial	Suplementacoes / Empenhado no Mes / Empenhado no Ano	Reducoes / Liquidado no Mes / Liquidado no Ano	Reservado / Anulado no Mes / Anulado no Ano	Total Creditos / Pago no Mes / Pago no Ano	Saldo Disponivel / Empenhos a Pagar / Pagtos a Efetuar
3.1.91.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS						
711 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
712 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC						
713 Fonte....: 496 Atencao de Media e Alta Complexidade Amb						
	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU						
714 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	120.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
715 Fonte....: 496 Atencao de Media e Alta Complexidade Amb						
	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103030043.2.129000 Prestacao de servicos para assistencia farmaceutica basica						
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL						
716 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	650.000,00	0,00	0,00	0,00	650.000,00	650.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS						
717 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.16.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI						
718 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.46.00.00.00 AUXILIO-ALIMENTACAO						
719 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS						
720 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
721 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC						
722 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC						
723 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	338.505,97
		61.494,03	0,00	0,00	0,00	0,00
		61.494,03	0,00	0,00	0,00	61.494,03

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 13
Visto

Unidade Gestora.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Orgao.....: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orcamentaria: 08.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Dotacao	Saldo Inicial	Suplementacoes / Empenhado no Mes / Empenhado no Ano	Reducoes / Liquidado no Mes / Liquidado no Ano	Reservado / Anulado no Mes / Anulado no Ano	Total Creditos / Pago no Mes / Pago no Ano	Saldo Disponivel / Empenhos a Pagar / Pagtos a Efetuar
3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC						
724 Fonte....: 495 Atencao Basica						
	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	275.161,40
		124.838,60	0,00	0,00	0,00	0,00
		124.838,60	0,00	0,00	0,00	124.838,60
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI						
725 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	66.000,00	0,00	0,00	0,00	66.000,00	39.841,20
		26.158,80	0,00	0,00	0,00	0,00
		26.158,80	0,00	0,00	0,00	26.158,80
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU						
726 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
727 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00	65.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103030043.2.130000 Manutencao da prestacao de servicos de Laboratorio Central						
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL						
728 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	260.000,00	0,00	0,00	0,00	260.000,00	260.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS						
729 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.16.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI						
730 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	22.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.46.00.00.00 AUXILIO-ALIMENTACAO						
731 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	26.000,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00	26.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.49.00.00.00 AUXILIO-TRANSPORTE						
732 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	26.000,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00	26.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS						
733 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	35.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
734 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	121.000,00	0,00	0,00	0,00	121.000,00	121.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
735 Fonte....: 496 Atencao de Media e Alta Complexidade Amb						
	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU						
736 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Câmara Mun de Pa
Fls 26
Visto

Unidade Gestora.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Orgao.....: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orcamentaria: 08.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Dotacao	Saldo Inicial	Suplementacoes / Empenhado no Mes / Empenhado no Ano	Reducoes / Liquidado no Mes / Liquidado no Ano	Reservado / Anulado no Mes / Anulado no Ano	Total Creditos / Pago no Mes / Pago no Ano	Saldo Disponivel / Empenhos a Pagar / Pagtos a Efetuar
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU						
737 Fonte....: 496 Atencao de Media e Alta Complexidade Amb						
	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10304 Vigilancia Sanitaria						
103040043 Manutencao da Saude						
103040043.2.124000 Manutencao do Programa Agentes Endemicos						
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL						
738 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL						
739 Fonte....: 497 Vigilancia em Saude						
	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS						
740 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS						
741 Fonte....: 497 Vigilancia em Saude						
	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.16.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI						
742 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.46.00.00.00 AUXILIO-ALIMENTACAO						
743 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.49.00.00.00 AUXILIO-TRANSPORTE						
744 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS						
745 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS						
746 Fonte....: 497 Vigilancia em Saude						
	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	35.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
747 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	38.000,00	0,00	0,00	0,00	38.000,00	38.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
748 Fonte....: 497 Vigilancia em Saude						
	39.000,00	0,00	0,00	0,00	39.000,00	39.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU						
749 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						

Câmara Mun de Pato Fls 27 Visto

Unidade Gestora.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Orgao.....: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orcamentaria: 08.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Dotacao	Saldo Inicial	Suplementacoes Empenhado no Mes Empenhado no Ano	Reducoes Liquidado no Mes Liquidado no Ano	Reservado Anulado no Mes Anulado no Ano	Total Creditos Pago no Mes Pago no Ano	Saldo Disponivel Empenhos a Pagar Pagtos a Efetuar
	38.000,00	0,00	0,00	0,00	38.000,00	38.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU						
750 Fonte....: 497 Vigilancia em Saude						
	38.000,00	0,00	0,00	0,00	38.000,00	38.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103040043.2.131000 Manutencao das atividades de Vigilancia Sanitaria e Ambiental						
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL						
751 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL						
752 Fonte....: 497 Vigilancia em Saude						
	260.000,00	0,00	0,00	0,00	260.000,00	260.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL						
753 Fonte....: 510 Taxas - Exercicio Poder de Policia						
	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS						
754 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS						
755 Fonte....: 510 Taxas - Exercicio Poder de Policia						
	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.16.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI						
756 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.16.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI						
757 Fonte....: 510 Taxas - Exercicio Poder de Policia						
	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.46.00.00.00 AUXILIO-ALIMENTACAO						
758 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.46.00.00.00 AUXILIO-ALIMENTACAO						
759 Fonte....: 510 Taxas - Exercicio Poder de Policia						
	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.49.00.00.00 AUXILIO-TRANSPORTE						
760 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.49.00.00.00 AUXILIO-TRANSPORTE						
761 Fonte....: 510 Taxas - Exercicio Poder de Policia						
	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS						
762 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 28
Visto

Unidade Gestora.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Orgao.....: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orcamentaria: 08.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Dotacao	Saldo Inicial	Suplementacoes / Empenhado no Mes / Empenhado no Ano	Reducoes / Liquidado no Mes / Liquidado no Ano	Reservado / Anulado no Mes / Anulado no Ano	Total Creditos / Pago no Mes / Pago no Ano	Saldo Disponivel / Empenhos a Pagar / Pagtos a Efetuar
	130.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	130.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS						
763 Fonte....: 497 Vigilancia em Saude						
	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00.00.00 DIARIAS - PESSOAL CIVIL						
764 Fonte....: 497 Vigilancia em Saude						
	23.000,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00	23.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
765 Fonte....: 497 Vigilancia em Saude						
	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
766 Fonte....: 510 Taxas - Exercicio Poder de Policia						
	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	90.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO						
767 Fonte....: 497 Vigilancia em Saude						
	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU						
768 Fonte....: 497 Vigilancia em Saude						
	198.000,00	0,00	0,00	0,00	198.000,00	197.400,42
		599,58	599,58	0,00	0,00	599,58
		599,58	599,58	0,00	0,00	599,58
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU						
769 Fonte....: 510 Taxas - Exercicio Poder de Policia						
	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103040043.2.333000 Implantacao e Manutencao do Centro de Zoonozes						
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES						
770 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10305 Vigilancia Epidemiologica						
103050043 Manutencao da Saude						
103050043.2.142000 Manutencao dos Servicos do COAS						
3.3.90.14.00.00.00 DIARIAS - PESSOAL CIVIL						
771 Fonte....: 497 Vigilancia em Saude						
	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
772 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
773 Fonte....: 497 Vigilancia em Saude						
	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	35.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO						
774 Fonte....: 497 Vigilancia em Saude						
	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	8.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Camara Mun de Pato Branco Fls 29 Visto

Unidade Gestora.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Orgao.....: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orcamentaria: 08.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Dotacao	Saldo Inicial	Suplementacoes / Empenhado no Mes / Empenhado no Ano	Reducoes / Liquidado no Mes / Liquidado no Ano	Reservado / Anulado no Mes / Anulado no Ano	Total Creditos / Pago no Mes / Pago no Ano	Saldo Disponivel / Empenhos a Pagar / Pagtos a Efetuar
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI						
775 Fonte....: 497 Vigilancia em Saude						
	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU						
776 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	8.401,21
		1.598,79	1.598,79	0,00	0,00	1.598,79
		1.598,79	1.598,79	0,00	0,00	1.598,79
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU						
777 Fonte....: 497 Vigilancia em Saude						
	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	45.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
778 Fonte....: 497 Vigilancia em Saude						
	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Unidade Orcamentaria						
	109.331.025,50	0,00	0,00	117.805,98	109.331.025,50	108.031.247,44
		1.181.972,08	610.107,07	0,00	6.000,00	604.107,07
		1.181.972,08	610.107,07	0,00	6.000,00	1.175.972,08
Total do Orgao						
	109.521.025,50	0,00	0,00	117.805,98	109.521.025,50	108.221.247,44
		1.181.972,08	610.107,07	0,00	6.000,00	604.107,07
		1.181.972,08	610.107,07	0,00	6.000,00	1.175.972,08
Total Geral						
	109.521.025,50	0,00	0,00	117.805,98	109.521.025,50	108.221.247,44
		1.181.972,08	610.107,07	0,00	6.000,00	604.107,07
		1.181.972,08	610.107,07	0,00	6.000,00	1.175.972,08

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 30
Visto

Unidade Gestora.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Resumo Final

Orgao	Saldo Inicial	Suplementacoes Empenhado no Mes Empenhado no Ano	Reducoes Liquidado no Mes Liquidado no Ano	Reservado Anulado no Mes Anulado no Ano	Total Creditos Pago no Mes Pago no Ano	Saldo Disponivel Empenhos a Pagar Pagtos a Efetuar
SECRETARIA MUNICIPAL	109.521.025,50	0,00	0,00	117.805,98	109.521.025,50	108.221.247,44
		1.181.972,08	610.107,07	0,00	6.000,00	604.107,07
		1.181.972,08	610.107,07	0,00	6.000,00	1.175.972,08
Total Geral						
	109.521.025,50	0,00	0,00	117.805,98	109.521.025,50	108.221.247,44
		1.181.972,08	610.107,07	0,00	6.000,00	604.107,07
		1.181.972,08	610.107,07	0,00	6.000,00	1.175.972,08

Câmara Mun de Palo Branco
Fls 31
Visto

Abertura das contas correntes para os blocos de financiamento

05/01/2018

Operacionalização das transferências federais para os Blocos de Financiamento previstos pela Portaria n. 3992/2017.

O Fundo Nacional de Saúde informa que ate o dia 08 de janeiro serão abertas as novas contas vinculadas ao cofinanciamento Federal das Ações e Serviços Públicos de Saúde no âmbito da Portaria **3.992**, de 28 de dezembro de 2017.

A partir dessa data os repasses financeiros passarão a ser realizados apenas nessa nova conta, a qual está vinculada ao **Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde**.

Portanto, solicitamos que o gestor local de saúde procure sua agência bancária de relacionamento a fim de providenciar com urgência a regularização dessa nova conta.

Caso a conta não seja regularizada, o gestor local de saúde não poderá movimentar os recursos creditados, inviabilizando, por exemplo, **a realização de pagamentos**. O prazo para realização desse procedimento será **de até cinco dias úteis** contados a partir da data de abertura da nova conta corrente.

A conta corrente do Bloco de Custeio será uma conta com aplicação automática em título de dívida pública federal com resgastes automáticos.

O gestor deverá definir se os recursos deverão ser mantidos em aplicação financeira de curto prazo, lastreados em títulos da dívida pública federal, ou se serão transferidos para caderneta de poupança.

A Conta do Bloco de investimento somente será aberta para recebimento de recursos para novos investimentos e desta forma o município ira indicar em qual banco devera ser aberto a respectiva conta.

Os recursos financeiros relativos às ações vinculadas a cada bloco de financiamento serão transferidos aos Estados, Distrito Federal e Municípios conforme cronograma de desembolso do Fundo Nacional de Saúde, obedecida a programação financeira da Secretaria do Tesouro Nacional.

Câmara Mun de Palo Branco
Fls 32
Visto

Portaria do Ministério da Saúde, de nº 3.992 | Alteração das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais Portaria do Ministério da Saúde, de nº 3.992, publicada em 28 de dezembro.

on 29 Dezembro, 2017

Prezados Gestores de saúde,

Segue abaixo a Portaria do Ministério da Saúde, de nº 3.992, publicada em 28 de dezembro. Trata-se da alteração das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do SUS.

Câmara Mun de Palo
Fls 33
Visto

Nota Técnica CONASEMS

Assunto: Novas regras sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde (SUS)

No dia 28 de dezembro foi publicada a **Portaria nº 3.992, de 28/12/2017** alterando a **Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS de 28/09/2017**, que contemplava o conteúdo da portaria nº 204/2007 acerca do financiamento e da transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde.

A nova normativa estabeleceu que a transferência dos recursos financeiros federais destinados ao custeio de ações e serviços de saúde na modalidade fundo a fundo, hoje repassados em cinco blocos, passará a ser realizada em apenas uma conta financeira.

Além disso, os recursos para investimentos serão transferidos para uma só conta corrente específica para os investimentos.

Ou seja, a partir de 10 de janeiro de 2018 os municípios receberão os recursos federais em somente duas contas financeiras.

FINANCIAMENTO

O financiamento das ações e serviços públicos de saúde é de responsabilidade das três esferas de gestão do Sistema Único de Saúde (SUS), observado o disposto na Constituição Federal, na Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012 e na Lei Orgânica da Saúde.

Cabe a cada esfera de gestão a aplicação mínima obrigatória de recursos tributários nos seguintes percentuais:

MUNICÍPIOS	ESTADOS	UNIÃO				
Desde 2000	Desde 2000	De 2000 a 2015	A partir de 2015		2017		A partir de 2018
EC 29/2000	EC 29/2000	EC 29/2000	EC 86/2015		EC 95/2016		EC 95/2016
15% Transferências legais e constitucionais e impostos diretamente arrecadados	12% Transferências legais e constitucionais e impostos diretamente arrecadados	Valor empenhado no ano anterior + variação do PIB	Ano	Base RCL	Ano	Base RCL	Base: gasto ano anterior
			2016	13,20%	-	-	Valor gasto no ano anterior + IPCA
			2017	13,70%	2017	15,00%	
			2018	14,10%	-	-	
			2019	14,50%	-	-	
			2020	15,00%	-	-	

Os recursos financeiros federais administrados pelo Fundo Nacional de Saúde destinam-se a financiar as ações e serviços públicos em saúde das entidades integrantes do SUS.

Parte deste recurso é transferida para os Estados, o Distrito Federal e os Municípios para que realizem, de forma descentralizada, ações e serviços de saúde.

A partir de janeiro de 2018 os recursos do Ministério da Saúde, destinados a despesas com ações e serviços públicos de saúde, a serem repassados aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, serão organizados e transferidos na forma dos seguintes blocos de financiamento:

I. Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde; e

II. Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde;

Câmara Mun de Palo Cano
Fls 34
Visto

Os recursos que compõem cada Bloco serão transferidos, fundo a fundo, de forma regular e automática, em conta corrente específica e única para cada Bloco e mantidas em instituições financeiras oficiais federais.

CONDIÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DOS RECURSOS FEDERAIS

O Ministério da Saúde somente poderá transferir recursos para o Estado, Distrito Federal e Município que tiver, conforme já dispões a Lei Complementar 141 (Brasil 2012) :

I. Alimentação e atualização regular dos sistemas de informações que compõem a base nacional de informações do SUS.

I. Conselho de Saúde instituído e em funcionamento

II. Fundo de Saúde instituído por lei, categorizado como fundo publico em funcionamento ;

III. Plano de Saúde, programação anual de saúde e relatório de gestão submetidos ao respectivo conselho de Saúde;

MONTANTE DE RECURSOS FEDERAIS A SER TRANSFERIDO

A memória de cálculo utilizada para repasse de recursos continuará a mesma, não havendo nenhuma alteração no método de cálculo e distribuição dos recursos federais.

REGRAS PARA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos que compõem cada Bloco de Financiamento devem ser aplicados em ações relacionadas ao próprio bloco, observando também :

I. Que as ações devem constar no Plano Municipal de Saúde e na Programação Anual de Saúde do Município submetidos ao respectivo Conselho de Saúde; e

II. o cumprimento do objeto e dos compromissos pactuados e/ou estabelecidos em atos normativos específicos, tais como as portarias e resoluções da CIT e das CIBs, expedidos pela direção do SUS.

III. Vinculação com os programas de trabalho previstos no Orçamento geral da União, ao final do exercício financeiro.

Os municípios terão flexibilização no uso dos recursos em cada conta dos blocos de custeio e investimento durante todo o exercício, no entanto, deverão demonstrar ao final do exercício financeiro a vinculação dos recursos federais repassados, com a finalidade definida em cada Programa de Trabalho do Orçamento Geral da União por meio do qual foram realizados os repasses.

Câmara Mun... de Palo Branco
Fls 35
Visto

O Fundo Nacional de Saúde divulgará, em seu sítio eletrônico, as informações sobre as transferências de recursos federais aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para o custeio e investimento de ações e serviços públicos de saúde, organizando-as e identificando-as por Grupos relacionados ao nível de atenção ou à área de atuação, tais como:

I. **Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde**

a) Atenção Básica;
b) Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar;
c) Assistência Farmacêutica;
d) Vigilância em Saúde; e
e) Gestão do SUS.

II. **Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde**

a) Atenção Básica
b) Atenção Especializada
c) Vigilância em Saúde;
d) Gestão e desenvolvimento de tecnologias em Saúde no SUS; e
e) Gestão do SUS

Importante destacar que essa memória de cálculo, seja qual for o nível de detalhamento dela, serve para fins de transparência e registro de série histórica do próprio FNS, mas não vinculam o uso dos recursos, não configuram "caixinhas". A norma, inclusive é explícita, quando diz que essas referências (memórias) "não ensejarão, em hipótese alguma, necessidade de identificação, nos orçamentos dos Municípios, Estados e Distrito Federal".

Os municípios terão maior flexibilidade financeira , no entanto, devem, ao final do exercício, cumprir o Programa de Trabalho do Orçamento Geral da União que originou o repasse. Isto é necessário por conta da finalidade do Programa de Trabalho do Orçamento Federal que originou o repasse e gera vinculação, nos termos na portaria, ao final do exercício financeiro.

Observa-se, ainda, que na hipótese de saldos de um ano para o outro, a vinculação é válida até a aplicação integral dos recursos relacionados a cada Programa de Trabalho do Orçamento Geral da União que deu origem ao repasse, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorreu o ingresso no respectivo fundo de saúde. Enquanto os recursos não forem utilizados, deverão ser automaticamente aplicados em fundos de aplicação financeira de curto prazo, lastreados em títulos da dívida pública federal, com resgates automáticos.

Os rendimentos das aplicações financeiras deverão ser obrigatoriamente aplicados na execução de ações e serviços públicos de saúde relacionados ao respectivo Bloco de Financiamento, estando sujeitos às mesmas finalidades e condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos.

Bloco de Custeio

Os recursos financeiros referentes ao Bloco de Custeio transferidos são destinados à manutenção da prestação das ações e serviços públicos de saúde e ao funcionamento dos órgãos e estabelecimentos responsáveis pela implementação das ações e serviços públicos de saúde.

Câmara Mun de Pa. Fls 36 Visto

Fica vedada a utilização de recursos federais referentes ao Bloco de Custeio para o pagamento de:

I. servidores inativos;

II. servidores ativos, exceto aqueles contratados exclusivamente para desempenhar funções relacionadas aos serviços previstos no respectivo Plano de Saúde;

III. gratificação de função de cargos comissionados, exceto aqueles diretamente ligados às funções relacionadas aos serviços previstos no respectivo Plano de Saúde;

IV. pagamento de assessorias/consultorias prestadas por servidores públicos pertencentes ao quadro do próprio município ou do estado; e

V. obras de construções novas, bem como reformas e adequações de imóveis já existentes, ainda que utilizados para a realização de ações e/ou serviços de saúde.

Bloco de Investimento

Os recursos financeiros referentes ao Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde também serão transferidos em conta corrente única, aplicados conforme definido no ato normativo pactuado e publicado em portaria especifica, e destinar-se-ão, exclusivamente, à:

I. aquisição de equipamentos;

II. obras de construções novas utilizados para a realização de ações e serviços públicos de saúde; e

III. obras de reforma e/ou adequações de imóveis já existentes utilizados para a realização de ações e serviços públicos de saúde.

Fica vedada a utilização de recursos financeiros referentes ao Bloco de Investimento em órgãos e unidades voltados, exclusivamente, à realização de atividades administrativas.

Condicionalidades para transferências

As contas correntes dos blocos de custeio e investimento serão abertas pelo Ministério da Saúde por meio da Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Saúde nas seguintes instituições financeiras: Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal

Os gestores dos fundos de saúde deverão comparecer à agência bancária para regularizar o registro das contas em até 05 dias úteis após a abertura das contas pelo Fundo Nacional de Saúde.

O gestor também deverá definir se os recursos deverão ser mantidos em aplicação financeira de curto prazo, lastreados em títulos da dívida pública federal, com resgates automáticos, ou se serão transferidos para caderneta de poupança.

Câmara Mun de Palo Branco
Fls 37
Visto

O FNS/SE/MS somente abrirá contas correntes vinculadas ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) próprio do respectivo fundo de saúde, nos termos do regulamento editado pela Secretaria da Receita Federal do Brasil.

Os recursos financeiros relativos às ações vinculadas a cada bloco de financiamento serão transferidos aos Estados, Distrito Federal e Municípios conforme cronograma de desembolso do Fundo Nacional de Saúde, obedecida a programação financeira da Secretaria do Tesouro Nacional.

MONITORAMENTO E CONTROLE DOS RECURSOS FINANCEIROS TRANSFERIDOS FUNDO A FUNDO

A comprovação da aplicação dos recursos repassados pelo Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde será feito por meio do Relatório de Gestão que deverá ser elaborado e submetido ao conselho de saúde e apresentado ao Ministério da Saúde.

Segundo o Ministério da Saúde esta apresentação deverá ser feita em sistema próprio que será disponibilizado ainda no início de 2018.

A regulamentação do Relatório de Gestão encontra-se na Portaria de Consolidação nº1, de 28 de setembro de 2017que trata da consolidação das Normas sobre Direitos e Deveres dos Usuários da Saúde, da Organização e do Funcionamento do SUS, especificamente em seu Título IV, Capítulo I, artigos 94 a 101.

As despesas referentes ao recurso federal transferido fundo a fundo devem ser efetuadas segundo as exigências legais requeridas a quaisquer outras despesas da Administração Pública (processamento, empenho, liquidação e efetivação do pagamento), mantendo a respectiva documentação administrativa e fiscal pelo período mínimo legal exigido.

O Ministério da Saúde divulgará anualmente, o detalhamento dos Programas de Trabalho das dotações orçamentárias consignadas ao órgão que serão onerados pelas transferências de recursos federais referentes a cada Bloco de Financiamento, ou seja, os Programas de Trabalho do Orçamento Geral da União que geram repasses municípios, como Promoção da Atenção Básica em Saúde , Assistência Farmacêutica, Atenção Média e Alta Complexidade, dentre outros, serão divulgados, ano a ano.

Sobre os saldos existentes nas contas correntes, vinculadas aos antigos Blocos de Financiamento de Atenção Básica; Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar; Gestão do SUS, Assistência Farmacêutica e Vigilância em Saúde e transferidos ate o exercício de 2017, eles poderão ser remanejados para a conta corrente única do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde, caso o município queira, no entanto, para ao uso desse recursos, o gestor deve observar:

I. a vinculação dos recursos, ao final do exercício financeiro, com a finalidade definida em cada Programa de Trabalho do Orçamento Geral da União por meio do qual foram originalmente realizados os repasses; e

II. o cumprimento do objeto e dos compromissos pactuados e/ou estabelecidos em atos normativos específicos que regulamentaram o repasse à época do ingresso dos recursos no fundo de saúde do Estado, do Distrito Federal ou do Município.

III. dos recursos no fundo de saúde do Estado, do Distrito Federal ou do Município.

Câmara Mun... de Palo Branco
Fls 38
Visto

RECURSOS PENDENTES REFERENTES A PROPOSTAS E PROJETOS DE INVESTIMENTO

Os recursos pendentes de repasse referentes a propostas e projetos de investimento com execução financeira iniciada em data anterior a entrada em vigor desta Portaria serão transferidos pelo Fundo Nacional de Saúde para as mesmas contas em que foram transferidas as parcelas anteriores.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Os municípios não terão que reorganizar os seus orçamentos para executar os recursos federais.

As vinculações orçamentárias, como não poderiam deixar de ser, continuam exatamente como sempre foram e devem refletir as ações pactuadas de governo. A referida Portaria separa definitivamente, de forma inequívoca, o fluxo orçamentário do fluxo financeiro.

Essa separação fortalece os instrumentos de planejamento e de orçamento, flexibilizando o fluxo financeiro, permitindo ao gestor gerenciar e aplicar adequadamente os recursos nas ações pactuadas e programadas (Ministerio da Saúde).

Referências:

Brasil. "Constituição Federal." Constituição Federal . Brasilia: Brasilia, 5 out 1988.
—. "Lei Complementar 141." 2012.
Ministerio da Saúde. Fundo Nacional de Saúde. 28 12 2017. 05 01 2018 <http://portalfns.saude.gov.br/slideshow/1898-consideracoes-sobre-a-portaria-3-992-de-28-12-2017-que-trata-do-financiamento-e-da-transferencia-dos-recursos-federais-para-as-acoes-e-os-servicos-publicos-de-saude>.
—. "Portaria GM 3992." 29 dezembro 2017: 91, 92.

Câmara Mun de Palo
Fls. 39
Visto

Considerações sobre a Portaria 3.992, de 28/12/2017, que trata do financiamento e da transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde

Publicado: Terça, 02 de Janeiro de 2018, 15h22 | Última atualização em Terça, 02 de Janeiro de 2018, 15h35 | Acessos: 4410

Normativo trata do financiamento e da transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde

No dia 28 de dezembro foi publicada, em Edição Extra do Diário Oficial da União, a **Portaria nº 3.992, de 28/12/2017**. Essa Portaria trata do financiamento e da transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde (SUS), alterando a **Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS de 28/09/2017**, que contemplava a portaria nº 204/2007.

Desde o advento da Portaria nº 204/2007, os blocos de financiamento sempre se caracterizaram por serem blocos financeiros, tendo uma conta corrente vinculada a cada um dos 5 blocos de custeio, exceto o Bloco de Investimento, que se caracterizava por ter contas correntes vinculadas a cada projeto, o que poderia ser confundido com convênios.

A característica orçamentária sempre esteve presente nos grandes grupos de funcionais programáticas que marcavam cada um dos blocos de custeio: atenção básica, média e alta complexidade

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 40
Visto

ambulatorial e hospitalar, assistência farmacêutica, vigilância em saúde e gestão do SUS.

Principais mudanças

Essa nova Portaria traz expressivas mudanças, entre elas:

• A forma de transferência dos recursos financeiros para custeio e investimento, uma vez que os recursos para custeio serão transferidos para uma só conta corrente no bloco de custeio e os recursos para investimentos ainda não contemplados com repasse serão transferidos para uma só conta corrente no bloco de investimento;

• A junção dos antigos blocos de financiamento de custeio em um único bloco, mantendo-se grupos de ações dentro do Bloco de Custeio. Esses grupos de ações deverão refletir a vinculação, ao final de cada exercício, do que foi definido em cada programa de trabalho do Orçamento Geral da União e que deu origem ao repasse do recurso, bem como o estabelecido no Plano de Saúde e na Programação Anual de Saúde dos entes subnacionais.

As vinculações orçamentárias, como não poderiam deixar de ser, continuam exatamente como sempre foram e devem refletir as ações pactuadas de governo. A referida Portaria separa definitivamente, de forma inequívoca, o fluxo orçamentário do fluxo financeiro.

Essa separação fortalece os instrumentos de planejamento e de orçamento, flexibilizando o fluxo financeiro, permitindo ao gestor gerenciar e aplicar adequadamente os recursos nas ações pactuadas e programadas.

E o mais importante: sempre mantendo a lógica do orçamento público. Isto é, divulgar para a sociedade o que vai fazer - peça orçamentária - e mostrar o que fez - execução orçamentária/financeira refletidas no relatório de gestão.

Despesas

As despesas referentes aos recursos federais transferidos na modalidade fundo a fundo, bem como em qualquer outro tipo de transferência, devem ser efetuadas segundo as exigências legais

Câmara Mun. de Pato Fls. 41 Visto

requeridas a quaisquer outras despesas da Administração Pública (processamento, empenho, liquidação e efetivação do pagamento), mantendo a respectiva documentação administrativa e fiscal pelo período mínimo legal exigido.

Contas correntes

As contas correntes serão abertas nos CNPJs dos fundos de saúdes dos estados, municípios e Distrito Federal, nos termos da Lei Complementar nº 141/2012 e das normas editadas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, ou seja, natureza jurídica 120.1 - fundo público, condição existente atualmente em todos os fundos de saúde do país.

O Fundo Nacional de Saúde junto com o Banco do Brasil e a Caixa Econômica Federal estão trabalhando para a abertura dessas novas contas correntes nas agências das instituições financeiras de relacionamento de cada ente subnacional.

Essas contas serão abertas com a funcionalidade de aplicação automática de curto prazo, lastreadas em títulos da dívida pública federal, para os repasses efetuados, cabendo aos gestores a administração financeira posteriormente ao repasse.

Também é de responsabilidade do gestor de saúde efetuar os registros necessários para a regularização dessas contas correntes nas respectivas instituições financeiras e agências de relacionamento, em até 5 dias úteis após a abertura das contas pelo Fundo Nacional de Saúde. Essa informação será oportunamente divulgada no **Portal FNS**.

Alteração de domicílio bancário

As solicitações de alterações de domicílio bancário deverão ser encaminhadas ao Diretor-Executivo do Fundo Nacional de Saúde pelo gestor de saúde, sendo permitida nova alteração somente após 1 ano da solicitação anterior.

Saldos financeiros

Os saldos financeiros das contas correntes vinculadas aos recursos federais transferidos em datas anteriores à vigência da Portaria nº

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 42
Visto

3.992/2017 e organizados sob a forma de Blocos de Financiamento de Atenção Básica; Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar; Gestão do SUS, Assistência Farmacêutica e Vigilância em Saúde poderão ser transferidos para a conta corrente única do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde, observando-se sempre:

- a vinculação dos recursos, ao final do exercício financeiro, com a finalidade definida em cada Programa de Trabalho do Orçamento Geral da União que deu origem aos repasses realizados;
- o cumprimento do objeto e dos compromissos pactuados e/ou estabelecidos em atos normativos específicos que regulamentaram o repasse à época do ingresso dos recursos no fundo de saúde do Estado, do Distrito Federal ou do Município.

Prestação de contas

Sem prejuízo de outras formas de controle realizadas pelo Ministério da Saúde, a comprovação da aplicação dos recursos repassados pelo Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios deverá ser encaminhada para o Ministério da Saúde, por meio do Relatório de Gestão, que deve ser elaborado anualmente e submetido ao respectivo Conselho de Saúde para aprovação.

A regulamentação do Relatório de Gestão encontra-se na **Portaria de Consolidação nº 1/GM/MS, de 28 de setembro de 2017**, que trata da consolidação das normas sobre direitos e deveres dos usuários da saúde, da organização e do funcionamento do Sistema Único de Saúde.

Sem prejuízo da fiscalização exercida pelos órgãos de controle interno e externo e do disposto no **Decreto nº 1.651, de 28 de setembro de 1995**, sempre que constatadas irregularidades, os órgãos e entidades finalísticos responsáveis pela gestão técnica das políticas de saúde e os órgãos responsáveis pelo monitoramento, regulação, controle e avaliação dessas políticas devem indicar a realização de auditoria e fiscalização específica pelo componente federal do Sistema

Câmara dos Deputados
Fls. 43
Visto

Nacional de Auditoria (SNA) que, sempre que possível, deverá atuar de maneira integrada com os demais componentes.

Fundo Nacional de Saúde

Câmara Mun de Palo
Fls 44
Visto

Como principal mudança, foram instituídos dois blocos de financiamento (Custeio e Investimento), desta forma as transferências dos recursos financeiros federais, na modalidade Fundo a Fundo, hoje repassados em seis blocos, serão realizadas em apenas duas respectivas contas financeiras, ou seja, a partir de 2018 os municípios receberão os recursos federais em apenas duas contas financeiras, uma para despesas de custeio e outra para despesas de capital.

As regras para aplicação dos recursos federais, bem como a prestação de contas estão dispostas na portaria.

Considerações sobre a Portaria 3.992, de 28/12/2017, que trata do financiamento e da transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde (CLIQUE AQUI) (http://portalfns.saude.gov.br/slideshow/1898-consideracoes-sobre-a-portaria-3-992-de-28-12-2017-que-trata-do-financiamento-e-da-transferencia-dos-recursos-federais-para-as-acoes-e-os-servicos-publicos-de-saude).

Leia abaixo a Portaria 3.992, de 28/12/2017, na íntegra:

Câmara Mun de Palo Branco
Fls 45
Visto

Diário Oficial REPÚBLICA
Imprensa Nacional
Nº 248-C – DOU de 28/12/17 – Seção 1 – Edição Extra - p

MINISTÉRIO DA SAÚDE
GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA N 3.992, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017

Altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I do art. 87 da Constituição, resolve:

Art. 1º A Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, passa a vigorar
"Art. 2º O financiamento das ações e serviços públicos de saúde é de responsabilidade das tr
Sistema Único de Saúde (SUS), observado o disposto na Constituição Federal, na Lei Compl
de 2012, e na Lei Orgânica da Saúde." (NR)
"Art. 3º Os recursos do Fundo Nacional de Saúde, destinados a despesas com ações e serviç
serem repassados na modalidade fundo a fundo aos Estados, ao Distrito Federal e aos Munic
transferidos na forma dos seguintes blocos de financiamento:
I - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde; e
II - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde.
§ 1º Os recursos que compõem cada Bloco de Financiamento serão transferidos, fundo a fun
automática, em conta corrente específica e única para cada Bloco, mantidas em instituições fi
movimentadas conforme disposto no Decreto nº 7.507, de 27 de junho de 2011.
§ 2º Os recursos que compõem cada Bloco de Financiamento devem ser aplicados em ações
saúde relacionados ao próprio bloco, devendo ser observados:
I - a vinculação dos recursos, ao final do exercício financeiro, com a finalidade definida em ca
do Orçamento Geral da União que deu origem aos repasses realizados;
II - o estabelecido no Plano de Saúde e na Programação Anual do Estado, do Distrito Federal
ao respectivo Conselho de Saúde; e
III - o cumprimento do objeto e dos compromissos pactuados e/ou estabelecidos em atos norr
pela direção do Sistema Único de Saúde - SUS em sua respectiva esfera de competência.
§ 3º A vinculação de que trata o inciso I do § 2º é válida até a aplicação integral dos recursos

Para baixar, clique (http://portalfns.saude.gov.br/slideshow/1898-consideracoes-sobre-a-portaria-3-992-de-28-12-2017-que-trata-do-financiamento-e-da-transferencia-dos-recursos-federais-para-as-acoes-e-os-servicos-publicos-de-saude)aqui (http://www.cosemsmg.org.br/site/Arquivos/PDF/U_PT-MS-GM-3992_281217.pdf)

‹ Ant (/site/index.php/todas-as-noticias-do-cosems/63-ultimas-noticias-do-cosems/1594-portaria-n-1-983-de-21-de-dezembro-de-2017)

Próximo › (/site/index.php/todas-as-noticias-do-cosems/63-ultimas-noticias-do-cosems/1588-portaria-n-3-502-estrategia-de-fortalecimento-das-acoes-de-cuidado-das-

Câmara Mun de Palo Branco
Fls 46
Visto

criancas-suspeitas-ou-confirmadas-para-sindromes-congenitas)

Endereço

Rua Espirito Santo, 495 - 9° Andar - Centro - BH/MG
CEP: 30160-030
CAIXA POSTAL 638 - CENTRO
CEP.: 30161-970 - BH/MG

Horário de Funcionamento

Seg à Quinta: 09:00 às 12:30 e 14:00 às 18:00
Sexta: 09:00 às 12:30 e 14:00 às 17:00
Fone: (31) 3287-3220 | 5815
E-mail: info@cosemsmg.org.br

Sobre Nós

O COSEMS/MG é uma entidade civil que tem por finalidade lutar pela autonomia dos municípios, congregar os gestores dos serviços municipais de saúde, funcionando como órgão permanente de intercâmbio de experiências e informações de seus membros.

Câmara Mun de Palo Branco
Fls. 47
Visto

NOTA Nº 06/2018

Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal SIM-AM 2018

Portaria GM nº 3992, de 28/12/2017

Conforme dispõe a Portaria GM nº 3992, de 28/12/2017, o Fundo Nacional de Saúde repassará os recursos fundo a fundo em duas contas bancárias específicas vinculadas a dois blocos, de custeio e de investimentos, sendo que o bloco de custeio irá englobar grupos relacionados ao nível de atenção ou à área de atuação: Atenção Básica; Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar; Assistência Farmacêutica; Vigilância em Saúde e Gestão do SUS, por sua vez o bloco de investimentos irá englobar grupos relacionados ao nível de atenção ou à área de atuação: Atenção Básica; Atenção Especializada; Vigilância em Saúde; Gestão e desenvolvimento de tecnologias em Saúde no SUS e Gestão do SUS.

O Art. 3º da referida portaria determina que: "Os saldos financeiros das contas correntes vinculadas aos recursos federais transferidos em datas anteriores à vigência desta Portaria e organizados sob a forma de Blocos de Financiamento de Atenção Básica; Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar; Gestão do SUS, Assistência Farmacêutica e Vigilância em Saúde poderão ser transferidos para a conta corrente única do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde."

O parágrafo 2º do art. 1150 nº 6 GM/MS esclarece que "As formas complementares de organização e identificação a que se refere o § 1º não ensejarão, em hipótese alguma, necessidade de identificação, nos orçamentos dos Municípios, Estados e Distrito Federal, de Programas de Trabalho mais específicos que aqueles existentes no Orçamento Geral da União que deram origem ao repasse." (NR)"

O item "b" da cláusula segunda do Termo de Ajustamento de Conduta firmado entre o Ministério Público Federal e o Banco do Brasil em 6 de dezembro de 2016 obriga

Câmara Fls 48 Visto

o Banco do Brasil a impedir qualquer transferência de recursos repassados pela União as contas específicas que tratam os Decretos n. 6.170/2007 e 7.507/2011 para outras contas do próprio ou de outros Entes Federados, por seus órgãos ou entidades da Administração Direta e Indireta, cujos titulares possuam, na base de dados do CNPJ, uma das três naturezas jurídicas a seguir: Órgão Público do Poder Executivo Estadual ou do Distrito Federal (102-3), Órgão Público do Poder Executivo Municipal (103-1) ou Fundo Público (120-1), cujo objetivo é impedir tanto a transferência da conta específica de um fundo ou Ente público municipal ou estadual para outra conta do fundo ou do próprio Ente, quanto a transferência de um Ente Federado para outro.

Diante disso, o Tribunal de Contas do Estado do Paraná está criando uma nova tabela "ContaBancariaXFonteReceita alterando algumas regras de fechamento e de importação para que o sistema SIM-AM permita que uma conta bancária seja vinculada a mais de uma fonte de recursos, liberando assim a utilização da sistemática de conta única, bem como irá criar duas novas fontes de recursos na tabela padrão de fontes (494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde e 518 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde).

NOME DO ARQUIVO: **FONTEPADRAO**

cdFontePadrao	DsFontePadrao	flPermite Desdobramento
494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	S
518	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	S

TABELA ASSOCIATIVA DE FONTES PADRONIZADAS COM AS RESPECTIVAS ORIGENS E APLICAÇÕES Referente a tabela (PlanoPadraoFonte).

cdFonte Padrao	cdOrigem	cdAplicacao	cdDesdobramento	cdDetalhamento	dsFonte
494	09	02	05	20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
494	09	02	06	20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
518	09	02	05	20	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde
518	09	02	06	20	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde

Câmara Mun... de Palo Branco
Fls 49
Visto

Para atendimento da Portaria GM nº 3992, de 28/12/2017, a entidade poderá adotar UMA das duas soluções abaixo:

Os exemplos abaixo referem-se ao BLOCO DE CUSTEIO, contudo o raciocínio é o mesmo para o bloco de Investimento, fazendo as devidas correções nas fontes e conta bancária.

SOLUÇÃO 1 – FONTE única para os recursos repassados em 2018 (bloco custeio) e executar os saldos anteriores remanescentes nas fontes dos blocos de custeio (495,496,497...)

1) Vincular a conta bancária específica para o BLOCO DE CUSTEIO com a Fonte Padrão TCE/PR 494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde;

2) Registrar os repasses do exercício na fonte vinculada a Fonte Padrão TCE/PR 494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde;

3) Realizar as devidas alterações orçamentárias para a execução das despesas na fonte vinculada a Fonte Padrão TCE/PR 494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Cancelar as dotações da fontes anteriores para suplementação da nova fonte de recurso vinculada a Fonte Padrão 494;

4) Executar os saldos anteriores remanescentes nas contas bancárias já existentes vinculadas as fontes dos blocos de custeio (495,496,497...). Mesmo procedimento adotado até 2017.

SOLUÇÃO 2 - transferir os saldos anteriores remanescentes nas fontes dos blocos de custeio (495,496,497...) para a CONTA ÚNICA (uma conta bancária vinculada com várias fontes de recursos)

1) Utilizar a conta bancária específica para o BLOCO DE CUSTEIO na sistemática de conta única e vincular as fontes dos blocos de custeio (495,496,497...);

2) Transferir os saldos anteriores remanescentes das diversas contas bancárias vinculadas as fontes de recursos de custeio (495,496,497 ...) para a nova conta bancária específica para o Bloco de Custeio;

3) Executar o controle financeiro desta nova conta bancária por fonte de recursos, uma vez que o total da soma dos saldos das fontes de recursos deverá corresponder ao saldo da conta bancária.

Curitiba-PR, 12 de janeiro de 2018

COFIM

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 50
Visto

ASSESSORIA CONTÁBIL / JURÍDICA

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 13/2018

Busca o Executivo Municipal, através do **Projeto de Lei nº 13/2018,** autorização legislativa para abrir **Crédito Especial** no exercício de 2018, no valor de R$ 61.098.025,50 (sessenta e um milhões, noventa e oito mil, vinte e cinco reais e cinquenta centavos).

O Projeto em análise acresce dotações orçamentárias ao orçamento para o exercício financeiro de 2018 que não existiam, dentro da Secretaria Municipal de Saúde, por anulação de dotação orçamentária, devido à necessidade de adequação à Portaria nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017 emitida pelo Ministério da Saúde e Nota nº 06/2018, de 12 de janeiro de 2018 emitida pelo Tribunal de Contas do Paraná.

A Nota nº 06/2018 do Tribunal de Contas do Paraná esclarece que, conforme dispõe a Portaria GM nº 3992, de 28/12/2017, o Fundo Nacional de Saúde repassará os recursos fundo a fundo em **duas contas bancárias específicas vinculadas a dois blocos, de custeio e de investimentos**, sendo que o bloco de custeio (494) irá englobar grupos relacionados ao nível de atenção ou à área de atuação: Atenção Básica (495); Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (496); Assistência Farmacêutica (498); Vigilância em Saúde (497) e Gestão do SUS (499); por sua vez o bloco de investimentos (518) irá englobar grupos relacionados ao nível de atenção ou à área de atuação (500): Atenção Básica; Atenção Especializada; Vigilância em Saúde; Gestão e desenvolvimento de tecnologias em Saúde no SUS e Gestão do SUS".

Sendo assim, o Executivo Municipal busca substituir as fontes utilizadas anteriormente (495, 496, 497 e 500) pelo Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde (494) e pelo Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde (518).

Apenas as ações de "Manutenção dos serviços administrativos e de assistência à saúde da UC – Unidade Central e Ubs – Unidades Básicas (2.114)" e "Manutenção das atividades do Sistema Municipal de Auditoria (2.117)" tiveram seus valores modificados. Passando de:

Código	Especificação	Valor	PARA	Código	Especificação	Valor
08 Secretaria Municipal de Saúde				**08 Secretaria Municipal de Saúde**		
08.02 Fundo Municipal de Saúde				**08.02 Fundo Municipal de Saúde**		
10.301 Atenção Básica				**10.301**	**Atenção Básica**	
10.301.0043 Manutenção da Saúde				**10.301.0043**	**Manutenção da Saúde**	
2.114 Manutenção dos serviços administrativos e de assistência à saúde da UC – Unidade Central e Ubs – Unidades Básicas				**2.114** Manutenção dos serviços administrativos e de assistência à saúde da UC – Unidade Central e Ubs – Unidades Básicas		
3.3.90.30	Material de Consumo	-		3.3.90.30 - 494	Material de Consumo	**R$ 1.500.000,00**
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros	-		3.3.90.39 - 494	Outros Serviços de Terceiros	**R$ 500.000,00**
2.117 Manutenção das atividades do Sistema Municipal de Auditoria				**2.117** Manutenção das atividades do Sistema Municipal de Auditoria (2.117)		
3.3.90.39 - 496	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	**R$ 42.719.000,00**		3.3.90.39 - 494	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	**R$ 40.719.000,00**

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
PROTOCOLO GERAL - 19-Jan-2018 11:27:01

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 51
Visto

As dotações orçamentárias a serem criadas observam às especificações do Plano de Contas da Despesa para o Orçamento de 2018 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Os recursos para a cobertura do crédito aberto no artigo 3º se dará pela anulação das dotações orçamentárias especificadas no artigo 4º, uma vez que tal crédito se relaciona com o orçamento anual e as condições básicas para abrir créditos são:

- a prévia autorização legislativa e
- a indicação de recursos.

A Lei nº 4.320/64 em seus artigos 40, 41, 42 e 43 trata dos créditos, bem como o art. 167 da Constituição Federal que assim disciplinam:

Lei nº. 4.320/64

> *"**Art. 40**. São **créditos adicionais**, as autorizações de despesa não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento.*
>
> ***Art. 41.** Os créditos adicionais classificam-se em:*
> *[...]*
> ***II** - **especiais**, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica;*
> ***Art. 42.** Os créditos suplementares e **especiais** serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo.*
> ***Art. 43**.A abertura dos créditos suplementares e **especiais** depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa.*
> ***§ 1º.** Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:*
> *[...]*
> ***III** – os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei."*

Constituição Federal

> *"**Art.167** – São vedados:*
> *[...]*
> ***V** – a abertura de crédito suplementar ou **especial** sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes."*

Anexo, páginas do Relatório **"Balancete da Despesa"** (p.10 a 30), documento do Executivo Municipal, emitido em 17 de janeiro de 2018 que destaca o saldo das dotações orçamentárias utilizadas no artigo 4º do projeto, encaminhado juntamente com a Mensagem nº 13/2018 pela contadoria da Prefeitura Municipal, o qual demonstra os saldos existentes. Conforme salientado pelo Executivo Municipal, alguns valores orçamentários já foram utilizados nas fontes/blocos antigos, porém devem obrigatoriamente serem anulados e refeitos na nova fonte de recurso, em face disso, consta em anexo a relação de empenhos a serem refeitos, encaminhada pela contadoria da Prefeitura Municipal em 19 de janeiro de 2018.

Os artigos 1º e 2º encontram-se dentro do que preceitua a matéria para as alterações orçamentárias sugeridas, uma vez que o Executivo deseja compatibilizar o Plano Plurianual - PPA e a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO de 2017 com a Lei

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 52
Visto

Orçamentária em vigor, observando que as três matérias orçamentárias obrigatoriamente devem estar ajustadas entre si.

A matéria encontra-se apta a seguir seu tramite normal e em conformidade com as normas, com a legislação específica e que regem a matéria, conforme preceitua a Lei.

É o parecer S.M.J.

Pato Branco, 19 de janeiro de 2018.

José Renato Monteiro do Rosário
Assessor Jurídico

Bárbara Santos Klein
Técnico Legislativo II
CRC nº. PR 064.892/O-1

Câmara Mun de Pato Branco Fls 11 Visto

Unidade Gestora.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Orgao.....: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orcamentaria: 08.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Dotacao	Saldo Inicial	Suplementacoes / Empenhado no Mes / Empenhado no Ano	Reducoes / Liquidado no Mes / Liquidado no Ano	Reservado / Anulado no Mes / Anulado no Ano	Total Creditos / Pago no Mes / Pago no Ano	Saldo Disponivel / Empenhos a Pagar / Pagtos a Efetuar
10 Saude						
10301 Atencao Basica						
103010043 Manutencao da Saude						
103010043.1.054000 Aquisicao de veiculos para o FMS						
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
546 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00	65.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103010043.2.114000 Manutencao dos servicos administrativos e de assistencia a Saude da UC - Unidade						
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL						
547 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	585.000,00	0,00	0,00	0,00	585.000,00	585.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL						
548 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	2.783.000,00	0,00	0,00	0,00	2.783.000,00	2.783.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS						
549 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS						
550 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.16.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI						
551 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	199.000,00	0,00	0,00	0,00	199.000,00	199.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.46.00.00.00 AUXILIO-ALIMENTACAO						
552 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	350.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.49.00.00.00 AUXILIO-TRANSPORTE						
553 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	350.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS						
554 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	44.000,00	0,00	0,00	0,00	44.000,00	44.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS						
555 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	439.000,00	0,00	0,00	0,00	439.000,00	439.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.43.00.00.00 SUBVENCOES SOCIAIS						
556 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	36.000,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00	36.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00.00.00 DIARIAS - PESSOAL CIVIL						
557 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
558 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						

Câmara Mun de Pato Branco Fls 53 Visto

B

Câmara Mun de Pato Branco Fls 12 Visto

Unidade Gestora.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Orgao.....: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orcamentaria: 08.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Dotacao	Saldo Inicial	Suplementacoes / Empenhado no Mes / Empenhado no Ano	Reducoes / Liquidado no Mes / Liquidado no Ano	Reservado / Anulado no Mes / Anulado no Ano	Total Creditos / Pago no Mes / Pago no Ano	Saldo Disponivel / Empenhos a Pagar / Pagtos a Efetuar
	280.000,00	0,00	0,00	0,00	280.000,00	280.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
559 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	650.000,00	0,00	0,00	0,00	650.000,00	633.854,75
		16.145,25	7.456,00	0,00	3.000,00	4.456,00
		16.145,25	7.456,00	0,00	3.000,00	13.145,25
3.3.90.33.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO						
560 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI						
561 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	360.000,00	0,00	0,00	0,00	360.000,00	357.000,00
		3.000,00	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00
		3.000,00	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU						
562 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	550.000,00	0,00	0,00	21.872,65	550.000,00	349.900,08
		178.227,27	42.234,57	0,00	0,00	42.234,57
		178.227,27	42.234,57	0,00	0,00	178.227,27
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES						
563 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES						
564 Fonte....: 500 Bloco de Investimentos na Rede de Servic					- 50.000,00	
	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	- 50.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.61.00.00.00 AQUISICAO DE IMOVEIS						
565 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103010043.2.115000 Manutencao dos servicos de transporte e frota de veiculos						
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
566 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	340.000,00	0,00	0,00	0,00	340.000,00	334.308,00
		5.692,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		5.692,00	0,00	0,00	0,00	5.692,00
3.3.90.33.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO						
567 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU						
568 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	120.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103010043.2.116000 Manter o Conselho Municipal de Saude						
3.3.90.14.00.00.00 DIARIAS - PESSOAL CIVIL						
569 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
570 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO						

Unidade Gestora.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Orgao.....: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orcamentaria: 08.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Dotacao	Saldo Inicial	Suplementacoes / Empenhado no Mes / Empenhado no Ano	Reducoes / Liquidado no Mes / Liquidado no Ano	Reservado / Anulado no Mes / Anulado no Ano	Total Creditos / Pago no Mes / Pago no Ano	Saldo Disponivel / Empenhos a Pagar / Pagtos a Efetuar
571 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU						
572 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103010043.2.117000 Manutencao das atividades do Sistema Municipal de Auditoria						
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL						
573 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	1.300.000,00	0,00	0,00	0,00	1.300.000,00	1.300.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS						
574 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 1.90.16.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI						
5 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	33.000,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00	33.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.46.00.00.00 AUXILIO-ALIMENTACAO						
576 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.49.00.00.00 AUXILIO-TRANSPORTE						
577 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS						
578 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00.00.00 DIARIAS - PESSOAL CIVIL						
579 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
580 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO						
581 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI						
582 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	33.000,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00	33.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU						
583 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	2.100.000,00	0,00	0,00	0,00	2.100.000,00	2.026.603,59
		73.396,41	44.896,41	0,00	0,00	44.896,41
		73.396,41	44.896,41	0,00	0,00	73.396,41

Unidade Gestora.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Orgao.....: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orcamentaria: 08.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Dotacao	Saldo Inicial	Suplementacoes / Empenhado no Mes / Empenhado no Ano	Reducoes / Liquidado no Mes / Liquidado no Ano	Reservado / Anulado no Mes / Anulado no Ano	Total Creditos / Pago no Mes / Pago no Ano	Saldo Disponivel / Empenhos a Pagar / Pagtos a Efetuar
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU						
584 Fonte....: 351 Convenio Acesso - CONIMS - 2017						
	580.000,00	0,00	0,00	0,00	580.000,00	580.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU						
585 Fonte....: 496 Atencao de Media e Alta Complexidade Amb						-42.719.000,00
	42.719.000,00	0,00	0,00	0,00	42.719.000,00	42.719.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
586 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103010043.2.121000 Manutencao das atividades do Programa Mae Pato-Branquense e Planejamento Familia						
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
587 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
588 Fonte....: 495 Atencao Basica						-70.000,00
	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	70.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU						
589 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	70.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103010043.2.122000 Manutencao do Programa Agentes Comunitarios de Saude - ACS						
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL						
590 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	360.000,00	0,00	0,00	0,00	360.000,00	360.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL						
591 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	360.000,00	0,00	0,00	0,00	360.000,00	360.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL						
592 Fonte....: 495 Atencao Basica						-1.131.000,00
	1.131.000,00	0,00	0,00	0,00	1.131.000,00	1.131.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS						
593 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	83.500,00	0,00	0,00	0,00	83.500,00	83.500,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS						
594 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	83.500,00	0,00	0,00	0,00	83.500,00	83.500,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS						
595 Fonte....: 495 Atencao Basica						-83.500,00
	83.500,00	0,00	0,00	0,00	83.500,00	83.500,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.16.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI						
596 Fonte....: 495 Atencao Basica						-10.000
	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Unidade Gestora.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Orgao.....: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orcamentaria: 08.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Dotacao	Saldo Inicial	Suplementacoes / Empenhado no Mes / Empenhado no Ano	Reducoes / Liquidado no Mes / Liquidado no Ano	Reservado / Anulado no Mes / Anulado no Ano	Total Creditos / Pago no Mes / Pago no Ano	Saldo Disponivel / Empenhos a Pagar / Pagtos a Efetuar
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.46.00.00.00 AUXILIO-ALIMENTACAO						
597 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.49.00.00.00 AUXILIO-TRANSPORTE						
598 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS						
599 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS						
600 Fonte....: 495 Atencao Basica					-160.000,00	
	160.000,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00	160.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.010043.2.123000 Manutencao e ampliacao da estrategia saude bucal						
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL						
601 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL						
602 Fonte....: 495 Atencao Basica					-360.000,00	
	360.000,00	0,00	0,00	0,00	360.000,00	360.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS						
603 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	70.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.16.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI						
604 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.46.00.00.00 AUXILIO-ALIMENTACAO						
605 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.49.00.00.00 AUXILIO-TRANSPORTE						
606 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS						
607 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	120.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS						
608 Fonte....: 495 Atencao Basica					-120.000,00	
	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	120.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00.00.00 DIARIAS - PESSOAL CIVIL						
609 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00

Unidade Gestora.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Orgao.....: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orcamentaria: 08.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Dotacao	Saldo Inicial	Suplementacoes / Empenhado no Mes / Empenhado no Ano	Reducoes / Liquidado no Mes / Liquidado no Ano	Reservado / Anulado no Mes / Anulado no Ano	Total Creditos / Pago no Mes / Pago no Ano	Saldo Disponivel / Empenhos a Pagar / Pagtos a Efetuar
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO						
610 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103010043.2.125000 Manutencao das Atividades Ambulatoriais e dos Programas Educativos e Preventivo						
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL						
611 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	6.000.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000.000,00	6.000.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS						
612 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.16.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI						
613 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	157.000,00	0,00	0,00	0,00	157.000,00	157.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.46.00.00.00 AUXILIO-ALIMENTACAO						
614 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	169.000,00	0,00	0,00	0,00	169.000,00	169.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.49.00.00.00 AUXILIO-TRANSPORTE						
615 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	70.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS						
616 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	940.000,00	0,00	0,00	0,00	940.000,00	940.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
617 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	39.000,00	0,00	0,00	0,00	39.000,00	39.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU						
618 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103010043.2.126000 Manutencao dos servicos de terceiros de hospedagem e TFD						
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU						
619 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	368.000,00	0,00	0,00	0,00	368.000,00	368.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103010043.2.158000 Manter o Conselho de Entorpecentes						
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
620 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU						
621 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103010043.2.187000 Implantacao e Manutencao do NASF - Nucleo de Assistencia a Saude da Familia						

Unidade Gestora.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Orgao.....: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orcamentaria: 08.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Dotacao	Saldo Inicial	Suplementacoes / Empenhado no Mes / Empenhado no Ano	Reducoes / Liquidado no Mes / Liquidado no Ano	Reservado / Anulado no Mes / Anulado no Ano	Total Creditos / Pago no Mes / Pago no Ano	Saldo Disponivel / Empenhos a Pagar / Pagtos a Efetuar
3.3.90.14.00.00.00 DIARIAS - PESSOAL CIVIL						-10.000,00
622 Fonte....: 495 Atencao Basica						
	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						-100.000,00
623 Fonte....: 495 Atencao Basica						
	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO						-15.000,00
624 Fonte....: 495 Atencao Basica						
	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU						-100.000,00
625 Fonte....: 495 Atencao Basica						
	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4 ^.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						-1.000,00
:6 Fonte....: 495 Atencao Basica						
	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103010043.2.198000 Aquisicao de Insumos de Alto Custo, nao Contemplados na Assistencia Farmaceuti						
3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC						
627 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	1.000.000,00	0,00	0,00	3.598,00	1.000.000,00	996.402,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103010043.2.252000 Manutencao da estrategia saude da familia - ESF						
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL						
628 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL						-3.450.000,00
629 Fonte....: 495 Atencao Basica						
	3.450.000,00	0,00	0,00	0,00	3.450.000,00	3.450.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS						
'30 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	70.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS						-70.000,00
631 Fonte....: 495 Atencao Basica						
	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	70.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.16.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI						
632 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.16.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI						-50.000,00
633 Fonte....: 495 Atencao Basica						
	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.46.00.00.00 AUXILIO-ALIMENTACAO						
634 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Unidade Gestora.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Orgao.....: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orcamentaria: 08.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Dotacao	Saldo Inicial	Suplementacoes / Empenhado no Mes / Empenhado no Ano	Reducoes / Liquidado no Mes / Liquidado no Ano	Reservado / Anulado no Mes / Anulado no Ano	Total Creditos / Pago no Mes / Pago no Ano	Saldo Disponivel / Empenhos a Pagar / Pagtos a Efetuar
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.46.00.00.00 AUXILIO-ALIMENTACAO						
635 Fonte....: 495 Atencao Basica						-100.000,00
	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.49.00.00.00 AUXILIO-TRANSPORTE						
636 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.49.00.00.00 AUXILIO-TRANSPORTE						
637 Fonte....: 495 Atencao Basica						-100.000,00
	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS						
638 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS						
639 Fonte....: 495 Atencao Basica						-500.000,00
	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00.00.00 DIARIAS - PESSOAL CIVIL						
640 Fonte....: 495 Atencao Basica						-15.000,00
	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
641 Fonte....: 495 Atencao Basica						-200.000,00
	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO						
642 Fonte....: 495 Atencao Basica						-15.000,00
	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI						
643 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU						
644 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU						
645 Fonte....: 495 Atencao Basica						-147.000,00
	147.000,00	0,00	0,00	0,00	147.000,00	147.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
646 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
647 Fonte....: 495 Atencao Basica						-50.000,00
	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Unidade Gestora.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Orgao.....: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orcamentaria: 08.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Dotacao	Saldo Inicial	Suplementacoes / Empenhado no Mes / Empenhado no Ano	Reducoes / Liquidado no Mes / Liquidado no Ano	Reservado / Anulado no Mes / Anulado no Ano	Total Creditos / Pago no Mes / Pago no Ano	Saldo Disponivel / Empenhos a Pagar / Pagtos a Efetua
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103010043.2.279000 Manutencao dos Servicos do CAPS						
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL						
648 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	900.000,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00	900.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS						
649 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	36.000,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00	36.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.16.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI						
650 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.46.00.00.00 AUXILIO-ALIMENTACAO						
651 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.49.00.00.00 AUXILIO-TRANSPORTE						
652 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS						
653 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00.00.00 DIARIAS - PESSOAL CIVIL						
654 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
655 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	35.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
[illegible].90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
56 Fonte....: 496 Atencao de Media e Alta Complexidade Amb						-120.000,00
	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	120.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO						
657 Fonte....: 496 Atencao de Media e Alta Complexidade Amb						-15.000,00
	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI						
658 Fonte....: 496 Atencao de Media e Alta Complexidade Amb						-100.000,00
	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	81.840,79
		18.159,21	0,00	0,00	0,00	0,00
A CANCELAR:		18.159,21	0,00	0,00	0,00	18.159,21
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU						
659 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	49.939,86
		60,14	60,14	0,00	0,00	60,14
		60,14	60,14	0,00	0,00	60,14
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU						
660 Fonte....: 496 Atencao de Media e Alta Complexidade Amb						-100.000,00
	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00

Unidade Gestora.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Orgao.....: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orcamentaria: 08.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Dotacao	Saldo Inicial	Suplementacoes / Empenhado no Mes / Empenhado no Ano	Reducoes / Liquidado no Mes / Liquidado no Ano	Reservado / Anulado no Mes / Anulado no Ano	Total Creditos / Pago no Mes / Pago no Ano	Saldo Disponivel / Empenhos a Pagar / Pagtos a Efetuar
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
661 Fonte....: 496 Atencao de Media e Alta Complexidade Amb						
	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103010043.2.331000 Manutencao da Ouvidoria do SUS						
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL						
662 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS						
663 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.16.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI						
664 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.46.00.00.00 AUXILIO-ALIMENTACAO						
665 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.49.00.00.00 AUXILIO-TRANSPORTE						
666 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS						
667 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
668 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
.90.33.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO						
669 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU						
670 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103010043.2.332000 Manutencao do Programa de Melhorias de Acesso e Qualidade - PMAQ						
3.1.90.16.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI						
671 Fonte....: 495 Atencao Basica						
	416.658,00	0,00	0,00	0,00	416.658,00	416.658,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00.00.00 DIARIAS - PESSOAL CIVIL						
672 Fonte....: 495 Atencao Basica						
	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
673 Fonte....: 495 Atencao Basica						

Camara Mun de P. Branco Fls 62 Visto

Unidade Gestora.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Orgao.....: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orcamentaria: 08.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Dotacao	Saldo Inicial	Suplementacoes / Empenhado no Mes / Empenhado no Ano	Reducoes / Liquidado no Mes / Liquidado no Ano	Reservado / Anulado no Mes / Anulado no Ano	Total Creditos / Pago no Mes / Pago no Ano	Saldo Disponivel / Empenhos a Pagar / Pagtos a Efetuar
	260.000,00	0,00	0,00	0,00	260.000,00	260.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	-260.000,00 0,00
3.3.90.33.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO						
674 Fonte....: 495 Atencao Basica						-10.000,00
	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU						
675 Fonte....: 495 Atencao Basica						-82.000,00
	82.000,00	0,00	0,00	0,00	82.000,00	82.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103010043.2.339000 Reforma e Manutencao do Laboratorio Municipal						
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES						
676 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	300.000,00	0,00	0,00	92.335,33	300.000,00	88.491,82
		119.172,85	0,00	0,00	0,00	0,00
		119.172,85	0,00	0,00	0,00	119.172,85
10302 Assistencia Hospitalar e Ambulatorial						
103020043 Manutencao da Saude						
103020043.2.118000 Manutencao do Centro de Especialidades Odontologicas - CEO						
.90.14.00.00.00 DIARIAS - PESSOAL CIVIL						
677 Fonte....: 496 Atencao de Media e Alta Complexidade Amb						-7.000,00
	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	7.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
678 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
679 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	58.000,00	0,00	0,00	0,00	58.000,00	58.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
680 Fonte....: 496 Atencao de Media e Alta Complexidade Amb						-181.000,00
	181.000,00	0,00	0,00	0,00	181.000,00	181.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO						
681 Fonte....: 496 Atencao de Media e Alta Complexidade Amb						-7.000,00
	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	7.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU						
682 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU						
683 Fonte....: 496 Atencao de Media e Alta Complexidade Amb						-240.000,00
	240.000,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00	240.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103020043.2.210000 Manutencao do Consorcio Intermunicipal da Rede de Urgencia do Sudoeste do Parana						
3.1.71.70.00.00.00 RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PU						
684 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	560.000,00	0,00	0,00	0,00	560.000,00	490.387,62
		69.612,38	69.612,38	0,00	0,00	69.612,38
		69.612,38	69.612,38	0,00	0,00	69.612,38
3.3.71.70.00.00.00 RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PU						
685 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	533.000,00	0,00	0,00	0,00	533.000,00	502.733,74
		30.266,26	30.266,26	0,00	0,00	30.266,26

Câmara Mun. Pato Branco Fls 22 Visto

Unidade Gestora.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Orgao.....: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orcamentaria: 08.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Dotacao	Saldo Inicial	Suplementacoes / Empenhado no Mes / Empenhado no Ano	Reducoes / Liquidado no Mes / Liquidado no Ano	Reservado / Anulado no Mes / Anulado no Ano	Total Creditos / Pago no Mes / Pago no Ano	Saldo Disponivel / Empenhos a Pagar / Pagtos a Efetuar
3.3.71.70.00.00.00 RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PU						
686 Fonte....: 496 Atencao de Media e Alta Complexidade Amb						
	3.601.867,50	0,00	0,00	0,00	3.601.867,50	3.193.302,50
		408.565,00	408.565,00	0,00	0,00	408.565,00
	A CANCELAR :	408.565,00	408.565,00	0,00	0,00	408.565,00
4.4.71.70.00.00.00 RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PU						
687 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	42.000,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00	40.991,14
		1.008,86	1.008,86	0,00	0,00	1.008,86
		1.008,86	1.008,86	0,00	0,00	1.008,86
103020043.2.258000 Realizacao de Exames laboratoriais e cirurgias eletivas						
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
688 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU						
689 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	700.000,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00	700.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103020043.2.278000 Manutencao das Atividades da Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24hs						
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL						
690 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL						
691 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	8.017.000,00	0,00	0,00	0,00	8.017.000,00	8.017.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL						
692 Fonte....: 496 Atencao de Media e Alta Complexidade Amb						
	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS						
693 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS						
694 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS						
695 Fonte....: 495 Atencao Basica						
	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	600.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.16.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI						
696 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	130.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	130.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.46.00.00.00 AUXILIO-ALIMENTACAO						
697 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	130.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	130.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.49.00.00.00 AUXILIO-TRANSPORTE						
698 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						

Câmara Mun de Pato Branco Fls 23 Visto
Câmara Mun de Pa Fls 65 Visto

Unidade Gestora.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Orgao.....: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orcamentaria: 08.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Dotacao	Saldo Inicial	Suplementacoes / Empenhado no Mes / Empenhado no Ano	Reducoes / Liquidado no Mes / Liquidado no Ano	Reservado / Anulado no Mes / Anulado no Ano	Total Creditos / Pago no Mes / Pago no Ano	Saldo Disponivel / Empenhos a Paga / Pagtos a Efetua
	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS						
699 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
700 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	730.000,00	0,00	0,00	0,00	730.000,00	686.832,43
		43.167,57	0,00	0,00	0,00	0,00
		43.167,57	0,00	0,00	0,00	43.167,57
3.3.90.33.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO						
701 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI						
702 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	110.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU						
703 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	630.000,00	0,00	0,00	0,00	630.000,00	629.190,92
		809,08	809,08	0,00	0,00	809,08
		809,08	809,08	0,00	0,00	809,08
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU						-240.000,00
704 Fonte....: 496 Atencao de Media e Alta Complexidade Amb						
	240.000,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00	240.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
705 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10303 Suporte Profilatico e Terapeutico						
103030043 Manutencao da Saude						
103030043.2.127000 Manutencao dos servicos de reabilitacao fisica e motora						
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL						
706 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	550.000,00	0,00	0,00	0,00	550.000,00	550.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS						
707 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	31.000,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00	31.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.16.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI						
708 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	31.000,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00	31.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.46.00.00.00 AUXILIO-ALIMENTACAO						
709 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.49.00.00.00 AUXILIO-TRANSPORTE						
710 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

80

Unidade Gestora.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Orgaó.....: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orcamentaria: 08.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Dotacao	Saldo Inicial	Suplementacoes / Empenhado no Mes / Empenhado no Ano	Reducoes / Liquidado no Mes / Liquidado no Ano	Reservado / Anulado no Mes / Anulado no Ano	Total Creditos / Pago no Mes / Pago no Ano	Saldo Disponivel / Empenhos a Paga / Pagtos a Efetua
3.1.91.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS						
711 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
712 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC						-200.000,00
713 Fonte....: 496 Atencao de Media e Alta Complexidade Amb						
	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU						
714 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	120.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4 4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						-300.000,00
.5 Fonte....: 496 Atencao de Media e Alta Complexidade Amb						
	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103030043.2.129000 Prestacao de servicos para assistencia farmaceutica basica						
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL						
716 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	650.000,00	0,00	0,00	0,00	650.000,00	650.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS						
717 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.16.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI						
718 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.46.00.00.00 AUXILIO-ALIMENTACAO						
719 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS						
720 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
721 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC						
722 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC						
723 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	338.505,97
		61.494,03	0,00	0,00	0,00	0,00
		61.494,03	0,00	0,00	0,00	61.494,03

Camara Mun de Pato Branco Fls 15 Visto

Unidade Gestora.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Orgao.....: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orcamentaria: 08.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Camara Mun de Pato Branco Fls 67 Visto

Dotacao	Saldo Inicial	Suplementacoes / Empenhado no Mes / Empenhado no Ano	Reducoes / Liquidado no Mes / Liquidado no Ano	Reservado / Anulado no Mes / Anulado no Ano	Total Creditos / Pago no Mes / Pago no Ano	Saldo Disponivel / Empenhos a Pagar / Pagtos a Efetuar
3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC						
724 Fonte....: 495 Atencao Basica						
	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	275.161,40
		124.838,60	0,00	0,00	0,00	0,00
	A CANCELAR:	124.838,60	0,00	0,00	0,00	124.838,60
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI						
725 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	66.000,00	0,00	0,00	0,00	66.000,00	39.841,20
		26.158,80	0,00	0,00	0,00	0,00
		26.158,80	0,00	0,00	0,00	26.158,80
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU						
726 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
727 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00	65.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
)30043.2.130000 Manutencao da prestacao de servicos de Laboratorio Central						
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL						
728 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	260.000,00	0,00	0,00	0,00	260.000,00	260.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS						
729 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.16.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI						
730 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	22.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.46.00.00.00 AUXILIO-ALIMENTACAO						
731 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	26.000,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00	26.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.49.00.00.00 AUXILIO-TRANSPORTE						
732 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	26.000,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00	26.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS						
733 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	35.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
734 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	121.000,00	0,00	0,00	0,00	121.000,00	121.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
735 Fonte....: 496 Atencao de Media e Alta Complexidade Amb					-200.000,00	
	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU						
736 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Unidade Gestora.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Orgao.....: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orcamentaria: 08.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Dotacao	Saldo Inicial	Suplementacoes / Empenhado no Mes / Empenhado no Ano	Reducoes / Liquidado no Mes / Liquidado no Ano	Reservado / Anulado no Mes / Anulado no Ano	Total Creditos / Pago no Mes / Pago no Ano	Saldo Disponivel / Empenhos a Pagar / Pagtos a Efetuar
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU						
737 Fonte....: 496 Atencao de Media e Alta Complexidade Amb						-100.000,00
	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10304 Vigilancia Sanitaria						
103040043 Manutencao da Saude						
103040043.2.124000 Manutencao do Programa Agentes Endemicos						
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL						
738 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL						
739 Fonte....: 497 Vigilancia em Saude						-150.000,00
	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS						
740 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS						
741 Fonte....: 497 Vigilancia em Saude						-10.000,00
	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.16.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI						
742 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.46.00.00.00 AUXILIO-ALIMENTACAO						
743 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.49.00.00.00 AUXILIO-TRANSPORTE						
744 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS						
745 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS						
746 Fonte....: 497 Vigilancia em Saude						-35.000,00
	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	35.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
747 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	38.000,00	0,00	0,00	0,00	38.000,00	38.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
748 Fonte....: 497 Vigilancia em Saude						-39.000,00
	39.000,00	0,00	0,00	0,00	39.000,00	39.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU						
749 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						

Camara Mun de Pato Branco Fls. 26 Visto
Camara Mun de Pato Branco Fls. 68 Visto

Camara Mun de Pato Branco Fls 27 Visto

Unidade Gestora.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Orgao.....: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orcamentaria: 08.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Camara Mun de Fls 69 Visto

Dotacao	Saldo Inicial	Suplementacoes / Empenhado no Mes / Empenhado no Ano	Reducoes / Liquidado no Mes / Liquidado no Ano	Reservado / Anulado no Mes / Anulado no Ano	Total Creditos / Pago no Mes / Pago no Ano	Saldo Disponivel / Empenhos a Pagar / Pagtos a Efetuar
	38.000,00	0,00	0,00	0,00	38.000,00	38.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU						
750 Fonte....: 497 Vigilancia em Saude						-38.000,00
	38.000,00	0,00	0,00	0,00	38.000,00	38.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103040043.2.131000 Manutencao das atividades de Vigilancia Sanitaria e Ambiental						
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL						
751 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL						
752 Fonte....: 497 Vigilancia em Saude						-260.000,00
	260.000,00	0,00	0,00	0,00	260.000,00	260.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL						
753 Fonte....: 510 Taxas - Exercicio Poder de Policia						
	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS						
754 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS						
755 Fonte....: 510 Taxas - Exercicio Poder de Policia						
	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.16.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI						
756 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.16.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI						
757 Fonte....: 510 Taxas - Exercicio Poder de Policia						
	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.46.00.00.00 AUXILIO-ALIMENTACAO						
758 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.46.00.00.00 AUXILIO-ALIMENTACAO						
759 Fonte....: 510 Taxas - Exercicio Poder de Policia						
	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.49.00.00.00 AUXILIO-TRANSPORTE						
760 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.49.00.00.00 AUXILIO-TRANSPORTE						
761 Fonte....: 510 Taxas - Exercicio Poder de Policia						
	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS						
762 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						

Câmara Mun de Pato Branco Fls 23 Visto

Unidade Gestora.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Orgao.....: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orcamentaria: 08.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Dotacao	Saldo Inicial	Suplementacoes / Empenhado no Mes / Empenhado no Ano	Reducoes / Liquidado no Mes / Liquidado no Ano	Reservado / Anulado no Mes / Anulado no Ano	Total Creditos / Pago no Mes / Pago no Ano	Saldo Disponivel / Empenhos a Pagar / Pagtos a Efetuar
	130.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	130.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS						
763 Fonte....: 497 Vigilancia em Saude					-40.000,00	
	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00.00.00 DIARIAS - PESSOAL CIVIL						
764 Fonte....: 497 Vigilancia em Saude					-23.000,00	
	23.000,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00	23.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
765 Fonte....: 497 Vigilancia em Saude					-200.000,00	
	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
766 Fonte....: 510 Taxas - Exercicio Poder de Policia						
	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	90.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO						
767 Fonte....: 497 Vigilancia em Saude					-15.000,00	
	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU						
768 Fonte....: 497 Vigilancia em Saude						
	198.000,00	0,00	0,00	0,00	198.000,00	197.400,42
		599,58	599,58	0,00	0,00	599,58
A CANCELAR:		599,58	599,58	0,00	0,00	599,58
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU						
769 Fonte....: 510 Taxas - Exercicio Poder de Policia						
	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103040043.2.333000 Implantacao e Manutencao do Centro de Zoonozes						
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES						
770 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10305 Vigilancia Epidemiologica						
103050043 Manutencao da Saude						
103050043.2.142000 Manutencao dos Servicos do COAS						
3.3.90.14.00.00.00 DIARIAS - PESSOAL CIVIL						
771 Fonte....: 497 Vigilancia em Saude					-10.000,00	
	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
772 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
773 Fonte....: 497 Vigilancia em Saude					-35.000,00	
	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	35.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO						
774 Fonte....: 497 Vigilancia em Saude					-8.000,00	
	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	8.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

80

Unidade Gestora.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Orgao.....: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orcamentaria: 08.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Dotacao	Saldo Inicial	Suplementacoes / Empenhado no Mes / Empenhado no Ano	Reducoes / Liquidado no Mes / Liquidado no Ano	Reservado / Anulado no Mes / Anulado no Ano	Total Creditos / Pago no Mes / Pago no Ano	Saldo Disponivel / Empenhos a Pagar / Pagtos a Efetuar
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI						
775 Fonte....: 497 Vigilancia em Saude					-25.000,00	
	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU						
776 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	8.401,21
		1.598,79	1.598,79	0,00	0,00	1.598,79
		1.598,79	1.598,79	0,00	0,00	1.598,79
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU						
777 Fonte....: 497 Vigilancia em Saude					-45.000,00	
	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	45.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
778 Fonte....: 497 Vigilancia em Saude					-50.000,00	
	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
' al Unidade Orcamentaria						
	109.331.025,50	0,00	0,00	117.805,98	109.331.025,50	108.031.247,44
		1.181.972,08	610.107,07	0,00	6.000,00	604.107,07
		1.181.972,08	610.107,07	0,00	6.000,00	1.175.972,08
Total do Orgao						
	109.521.025,50	0,00	0,00	117.805,98	109.521.025,50	108.221.247,44
		1.181.972,08	610.107,07	0,00	6.000,00	604.107,07
		1.181.972,08	610.107,07	0,00	6.000,00	1.175.972,08
Total Geral						
	109.521.025,50	0,00	0,00	117.805,98	109.521.025,50	108.221.247,44
		1.181.972,08	610.107,07	0,00	6.000,00	604.107,07
		1.181.972,08	610.107,07	0,00	6.000,00	1.175.972,08

Câmara Mun de Pato Branco Fls 70 Visto

Unidade Gestora.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Resumo Final

Orgao	Saldo Inicial	Suplementacoes Empenhado no Mes Empenhado no Ano	Reducoes Liquidado no Mes Liquidado no Ano	Reservado Anulado no Mes Anulado no Ano	Total Creditos Pago no Mes Pago no Ano	Saldo Disponivel Empenhos a Pagar Pagtos a Efetuar
SECRETARIA MUNICIPAL	109.521.025,50	0,00 1.181.972,08 1.181.972,08	0,00 610.107,07 610.107,07	117.805,98 0,00 0,00	109.521.025,50 6.000,00 6.000,00	108.221.247,44 604.107,07 1.175.972,08
Total Geral	109.521.025,50	0,00 1.181.972,08 1.181.972,08	0,00 610.107,07 610.107,07	117.805,98 0,00 0,00	109.521.025,50 6.000,00 6.000,00	108.221.247,44 604.107,07 1.175.972,08

Câmara Mun de Pato Branco Fls 72 Visto

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Data Inicial de Emissao ...: 01.01.2018
Data Final de Emissao .....: 19.01.2018
Orgao.....: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orcamentaria: 08.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

UG	Data	Empenho	Tipo	Despesa	Valor
Processo de Compra	Vencimento	Credor		Fonte de Recurso	
2	10.01.2018	000110	Ordinario	724 0802.1030300432.129000.3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DIST	26.880,00
	09.02.2018	15601	POSSATO E POSSATO LTDA	495 Atencao Basica	
	Desdobramento da Despesa : 3229			3.3.90.32.03.00 MATERIAIS DE SAUDE PARA DISTRIBUICAO GRA	
2		000113	Ordinario	724 0802.1030300432.129000.3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DIST	13.400,00
	09.02.2018	15601	POSSATO E POSSATO LTDA	495 Atencao Basica	
	Desdobramento da Despesa : 3229			3.3.90.32.03.00 MATERIAIS DE SAUDE PARA DISTRIBUICAO GRA	
2		000118	Ordinario	724 0802.1030300432.129000.3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DIST	16.299,30
	09.02.2018	15650	ASSUNCAO E MORETTO LTDA	495 Atencao Basica	
	Desdobramento da Despesa : 3229			3.3.90.32.03.00 MATERIAIS DE SAUDE PARA DISTRIBUICAO GRA	
				Total do Dia :	56.579,30
2	11.01.2018	000124	Ordinario	724 0802.1030300432.129000.3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DIST	13.387,50
	10.02.2018	15654	COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI	495 Atencao Basica	
	Desdobramento da Despesa : 3229			3.3.90.32.03.00 MATERIAIS DE SAUDE PARA DISTRIBUICAO GRA	
2		000125	Ordinario	724 0802.1030300432.129000.3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DIST	16.257,20
	10.02.2018	15655	VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	495 Atencao Basica	
	Desdobramento da Despesa : 3229			3.3.90.32.03.00 MATERIAIS DE SAUDE PARA DISTRIBUICAO GRA	
2		000126	Ordinario	724 0802.1030300432.129000.3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DIST	17.396,60
	10.02.2018	8223	DAMEDI DAMBROS COM DE MEDICAMENTOS LTDA	495 Atencao Basica	
	Desdobramento da Despesa : 3229			3.3.90.32.03.00 MATERIAIS DE SAUDE PARA DISTRIBUICAO GRA	
2		000127	Ordinario	724 0802.1030300432.129000.3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DIST	21.218,00
	10.02.2018	15490	AR FIORENZANO DIST DE MEDICAMENTOS LTDA3	495 Atencao Basica	
	Desdobramento da Despesa : 3229			3.3.90.32.03.00 MATERIAIS DE SAUDE PARA DISTRIBUICAO GRA	
				Total do Dia :	68.259,30
				Total do Mes :	124.838,60

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 13
Visto

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Data Inicial de Emissao ...: 01.01.2018
Data Final de Emissao .....: 19.01.2018
Orgao.....: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orcamentaria: 08.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

UG	Data	Empenho	Tipo	Despesa	Valor
Processo de Compra	Vencimento	Credor		Fonte de Recurso	
				Total Geral .:	124.838,60

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 44
Visto

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Data Inicial de Emissao ...: 01.01.2018
Data Final de Emissao .....: 19.01.2018
Orgao.....: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orcamentaria: 08.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

UG	Data	Empenho	Tipo	Despesa	Valor
Processo de Compra	Vencimento	Credor		Fonte de Recurso	
2	09.01.2018	000098	Ordinario	686 0802.1030200432.210000.3.3.71.70.00.00 RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSOR	177.980,50
	14.02.2018	13863	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGENCIAS.	496 Atencao de Media e Alta Complexidad	
	Desdobramento da Despesa : 3310			3.3.71.70.30.02 REPASSE SAMU ESTADUAL E FEDERAL	
2		000099	Ordinario	686 0802.1030200432.210000.3.3.71.70.00.00 RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSOR	158.253,00
	14.02.2018	13863	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGENCIAS.	496 Atencao de Media e Alta Complexidad	
	Desdobramento da Despesa : 3310			3.3.71.70.30.02 REPASSE SAMU ESTADUAL E FEDERAL	
2		000100	Ordinario	686 0802.1030200432.210000.3.3.71.70.00.00 RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSOR	72.331,50
	14.02.2018	13863	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGENCIAS.	496 Atencao de Media e Alta Complexidad	
	Desdobramento da Despesa : 3310			3.3.71.70.30.02 REPASSE SAMU ESTADUAL E FEDERAL	
				Total do Dia :	408.565,00
				Total do Mes :	408.565,00
				Total Geral .:	408.565,00

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 75
Visto

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Data Inicial de Emissao ...: 01.01.2018
Data Final de Emissao .....: 19.01.2018
Orgao.....: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orcamentaria: 08.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

UG	Data	Empenho	Tipo	Despesa	Valor
Processo de Compra	Vencimento	Credor		Fonte de Recurso	
2	02.01.2018	000018	Ordinario	768 0802.1030400432.131000.3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PES	599,58
	01.02.2018	213 SANEPAR - CIA DE SANEAMENTO DO PARANA		497 Vigilancia em Saude	
	Desdobramento da Despesa : 3147			3.3.90.39.43.40 SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA DA SAUDE PU	
				Total do Dia :	599,58
				Total do Mes :	599,58
				Total Geral .:	599,58

Câmara Mun de Pato Branco
Visto

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Data Inicial de Emissao ...: 01.01.2018
Data Final de Emissao .....: 19.01.2018
Orgao.....: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orcamentaria: 08.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

UG	Data	Empenho	Tipo	Despesa	Valor
Processo de Compra	Vencimento	Credor		Fonte de Recurso	
2	03.01.2018	000041	Global	658 0802.1030100432.279000.3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PES	18.159,21
	02.02.2018	9777	IVETE TEREZINHA FERRASSA	496 Atencao de Media e Alta Complexidad	
	Desdobramento da Despesa : 3167			3.3.90.36.15.00 LOCACAO DE IMOVEIS	
				Total do Dia :	18.159,21
				Total do Mes :	18.159,21
				Total Geral .:	18.159,21

Câmara Mun de Pato Branco
Visto

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 78
Visto

COMISSÃO DE REPRESENTAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 12/2018

CAMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral -19-Jan-2018-11:12-031612-1/1

Autor: Executivo Municipal
Relator: Marines Boff Gerhardt- PSDB
Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no exercício de 2018, no valor de R$ 61.098.025,50 (sessenta e um milhões noventa e oito mil vinte e cinco reais e cinquenta centavos).

RELATÓRIO

O projeto em questão, de autoria do Executivo Municipal conforme mensagem 08/2018, tem por objetivo adequação orçamentária conforme portaria nº 3.992 do ministério da Saúde, de 28 de dezembro de 2017 e nota 06/2018 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná –TCE-PR, publicada em 12 de janeiro de 2018.

ANÁLISE

O projeto em tela, conforme apresentado visa a adequação orçamentária de algumas fontes/blocos da Secretaria Municipal de Saúde, seriam eles:

495- Atenção Básica;

496- Atenção de média e alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar;

497- Vigilância Saúde;

498- Assistência Farmácêutica;

499- Gestão do SUS;

500- Bloco de Investimentos da Rede de Serviços de Saúde – Portaria nº204 – GM 2007.

Será necessário portanto a abertura de crédito especial por superávit de exercício anterior, para zerar as contas bancárias e seus respectivos saldos de fontes/blocos.

Para o exercício de 2018 o Tribunal de Contas do Estado do Paraná, através da nota 06/2018 de 12 de janeiro de 2018 criou novos blocos de recursos e apartir de 08 de janeiro de 2018 os municípios passaram a receber os recursos federais em apenas duas contas.

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 79
Visto

VOTO DO RELATOR

Após análise do projeto de Lei, pelo interesse público e pela legalidade, optamos por exarar **PARECER FAVORÁVEL,** à sua tramitação e aprovação por esta Casa de Leis, já que trata-se tão somente de uma adequação orçamentária.

É o nosso parecer, SMJ.

Pato Branco, 18 de janeiro de 2018.

Carlinho Antonio Polazzo - PROS
Presidente

Claudemir Zanco - PDT
Membro

Fabricio Preis de Mello – PSD
Membro

Joecir Bernardi – SD
Membro

Marines Boff Gerhardt –PSDB
Membro

Rodrigo José Correia – PSC
Membro

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 80
Visto

COMISSÃO DE REPRESENTAÇÃO

(Recesso de 16 de dezembro de 2017 a 31 de janeiro de 2018)

Recebi nesta data, na condição de Presidente da **COMISSÃO DE REPRESENTAÇÃO,** abaixo assinado, conforme estabelece o artigo 72 do Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal, o projeto de LEI Nº 13/2018.

Pato Branco, 17 de janeiro de 2018

Joecir Bernardi - SD
Presidente

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 81
Visto

COMISSÃO DE REPRESENTAÇÃO

(Recesso de 16 de dezembro de 2017 a 31 de janeiro de 2018)

O Presidente da **COMISSÃO DE REPRESENTAÇÃO,** abaixo assinado, conforme estabelece o artigo 75 do Regimento Interno, do Poder Legislativo Municipal, nomeia para relatar o projeto de LEI Nº 131/2018 o vereador MARINES BOFF GERHARDT

Pato Branco, 17 de janeiro de 2018

Joecir Bernardi
Presidente

Ciente do Relator:

Marines Boff Gerhardt

Data 19 / 01 / 2018

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 82
Visto

ATA 01/2018

REUNIÃO DA COMISSÃO DE REPRESENTAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral -23-Jan-2018-15:17-031626-1/1

Aos dezenove dias do mês de janeiro de 2018 reuniram-se no gabinete da presidência na Câmara Municipal de Pato Branco as dez horas e trinta e sete minutos, os vereadores integrantes da Comissão de Representação, Marines Boff Gerhardt- PSDB, Rodrigo José Correia- PSC, Joecir Bernardi- SD, Carlinho Antonio Polazzo- PROS e Claudemir Zanco- PDT este presidente da comissão. Foi registrada a ausência na reunião do vereador componente da comissão Fabricio Preis de Mello- PSD.

Na ocasião foram discutidos os projetos 12/2018 que " Altera a redação do "caput" do art. 1º da Lei nº 2.641 de 28 de junho de 2006, que autoriza prorrogar o prazo de vigência dos contratos de Permissão para a Execução do Serviço de Transporte Coletivo Urbano." e o projeto 13/2017 que "autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no exercício de 2018, no valor de R$ 61.098.025,50 (sessenta e um milhões noventa e oito mil e vinte e cinco reais e cinquenta centavos).

Depois de exaustivamente discutidos os projetos ficou definido que o projeto 12/2018, terá em seu parecer uma ressalva quanto a liminar existente hoje na justiça e o fim da prorrogação do contrato para que a empresa vencedora da licitação, assuma de imediato os trabalhos. Os nobres vereadores chegaram a um consenso que ambos os projetos devem obter parecer favorável e assim sendo marcaram as sessões extraordinárias para o debate e votação dos mesmos, para segunda dia vinte e dois de janeiro e terça dia vinte e três de janeiro de 2018 ambas as treze e trinta horas.

Sem mais a ser tratado as onze horas e onze minutos deu-se por encerada a presente reunião.

Pato Branco 19 de janeiro de 2018

Carlinho Antonio Polazzo - PROS
Presidente

Claudemir Zanco - PDT
Membro

AUSENTE
Fabricio Preis de Mello – PSD
Membro

Joecir Bernardi – SD
Membro

Câmara Mun de Pato
Fls. 83
Visto

Marines Boff Gerhardt –PSDB
Membro

Rodrigo José Correia – PSC
Membro

Francieli Catusso Tamagno
Assessora parlamentar

EM BRANCO
Neyl Anderson de Oliveira
Assessor Parlamentar

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 84
Visto

PROJETO DE LEI Nº 13/2018

Autoriza o Executivo Municipal a abrir **Crédito Especial** no exercício de 2018, no valor de R$ 61.098.025,50 (sessenta e um milhões noventa e oito mil vinte e cinco reais e cinquenta centavos).

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal alterar o Programa da Lei nº 5.033/2017 e alterações posteriores do PPA (Plano Plurianual) do período 2018/2021, conforme segue:

Programa	Especificação	Valor R$
0043	Manutenção da Saúde	61.098.025,50
0043	Manutenção da Saúde	-61.098.025,50

Art. 2º Autoriza o Executivo Municipal a criar ação na Lei nº 5.034/2017 e alterações posteriores da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do exercício de 2018, conforme segue:

Ação	Especificação	Valor R$
2.114	Manutenção dos serviços administrativos e de assistência a Saúde da UC – Unidade central e Ubs – Unidades Básicas	2.050.000,00
2.117	Manutenção das atividades do Sistema Municipal de Auditoria	40.719.000,00
2.121	Manutenção das atividades do Programa Mãe Pato-Branquense e Planejamento Familiar	70.000,00
2.122	Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde – ACS	1.384.500,00
2.123	Manutenção e ampliação da estratégia saúde bucal	480.000,00
2.187	Implantação e Manutenção do NASF - Núcleo de Assistência à Saúde da Família	226.000,00
2.252	Manutenção da estratégia saúde da família – ESF	4.697.000,00
2.279	Manutenção dos Serviços do CAPS	435.000,00
2.332	Manutenção do Programa de Melhorias de Acesso e Qualidade – PMAQ	778.658,00
2.118	Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO	435.000,00
2.210	Manutenção do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgência do Sudoeste do Paraná – Ciruspar	3.601.867,50
2.278	Manutenção das Atividades da Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24hs	3.840.000,00
2.127	Manutenção dos serviços de reabilitação física e motora	500.000,00
2.129	Prestação de serviços para assistência farmacêutica básica	400.000,00
2.130	Manutenção da prestação de serviços de Laboratório Central	300.000,00
2.124	Manutenção do Programa Agentes Endêmicos	272.000,00
2.131	Manutenção das atividades de Vigilância Sanitária e Ambiental	736.000,00
2.142	Manutenção dos Serviços do COAS	173.000,00
2.114	Manutenção dos serviços administrativos e de assistência a Saúde da UC – Unidade central e Ubs – Unidades Básicas	-50.000,00
2.117	Manutenção das atividades do Sistema Municipal de Auditoria	-42.719.000,00
2.121	Manutenção das atividades do Programa Mãe Pato-Branquense e Planejamento Familiar	-70.000,00
2.122	Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde – ACS	-1.384.500,00
2.123	Manutenção e ampliação da estratégia saúde bucal	-480.000,00

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 85
Visto

2.187	Implantação e Manutenção do NASF - Núcleo de Assistência à Saúde da Família	-226.000,00
2.252	Manutenção da estratégia saúde da família – ESF	-4.697.000,00
2.279	Manutenção dos Serviços do CAPS	-435.000,00
2.332	Manutenção do Programa de Melhorias de Acesso e Qualidade – PMAQ	-778.658,00
2.118	Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO	-435.000,00
2.210	Manutenção do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgência do Sudoeste do Paraná – Ciruspar	-3.601.867,50
2.278	Manutenção das Atividades da Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24hs	-3.840.000,00
2.127	Manutenção dos serviços de reabilitação física e motora	-500.000,00
2.129	Prestação de serviços para assistência farmacêutica básica	-400.000,00
2.130	Manutenção da prestação de serviços de Laboratório Central	-300.000,00
2.124	Manutenção do Programa Agentes Endêmicos	-272.000,00
2.131	Manutenção das atividades de Vigilância Sanitária e Ambiental	-736.000,00
2.142	Manutenção dos Serviços do COAS	-173.000,00

Art. 3º Autoriza o Executivo Municipal criar fonte e abrir no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, Crédito Especial por Anulação de Categoria Econômica no valor de R$ 61.098.025,50 (sessenta e um milhões, noventa e oito mil, vinte e cinco reais e cinquenta centavos) na classificação funcional programática abaixo:

Código	Especificação	Valor R$
08	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
08.02	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10	**Saúde**	
10.301	**Atenção Básica**	
10.301.0043	**Manutenção da Saúde**	
2.114	Manutenção dos serviços administrativos e de assistência a Saúde da UC - Unidade central e UBs - Unidades Básicas	
4.4.90.51 – 518	Obras e Instalações	50.000,00
3.3.90.30 – 494	Material de Consumo	1.500.000,00
3.3.90.39 – 494	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	500.000,00
	Subtotal	**2.050.000,00**

2.117	Manutenção das atividades do Sistema Municipal de Auditoria	
3.3.90.39 – 494	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	40.719.000,00

2.121	Manutenção das atividades do Programa Mãe Pato-Branquense e Planejamento Familiar	
3.3.90.30 – 494	Material de Consumo	70.000,00

2.122	Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde – ACS	
3.1.90.11 – 494	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.131.000,00
3.1.90.13 – 494	Obrigações Patronais	83.500,00
3.1.90.16 – 494	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	10.000,00
3.1.91.13 – 494	Obrigações Patronais	160.000,00
	Subtotal	**1.384.500,00**

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 86
Visto

2.123	Manutenção e ampliação da estratégia saúde bucal	
3.1.90.11 – 494	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	360.000,00
3.1.91.13 – 494	Obrigações Patronais	120.000,00
	Subtotal	**480.000,00**

2.187	Implantação e Manutenção do NASF - Núcleo de Assistência à Saúde da Família	
3.3.90.14 – 494	Diárias – Pessoal Civil	10.000,00
3.3.90.30 – 494	Material de Consumo	100.000,00
3.3.90.33 – 494	Passagens e Despesas com Locomoção	15.000,00
3.3.90.39 – 494	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100.000,00
4.4.90.52 – 494	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
	Subtotal	**226.000,00**

2.252	Manutenção da estratégia saúde da família – ESF	
3.1.90.11 – 494	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.450.000,00
3.1.90.13 – 494	Obrigações Patronais	70.000,00
3.1.90.16 – 494	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	50.000,00
3.1.90.46 – 494	Auxilio – Alimentação	100.000,00
3.1.90.49 – 494	Auxilio – Transporte	100.000,00
3.1.91.13 – 494	Obrigações Patronais	500.000,00
3.3.90.14 – 494	Diárias – Pessoal Civil	15.000,00
3.3.90.30 – 494	Material de Consumo	200.000,00
3.3.90.33 – 494	Passagens e Despesas com Locomoção	15.000,00
3.3.90.39 – 494	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	147.000,00
4.4.90.52 – 494	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
	Subtotal	**4.697.000,00**

2.279	Manutenção dos Serviços do CAPS	
3.3.90.30 – 494	Material de Consumo	120.000,00
3.3.90.33 – 494	Passagens e Despesas com Locomoção	15.000,00
3.3.90.36 – 494	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	100.000,00
3.3.90.39 – 494	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100.000,00
4.4.90.52 – 494	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
	Subtotal	**435.000,00**

2.332	Manutenção do Programa de Melhorias de Acesso e Qualidade – PMAQ	
3.1.90.16 – 494	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	416.658,00
3.3.90.14 – 494	Diárias – Pessoal Civil	10.000,00
3.3.90.30 – 494	Material de Consumo	260.000,00
3.3.90.93 – 494	Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00
3.3.90.39 – 494	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	82.000,00
	Subtotal	**778.658,000**

10.302	**Assistência Hospitalar e Ambulatorial**	
10.302.0043	**Manutenção da Saúde**	
2.118	Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO	
3.3.90.14 – 494	Diárias – Pessoal Civil	7.000,00
3.3.90.30 – 494	Material de Consumo	181.000,00
3.3.90.33 – 494	Passagens e Despesas com Locomoção	7.000,00
3.3.90.39 – 494	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	240.000,00
	Subtotal	**435.000,00**

2.210	Manutenção do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgência do Sudoeste do Paraná – Ciruspar	
3.3.71.70 – 494	Rateio pela participação em Consórcios Públicos	1.765.867,50

Câmara Mun de Palo Branco
Fls 37
Visto

3.3.71.70 – 494	Rateio pela participação em Consórcios Públicos	1.836.000,00
	Subtotal	**3.601.867,50**

2.278	Manutenção das Atividades da Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24hs	
3.1.90.11 – 494	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.000.000,00
3.1.90.13 – 494	Obrigações Patronais	600.000,00
3.3.90.39 – 494	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	240.000,00
	Subtotal	**3.840.000,00**

10.303	**Suporte Profilático e Terapêutico**	
10.303.0043	**Manutenção da Saúde**	
2.127	Manutenção dos serviços de reabilitação física e motora	
3.3.90.32 – 494	Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita	200.000,00
4.4.90.52 – 494	Equipamentos e Material Permanente	300.000,00
	Subtotal	**500.000,00**

2.129	Prestação de serviços para assistência farmacêutica básica	
3.3.90.32 – 494	Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita	400.000,00

2.130	Manutenção da prestação de serviços de Laboratório Central	
3.3.90.30 – 494	Material de Consumo	200.000,00
3.3.90.39 – 494	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100.000,00
	Subtotal	**300.000,00**

10.304	**Vigilância Sanitária**	
10.304.0043	**Manutenção da Saúde**	
2.124	Manutenção do Programa Agentes Endêmicos	
3.1.90.11 – 494	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	150.000,00
3.1.90.13 – 494	Obrigações Patronais	10.000,00
3.1.91.13 – 494	Obrigações Patronais	35.000,00
3.3.90.30 – 494	Material de Consumo	39.000,00
3.3.90.39 – 494	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	38.000,00
	Subtotal	**272.000,00**

2.131	Manutenção das atividades de Vigilância Sanitária e Ambiental	
3.1.90.11 – 494	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	260.000,00
3.1.91.13 – 494	Obrigações Patronais	40.000,00
3.3.90.14 – 494	Diárias – Pessoal Civil	23.000,00
3.3.90.30 – 494	Material de Consumo	200.000,00
3.3.90.33 – 494	Passagens e Despesas com Locomoção	15.000,00
3.3.90.39 – 494	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	198.000,00
	Subtotal	**736.000,00**

10.305	**Vigilância Epidemiológica**	
10.305.0043	**Manutenção da Saúde**	
2.142	Manutenção dos Serviços do COAS	
3.3.90.14 – 494	Diárias – Pessoal Civil	10.000,00
3.3.90.30 – 494	Material de Consumo	35.000,00
3.3.90.33 – 494	Passagens e Despesas com Locomoção	8.000,00
3.3.90.36 – 494	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	25.000,00
3.3.90.39 – 494	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	45.000,00
4.4.90.52 – 494	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
	Subtotal	**173.000,00**

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 88
Visto

Total	**61.098.025,50**

Art. 4º Os recursos a serem utilizados para fazer face às despesas com a abertura do Crédito acima ocorrerão por conta dos recursos de Anulação parcial/ou total da dotação orçamentária constante do orçamento programa em vigor, conforme discriminado a seguir:

Código	**Especificação**	**Valor R$**
08	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
08.02	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10	**Saúde**	
10.301	**Atenção Básica**	
10.301.0043	**Manutenção da Saúde**	
2.114	Manutenção dos serviços administrativos e de assistência a Saúde da UC - Unidade central e UBs - Unidades Básicas	
4.4.90.51 – 500 (564)	Obras e Instalações	-50.000,00
2.117	Manutenção das atividades do Sistema Municipal de Auditoria	
3.3.90.39 – 496 (585)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-42.719.000,00
2.121	Manutenção das atividades do Programa Mãe Pato-Branquense e Planejamento Familiar	
3.3.90.30 – 495 (588)	Material de Consumo	-70.000,00
2.122	Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde – ACS	
3.1.90.11 – 495 (592)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	-1.131.000,00
3.1.90.13 – 495 (595)	Obrigações Patronais	-83.500,00
3.1.90.16 – 495 (596)	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	-10.000,00
3.1.91.13 – 495 (600)	Obrigações Patronais	-160.000,00
	Subtotal	**-1.384.500,00**
2.123	Manutenção e ampliação da estratégia saúde bucal	
3.1.90.11 – 495 (602)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	-360.000,00
3.1.91.13 – 495 (608)	Obrigações Patronais	-120.000,00
	Subtotal	**-480.000,00**
2.187	Implantação e Manutenção do NASF - Núcleo de Assistência à Saúde da Família	
3.3.90.14 – 495 (622)	Diárias – Pessoal Civil	-10.000,00
3.3.90.30 – 495 (623)	Material de Consumo	-100.000,00
3.3.90.33 – 495 (624)	Passagens e Despesas com Locomoção	-15.000,00
3.3.90.39 – 495 (625)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-100.000,00
4.4.90.52 – 495 (626)	Equipamentos e Material Permanente	-1.000,00
	Subtotal	**-226.000,00**
2.252	Manutenção da estratégia saúde da família – ESF	
3.1.90.11 – 495 (629)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	-3.450.000,00
3.1.90.13 – 495 (631)	Obrigações Patronais	-70.000,00
3.1.90.16 – 495 (633)	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	-50.000,00
3.1.90.46 – 495 (635)	Auxilio – Alimentação	-100.000,00
3.1.90.49 – 495 (637)	Auxilio – Transporte	-100.000,00
3.1.91.13 – 495 (639)	Obrigações Patronais	-500.000,00
3.3.90.14 – 495 (640)	Diárias – Pessoal Civil	-15.000,00
3.3.90.30 – 495 (641)	Material de Consumo	-200.000,00
3.3.90.33 – 495 (642)	Passagens e Despesas com Locomoção	-15.000,00
3.3.90.39 – 495 (645)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-147.000,00

Câmara Mun de Palo Branco
Fls 99
Visto

4.4.90.52 – 495 (647)	Equipamentos e Material Permanente	-50.000,00
	Subtotal	**-4.697.000,00**

2.279	Manutenção dos Serviços do CAPS	
3.3.90.30 – 496 (656)	Material de Consumo	-120.000,00
3.3.90.33 – 495 (657)	Passagens e Despesas com Locomoção	-15.000,00
3.3.90.36 – 495 (658)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	-100.000,00
3.3.90.39 – 495 (660)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-100.000,00
4.4.90.52 – 495 (661)	Equipamentos e Material Permanente	-100.000,00
	Subtotal	**-435.000,00**

2.332	Manutenção do Programa de Melhorias de Acesso e Qualidade – PMAQ	
3.1.90.16 – 495 (671)	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	-416.658,00
3.3.90.14 – 495 (672)	Diárias – Pessoal Civil	-10.000,00
3.3.90.30 – 495 (673)	Material de Consumo	-260.000,00
3.3.90.33 – 495 (674)	Passagens e Despesas com Locomoção	-10.000,00
3.3.90.39 – 495 (675)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-82.000,00
	Subtotal	**-778.658,000**

10.302	**Assistência Hospitalar e Ambulatorial**	
10.302.0043	**Manutenção da Saúde**	
2.118	Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO	
3.3.90.14 – 496 (677)	Diárias – Pessoal Civil	-7.000,00
3.3.90.30 – 496 (680)	Material de Consumo	-181.000,00
3.3.90.33 – 496 (681)	Passagens e Despesas com Locomoção	-7.000,00
3.3.90.39 – 496 (683)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-240.000,00
	Subtotal	**-435.000,00**

2.210	Manutenção do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgência do Sudoeste do Paraná – Ciruspar	
3.3.71.70 – 496 (686)	Rateio pela participação em Consórcios Públicos	-3.601.867,50

2.278	Manutenção das Atividades da Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24hs	
3.1.90.11 – 496 (692)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	-3.000.000,00
3.1.90.13 – 495 (695)	Obrigações Patronais	-600.000,00
3.3.90.39 – 496 (704)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-240.000,00
	Subtotal	**-3.840.000,00**

10.303	**Suporte Profilático e Terapêutico**	
10.303.0043	**Manutenção da Saúde**	
2.127	Manutenção dos serviços de reabilitação física e motora	
3.3.90.32 – 496 (713)	Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita	-200.000,00
4.4.90.52 – 496 (715)	Equipamentos e Material Permanente	-300.000,00
	Subtotal	**-500.000,00**

2.129	Implantação e Manutenção de Câmeras de Monitoramento	
3.3.90.32 – 495 (724)	Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita	-400.000,00

2.130	Manutenção da prestação de serviços de Laboratório Central	
3.3.90.30 – 496 (735)	Material de Consumo	-200.000,00
3.3.90.39 – 496 (737)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-100.000,00
	Subtotal	**-300.000,00**

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 90
Visto

10.304	**Vigilância Sanitária**	
10.304.0043	**Manutenção da Saúde**	
2.124	Manutenção do Programa Agentes Endêmicos	
3.1.90.11 – 497 (739)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	-150.000,00
3.1.90.13 – 497 (741)	Obrigações Patronais	-10.000,00
3.1.91.13 – 497 (746)	Obrigações Patronais	-35.000,00
3.3.90.30 – 497 (748)	Material de Consumo	-39.000,00
3.3.90.39 – 497 (750)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-38.000,00
	Subtotal	**-272.000,00**

2.131	Manutenção das atividades de Vigilância Sanitária e Ambiental	
3.1.90.11 – 497 (752)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	-260.000,00
3.1.91.13 – 497 (763)	Obrigações Patronais	-40.000,00
3.3.90.14 – 497 (764)	Diárias – Pessoal Civil	-23.000,00
3.3.90.30 – 497 (765)	Material de Consumo	-200.000,00
3.3.90.33 – 497 (767)	Passagens e Despesas com Locomoção	-15.000,00
3.3.90.39 – 497 (768)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-198.000,00
	Subtotal	**-736.000,00**

10.305	**Vigilância Epidemiológica**	
10.305.0043	**Manutenção da Saúde**	
2.142	Manutenção dos Serviços do COAS	
3.3.90.14 – 497 (771)	Diárias – Pessoal Civil	-10.000,00
3.3.90.30 – 497 (773)	Material de Consumo	-35.000,00
3.3.90.33 – 497 (774)	Passagens e Despesas com Locomoção	-8.000,00
3.3.90.36 – 497 (775)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	-25.000,00
3.3.90.39 – 497 (777)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-45.000,00
4.4.90.52 – 497 (778)	Equipamentos e Material Permanente	-50.000,00
	Subtotal	**-173.000,00**

Total	**-61.098.025,50**

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

SECRETARIA DE GABINETE
LEI Nº 5.079, DE 23 DE JANEIRO DE 2018

Câmara Mun. de Pato Branco Fls 91 Visto

Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no exercício de 2018, no valor de R$ 61.098.025,50 (sessenta e um milhões noventa e oito mil vinte e cinco reais e cinquenta centavos).

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal alterar o Programa da Lei nº 5.033/2017 e alterações posteriores do PPA (Plano Plurianual) do período 2018/2021, conforme segue:

Programa	Especificação	Valor R$
0043	Manutenção da Saúde	61.098.025,50
0043	Manutenção da Saúde	-61.098.025,50

Art. 2º Autoriza o Executivo Municipal a criar ação na Lei nº 5.034/2017 e alterações posteriores da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do exercício de 2018, conforme segue:

Ação	Especificação	Valor R$
2.114	Manutenção dos serviços administrativos e de assistência a Saúde da UC – Unidade central e Ubs – Unidades Básicas	2.050.000,00
2.117	Manutenção das atividades do Sistema Municipal de Auditoria	40.719.000,00
2.121	Manutenção das atividades do Programa Mãe Pato-Branquense e Planejamento Familiar	70.000,00
2.122	Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde – ACS	1.384.500,00
2.123	Manutenção e ampliação da estratégia saúde bucal	480.000,00
2.187	Implantação e Manutenção do NASF - Núcleo de Assistência à Saúde da Família	226.000,00
2.252	Manutenção da estratégia saúde da família – ESF	4.697.000,00
2.279	Manutenção dos Serviços do CAPS	435.000,00
2.332	Manutenção do Programa de Melhorias de Acesso e Qualidade – PMAQ	778.658,00
2.118	Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO	435.000,00
2.210	Manutenção do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgência do Sudoeste do Paraná – Ciruspar	3.601.867,50
2.278	Manutenção das Atividades da Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24hs	3.840.000,00
2.127	Manutenção dos serviços de reabilitação física e motora	500.000,00
2.129	Prestação de serviços para assistência farmacêutica básica	400.000,00
2.130	Manutenção da prestação de serviços de Laboratório Central	300.000,00
2.124	Manutenção do Programa Agentes Endêmicos	272.000,00
2.131	Manutenção das atividades de Vigilância Sanitária e Ambiental	736.000,00
2.142	Manutenção dos Serviços do COAS	173.000,00
2.114	Manutenção dos serviços administrativos e de assistência a Saúde da UC – Unidade central e Ubs – Unidades Básicas	-50.000,00
2.117	Manutenção das atividades do Sistema Municipal de Auditoria	-42.719.000,00
2.121	Manutenção das atividades do Programa Mãe Pato-Branquense e Planejamento Familiar	-70.000,00
2.122	Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde – ACS	-1.384.500,00
2.123	Manutenção e ampliação da estratégia saúde bucal	-480.000,00
2.187	Implantação e Manutenção do NASF - Núcleo de Assistência à Saúde da Família	-226.000,00
2.252	Manutenção da estratégia saúde da família – ESF	-4.697.000,00
2.279	Manutenção dos Serviços do CAPS	-435.000,00
2.332	Manutenção do Programa de Melhorias de Acesso e Qualidade – PMAQ	-778.658,00
2.118	Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO	-435.000,00
2.210	Manutenção do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgência do Sudoeste do Paraná – Ciruspar	-3.601.867,50
2.278	Manutenção das Atividades da Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24hs	-3.840.000,00
2.127	Manutenção dos serviços de reabilitação física e motora	-500.000,00
2.129	Prestação de serviços para assistência farmacêutica básica	-400.000,00
2.130	Manutenção da prestação de serviços de Laboratório Central	-300.000,00
2.124	Manutenção do Programa Agentes Endêmicos	-272.000,00
2.131	Manutenção das atividades de Vigilância Sanitária e Ambiental	-736.000,00
2.142	Manutenção dos Serviços do COAS	-173.000,00

Art. 3º Autoriza o Executivo Municipal criar fonte e abrir no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, Crédito Especial por Anulação de Categoria Econômica no valor de R$ 61.098.025,50 (sessenta e um milhões, noventa e oito mil, vinte e cinco reais e cinquenta centavos) na classificação funcional programática abaixo:

Código	Especificação	Valor R$
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	

Câmara Mun de Pato Branco Fls 92 Visto

08.02	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10	**Saúde**	
10.301	**Atenção Básica**	
10.301.0043	**Manutenção da Saúde**	
2.114	Manutenção dos serviços administrativos e de assistência a Saúde da UC - Unidade central e UBs - Unidades Básicas	
4.4.90.51 – 518	Obras e Instalações	50.000,00
3.3.90.30 – 494	Material de Consumo	1.500.000,00
3.3.90.39 – 494	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	500.000,00
	Subtotal	**2.050.000,00**
2.117	Manutenção das atividades do Sistema Municipal de Auditoria	
3.3.90.39 – 494	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	40.719.000,00
2.121	Manutenção das atividades do Programa Mãe Pato-Branquense e Planejamento Familiar	
3.3.90.30 – 494	Material de Consumo	70.000,00
2.122	Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde – ACS	
3.1.90.11 – 494	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.131.000,00
3.1.90.13 – 494	Obrigações Patronais	83.500,00
3.1.90.16 – 494	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	10.000,00
3.1.91.13 – 494	Obrigações Patronais	160.000,00
	Subtotal	**1.384.500,00**
2.123	Manutenção e ampliação da estratégia saúde bucal	
3.1.90.11 – 494	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	360.000,00
3.1.91.13 – 494	Obrigações Patronais	120.000,00
	Subtotal	**480.000,00**
2.187	Implantação e Manutenção do NASF - Núcleo de Assistência à Saúde da Família	
3.3.90.14 – 494	Diárias – Pessoal Civil	10.000,00
3.3.90.30 – 494	Material de Consumo	100.000,00
3.3.90.33 – 494	Passagens e Despesas com Locomoção	15.000,00
3.3.90.39 – 494	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100.000,00
4.4.90.52 – 494	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
	Subtotal	**226.000,00**
2.252	Manutenção da estratégia saúde da família – ESF	
3.1.90.11 – 494	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.450.000,00
3.1.90.13 – 494	Obrigações Patronais	70.000,00
3.1.90.16 – 494	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	50.000,00
3.1.90.46 – 494	Auxílio – Alimentação	100.000,00
3.1.90.49 – 494	Auxílio – Transporte	100.000,00
3.1.91.13 – 494	Obrigações Patronais	500.000,00
3.3.90.14 – 494	Diárias – Pessoal Civil	15.000,00
3.3.90.30 – 494	Material de Consumo	200.000,00
3.3.90.33 – 494	Passagens e Despesas com Locomoção	15.000,00
3.3.90.39 – 494	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	147.000,00
4.4.90.52 – 494	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
	Subtotal	**4.697.000,00**
2.279	Manutenção dos Serviços do CAPS	
3.3.90.30 – 494	Material de Consumo	120.000,00
3.3.90.33 – 494	Passagens e Despesas com Locomoção	15.000,00
3.3.90.36 – 494	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	100.000,00
3.3.90.39 – 494	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100.000,00
4.4.90.52 – 494	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
	Subtotal	**435.000,00**
2.332	Manutenção do Programa de Melhorias de Acesso e Qualidade – PMAQ	
3.1.90.16 – 494	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	416.658,00
3.3.90.14 – 494	Diárias – Pessoal Civil	10.000,00
3.3.90.30 – 494	Material de Consumo	260.000,00
3.3.90.33 – 494	Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00
3.3.90.39 – 494	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	82.000,00
	Subtotal	**778.658,000**
10.302	**Assistência Hospitalar e Ambulatorial**	
10.302.0043	**Manutenção da Saúde**	
2.118	Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO	
3.3.90.14 – 494	Diárias – Pessoal Civil	7.000,00
3.3.90.30 – 494	Material de Consumo	181.000,00

Câmara Mun de Pato Branco Fls 93 Visto

3.3.90.33 – 494	Passagens e Despesas com Locomoção	7.000,00
3.3.90.39 – 494	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	240.000,00
	Subtotal	**435.000,00**
2.210	Manutenção do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgência do Sudoeste do Paraná – Ciruspar	
3.3.71.70 – 494	Rateio pela participação em Consórcios Públicos	1.765.867,50
3.3.71.70 – 494	Rateio pela participação em Consórcios Públicos	1.836.000,00
	Subtotal	**3.601.867,50**
2.278	Manutenção das Atividades da Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24hs	
3.1.90.11 – 494	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.000.000,00
3.1.90.13 – 494	Obrigações Patronais	600.000,00
3.3.90.39 – 494	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	240.000,00
	Subtotal	**3.840.000,00**
10.303	**Suporte Profilático e Terapêutico**	
10.303.0043	**Manutenção da Saúde**	
2.127	Manutenção dos serviços de reabilitação física e motora	
3.3.90.32 – 494	Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita	200.000,00
4.4.90.52 – 494	Equipamentos e Material Permanente	300.000,00
	Subtotal	**500.000,00**
2.129	Prestação de serviços para assistência farmacêutica básica	
3.3.90.32 – 494	Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita	400.000,00
2.130	Manutenção da prestação de serviços de Laboratório Central	
3.3.90.30 – 494	Material de Consumo	200.000,00
3.3.90.39 – 494	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100.000,00
	Subtotal	**300.000,00**
10.304	**Vigilância Sanitária**	
10.304.0043	**Manutenção da Saúde**	
2.124	Manutenção do Programa Agentes Endêmicos	
3.1.90.11 – 494	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	150.000,00
3.1.90.13 – 494	Obrigações Patronais	10.000,00
3.1.91.13 – 494	Obrigações Patronais	35.000,00
3.3.90.30 – 494	Material de Consumo	39.000,00
3.3.90.39 – 494	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	38.000,00
	Subtotal	**272.000,00**
2.131	Manutenção das atividades de Vigilância Sanitária e Ambiental	
3.1.90.11 – 494	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	260.000,00
3.1.91.13 – 494	Obrigações Patronais	40.000,00
3.3.90.14 – 494	Diárias – Pessoal Civil	23.000,00
3.3.90.30 – 494	Material de Consumo	200.000,00
3.3.90.33 – 494	Passagens e Despesas com Locomoção	15.000,00
3.3.90.39 – 494	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	198.000,00
	Subtotal	**736.000,00**
10.305	**Vigilância Epidemiológica**	
10.305.0043	**Manutenção da Saúde**	
2.142	Manutenção dos Serviços do COAS	
3.3.90.14 – 494	Diárias – Pessoal Civil	10.000,00
3.3.90.30 – 494	Material de Consumo	35.000,00
3.3.90.33 – 494	Passagens e Despesas com Locomoção	8.000,00
3.3.90.36 – 494	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	25.000,00
3.3.90.39 – 494	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	45.000,00
4.4.90.52 – 494	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
	Subtotal	**173.000,00**
Total		**61.098.025,50**

Art. 4° Os recursos a serem utilizados para fazer face às despesas com a abertura do Crédito acima ocorrerão por conta dos recursos de Anulação parcial/ou total da dotação orçamentária constante do orçamento programa em vigor, conforme discriminado a seguir:

Código	Especificação	Valor R$
08	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
08.02	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10	**Saúde**	
10.301	**Atenção Básica**	
10.301.0043	**Manutenção da Saúde**	
2.114	Manutenção dos serviços administrativos e de assistência a Saúde da UC - Unidade central e UBs - Unidades Básicas	

Câmara Mun de Pato Branco Fls 94 Visto

4.4.90.51 – 500 (564)	Obras e Instalações	-50.000,00
2.117	Manutenção das atividades do Sistema Municipal de Auditoria	
3.3.90.39 – 496 (585)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-42.719.000,00
2.121	Manutenção das atividades do Programa Mãe Pato-Branquense e Planejamento Familiar	
3.3.90.30 – 495 (588)	Material de Consumo	-70.000,00
2.122	Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde – ACS	
3.1.90.11 – 495 (592)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	-1.131.000,00
3.1.90.13 – 495 (595)	Obrigações Patronais	-83.500,00
3.1.90.16 – 495 (596)	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	-10.000,00
3.1.91.13 – 495 (600)	Obrigações Patronais	-160.000,00
	Subtotal	**-1.384.500,00**
2.123	Manutenção e ampliação da estratégia saúde bucal	
3.1.90.11 – 495 (602)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	-360.000,00
3.1.91.13 – 495 (608)	Obrigações Patronais	-120.000,00
	Subtotal	**-480.000,00**
2.187	Implantação e Manutenção do NASF - Núcleo de Assistência à Saúde da Família	
3.3.90.14 – 495 (622)	Diárias – Pessoal Civil	-10.000,00
3.3.90.30 – 495 (623)	Material de Consumo	-100.000,00
3.3.90.33 – 495 (624)	Passagens e Despesas com Locomoção	-15.000,00
3.3.90.39 – 495 (625)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-100.000,00
4.4.90.52 – 495 (626)	Equipamentos e Material Permanente	-1.000,00
	Subtotal	**-226.000,00**
2.252	Manutenção da estratégia saúde da família – ESF	
3.1.90.11 – 495 (629)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	-3.450.000,00
3.1.90.13 – 495 (631)	Obrigações Patronais	-70.000,00
3.1.90.16 – 495 (633)	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	-50.000,00
3.1.90.46 – 495 (635)	Auxílio – Alimentação	-100.000,00
3.1.90.49 – 495 (637)	Auxílio – Transporte	-100.000,00
3.1.91.13 – 495 (639)	Obrigações Patronais	-500.000,00
3.3.90.14 – 495 (640)	Diárias – Pessoal Civil	-15.000,00
3.3.90.30 – 495 (641)	Material de Consumo	-200.000,00
3.3.90.33 – 495 (642)	Passagens e Despesas com Locomoção	-15.000,00
3.3.90.39 – 495 (645)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-147.000,00
4.4.90.52 – 495 (647)	Equipamentos e Material Permanente	-50.000,00
	Subtotal	**-4.697.000,00**
2.279	Manutenção dos Serviços do CAPS	
3.3.90.30 – 496 (656)	Material de Consumo	-120.000,00
3.3.90.33 – 495 (657)	Passagens e Despesas com Locomoção	-15.000,00
3.3.90.36 – 495 (658)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	-100.000,00
3.3.90.39 – 495 (660)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-100.000,00
4.4.90.52 – 495 (661)	Equipamentos e Material Permanente	-100.000,00
	Subtotal	**-435.000,00**
2.332	Manutenção do Programa de Melhorias de Acesso e Qualidade – PMAQ	
3.1.90.16 – 495 (671)	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	-416.658,00
3.3.90.14 – 495 (672)	Diárias – Pessoal Civil	-10.000,00
3.3.90.30 – 495 (673)	Material de Consumo	-260.000,00
3.3.90.33 – 495 (674)	Passagens e Despesas com Locomoção	-10.000,00
3.3.90.39 – 495 (675)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-82.000,00
	Subtotal	**-778.658,000**
10.302	**Assistência Hospitalar e Ambulatorial**	
10.302.0043	**Manutenção da Saúde**	
2.118	Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO	
3.3.90.14 – 496 (677)	Diárias – Pessoal Civil	-7.000,00
3.3.90.30 – 496 (680)	Material de Consumo	-181.000,00
3.3.90.33 – 496 (681)	Passagens e Despesas com Locomoção	-7.000,00
3.3.90.39 – 496 (683)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-240.000,00
	Subtotal	**-435.000,00**
2.210	Manutenção do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgência do Sudoeste do Paraná – Ciruspar	
3.3.71.70 – 496 (686)	Rateio pela participação em Consórcios Públicos	-3.601.867,50
2.278	Manutenção das Atividades da Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24hs	
3.1.90.11 – 496 (692)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	-3.000.000,00
3.1.90.13 – 495 (695)	Obrigações Patronais	-600.000,00

Câmara Mun de Pato Branco Fls. 95 Visto

3.3.90.39 – 496 (704)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-240.000,00
	Subtotal	**-3.840.000,00**
10.303	**Suporte Profilático e Terapêutico**	
10.303.0043	**Manutenção da Saúde**	
2.127	Manutenção dos serviços de reabilitação física e motora	
3.3.90.32 – 496 (713)	Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita	-200.000,00
4.4.90.52 – 496 (715)	Equipamentos e Material Permanente	-300.000,00
	Subtotal	**-500.000,00**
2.129	Implantação e Manutenção de Câmeras de Monitoramento	
3.3.90.32 – 495 (724)	Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita	-400.000,00
2.130	Manutenção da prestação de serviços de Laboratório Central	
3.3.90.30 – 496 (735)	Material de Consumo	-200.000,00
3.3.90.39 – 496 (737)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-100.000,00
	Subtotal	**-300.000,00**
10.304	**Vigilância Sanitária**	
10.304.0043	**Manutenção da Saúde**	
2.124	Manutenção do Programa Agentes Endêmicos	
3.1.90.11 – 497 (739)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	-150.000,00
3.1.90.13 – 497 (741)	Obrigações Patronais	-10.000,00
3.1.91.13 – 497 (746)	Obrigações Patronais	-35.000,00
3.3.90.30 – 497 (748)	Material de Consumo	-39.000,00
3.3.90.39 – 497 (750)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-38.000,00
	Subtotal	**-272.000,00**
2.131	Manutenção das atividades de Vigilância Sanitária e Ambiental	
3.1.90.11 – 497 (752)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	-260.000,00
3.1.91.13 – 497 (763)	Obrigações Patronais	-40.000,00
3.3.90.14 – 497 (764)	Diárias – Pessoal Civil	-23.000,00
3.3.90.30 – 497 (765)	Material de Consumo	-200.000,00
3.3.90.33 – 497 (767)	Passagens e Despesas com Locomoção	-15.000,00
3.3.90.39 – 497 (768)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-198.000,00
	Subtotal	**-736.000,00**
10.305	**Vigilância Epidemiológica**	
10.305.0043	**Manutenção da Saúde**	
2.142	Manutenção dos Serviços do COAS	
3.3.90.14 – 497 (771)	Diárias – Pessoal Civil	-10.000,00
3.3.90.30 – 497 (773)	Material de Consumo	-35.000,00
3.3.90.33 – 497 (774)	Passagens e Despesas com Locomoção	-8.000,00
3.3.90.36 – 497 (775)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	-25.000,00
3.3.90.39 – 497 (777)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-45.000,00
4.4.90.52 – 497 (778)	Equipamentos e Material Permanente	-50.000,00
	Subtotal	**-173.000,00**
Total		**-61.098.025,50**

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 23 de janeiro de 2018.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Publicado por:
Ana Cristina Rocha da Silva Piacentini
Código Identificador:791BC1A9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 24/01/2018. Edição 1428
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amp/

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Câmara Mun de Pato Branco Fls 96 Visto

SECRETARIA DE GABINETE
DECRETO Nº 8.254, DE 23 DE JANEIRO DE 2018

Abre Crédito Especial no exercício de 2018, no valor de R$ 61.098.025,50 (sessenta e um milhões noventa e oito mil vinte e cinco reais e cinquenta centavos).

O Prefeito de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei nº 5.079, de 23 de janeiro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Programa da Lei nº 5.033/2017 e alterações posteriores do PPA (Plano Plurianual) do período 2018/2021, conforme segue:

Programa	Especificação	Valor R$
0043	Manutenção da Saúde	61.098.025,50
0043	Manutenção da Saúde	-61.098.025,50

Art. 2º Fica criada ação na Lei nº 5.034/2017 e alterações posteriores da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do exercício de 2018, conforme segue:

Ação	Especificação	Valor R$
2.114	Manutenção dos serviços administrativos e de assistência a Saúde da UC – Unidade central e Ubs – Unidades Básicas	2.050.000,00
2.117	Manutenção das atividades do Sistema Municipal de Auditoria	40.719.000,00
2.121	Manutenção das atividades do Programa Mãe Pato-Branquense e Planejamento Familiar	70.000,00
2.122	Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde – ACS	1.384.500,00
2.123	Manutenção e ampliação da estratégia saúde bucal	480.000,00
2.187	Implantação e Manutenção do NASF - Núcleo de Assistência à Saúde da Família	226.000,00
2.252	Manutenção da estratégia saúde da família – ESF	4.697.000,00
2.279	Manutenção dos Serviços do CAPS	435.000,00
2.332	Manutenção do Programa de Melhorias de Acesso e Qualidade – PMAQ	778.658,00
2.118	Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO	435.000,00
2.210	Manutenção do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgência do Sudoeste do Paraná – Ciruspar	3.601.867,50
2.278	Manutenção das Atividades da Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24hs	3.840.000,00
2.127	Manutenção dos serviços de reabilitação física e motora	500.000,00
2.129	Prestação de serviços para assistência farmacêutica básica	400.000,00
2.130	Manutenção da prestação de serviços de Laboratório Central	300.000,00
2.124	Manutenção do Programa Agentes Endêmicos	272.000,00
2.131	Manutenção das atividades de Vigilância Sanitária e Ambiental	736.000,00
2.142	Manutenção dos Serviços do COAS	173.000,00
2.114	Manutenção dos serviços administrativos e de assistência a Saúde da UC – Unidade central e Ubs – Unidades Básicas	-50.000,00
2.117	Manutenção das atividades do Sistema Municipal de Auditoria	-42.719.000,00
2.121	Manutenção das atividades do Programa Mãe Pato-Branquense e Planejamento Familiar	-70.000,00
2.122	Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde – ACS	-1.384.500,00
2.123	Manutenção e ampliação da estratégia saúde bucal	-480.000,00
2.187	Implantação e Manutenção do NASF - Núcleo de Assistência à Saúde da Família	-226.000,00
2.252	Manutenção da estratégia saúde da família – ESF	-4.697.000,00
2.279	Manutenção dos Serviços do CAPS	-435.000,00

Câmara Mun de Pato Branco Fls 97 Visto

2.332	Manutenção do Programa de Melhorias de Acesso e Qualidade – PMAQ	-778.658,00
2.118	Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO	-435.000,00
2.210	Manutenção do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgência do Sudoeste do Paraná – Ciruspar	-3.601.867,50
2.278	Manutenção das Atividades da Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24hs	-3.840.000,00
2.127	Manutenção dos serviços de reabilitação física e motora	-500.000,00
2.129	Prestação de serviços para assistência farmacêutica básica	-400.000,00
2.130	Manutenção da prestação de serviços de Laboratório Central	-300.000,00
2.124	Manutenção do Programa Agentes Endêmicos	-272.000,00
2.131	Manutenção das atividades de Vigilância Sanitária e Ambiental	-736.000,00
2.142	Manutenção dos Serviços do COAS	-173.000,00

Art. 3º Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, Crédito Especial por Anulação de Categoria Econômica no valor de R$ 61.098.025,50 (sessenta e um milhões, noventa e oito mil, vinte e cinco reais e cinquenta centavos) na classificação funcional programática abaixo:

Código	Especificação	Valor R$
08	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
08.02	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10	**Saúde**	
10.301	**Atenção Básica**	
10.301.0043	**Manutenção da Saúde**	
2.114	Manutenção dos serviços administrativos e de assistência a Saúde da UC - Unidade central e UBs - Unidades Básicas	
4.4.90.51 – 518	Obras e Instalações	50.000,00
3.3.90.30 – 494	Material de Consumo	1.500.000,00
3.3.90.39 – 494	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	500.000,00
	Subtotal	**2.050.000,00**

2.117	Manutenção das atividades do Sistema Municipal de Auditoria	
3.3.90.39 – 494	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	40.719.000,00

2.121	Manutenção das atividades do Programa Mãe Pato-Branquense e Planejamento Familiar	
3.3.90.30 – 494	Material de Consumo	70.000,00

2.122	Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde – ACS	
3.1.90.11 – 494	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.131.000,00
3.1.90.13 – 494	Obrigações Patronais	83.500,00
3.1.90.16 – 494	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	10.000,00
3.1.91.13 – 494	Obrigações Patronais	160.000,00
	Subtotal	**1.384.500,00**

2.123	Manutenção e ampliação da estratégia saúde bucal	
3.1.90.11 – 494	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	360.000,00
3.1.91.13 – 494	Obrigações Patronais	120.000,00
	Subtotal	**480.000,00**

2.187	Implantação e Manutenção do NASF - Núcleo de Assistência à Saúde da Família	
3.3.90.14 – 494	Diárias – Pessoal Civil	10.000,00
3.3.90.30 – 494	Material de Consumo	100.000,00
3.3.90.33 – 494	Passagens e Despesas com Locomoção	15.000,00
3.3.90.39 – 494	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100.000,00
4.4.90.52 – 494	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
	Subtotal	**226.000,00**

Câmara Mun de Palo Branco Fls 98 Visto

2.252	Manutenção da estratégia saúde da família – ESF	
3.1.90.11 – 494	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.450.000,00
3.1.90.13 – 494	Obrigações Patronais	70.000,00
3.1.90.16 – 494	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	50.000,00
3.1.90.46 – 494	Auxílio – Alimentação	100.000,00
3.1.90.49 – 494	Auxílio – Transporte	100.000,00
3.1.91.13 – 494	Obrigações Patronais	500.000,00
3.3.90.14 – 494	Diárias – Pessoal Civil	15.000,00
3.3.90.30 – 494	Material de Consumo	200.000,00
3.3.90.33 – 494	Passagens e Despesas com Locomoção	15.000,00
3.3.90.39 – 494	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	147.000,00
4.4.90.52 – 494	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
	Subtotal	**4.697.000,00**

2.279	Manutenção dos Serviços do CAPS	
3.3.90.30 – 494	Material de Consumo	120.000,00
3.3.90.33 – 494	Passagens e Despesas com Locomoção	15.000,00
3.3.90.36 – 494	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	100.000,00
3.3.90.39 – 494	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100.000,00
4.4.90.52 – 494	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
	Subtotal	**435.000,00**

2.332	Manutenção do Programa de Melhorias de Acesso e Qualidade – PMAQ	
3.1.90.16 – 494	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	416.658,00
3.3.90.14 – 494	Diárias – Pessoal Civil	10.000,00
3.3.90.30 – 494	Material de Consumo	260.000,00
3.3.90.93 – 494	Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00
3.3.90.39 – 494	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	82.000,00
	Subtotal	**778.658,000**

10.302	**Assistência Hospitalar e Ambulatorial**	
10.302.0043	**Manutenção da Saúde**	
2.118	Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO	
3.3.90.14 – 494	Diárias – Pessoal Civil	7.000,00
3.3.90.30 – 494	Material de Consumo	181.000,00
3.3.90.33 – 494	Passagens e Despesas com Locomoção	7.000,00
3.3.90.39 – 494	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	240.000,00
	Subtotal	**435.000,00**

2.210	Manutenção do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgência do Sudoeste do Paraná – Ciruspar	
3.3.71.70 – 494	Rateio pela participação em Consórcios Públicos	1.765.867,50
3.3.71.70 – 494	Rateio pela participação em Consórcios Públicos	1.836.000,00
	Subtotal	**3.601.867,50**

2.278	Manutenção das Atividades da Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24hs	
3.1.90.11 – 494	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.000.000,00
3.1.90.13 – 494	Obrigações Patronais	600.000,00
3.3.90.39 – 494	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	240.000,00
	Subtotal	**3.840.000,00**

10.303	**Suporte Profilático e Terapêutico**	
10.303.0043	**Manutenção da Saúde**	
2.127	Manutenção dos serviços de reabilitação física e motora	
3.3.90.32 – 494	Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita	200.000,00

Câmara Mun de Pato Branco Fls 99 Visto

4.4.90.52 – 494	Equipamentos e Material Permanente	300.000,00
	Subtotal	**500.000,00**

2.129	Prestação de serviços para assistência farmacêutica básica	
3.3.90.32 – 494	Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita	400.000,00

2.130	Manutenção da prestação de serviços de Laboratório Central	
3.3.90.30 – 494	Material de Consumo	200.000,00
3.3.90.39 – 494	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100.000,00
	Subtotal	**300.000,00**

10.304	**Vigilância Sanitária**	
10.304.0043	**Manutenção da Saúde**	
2.124	Manutenção do Programa Agentes Endêmicos	
3.1.90.11 – 494	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	150.000,00
3.1.90.13 – 494	Obrigações Patronais	10.000,00
3.1.91.13 – 494	Obrigações Patronais	35.000,00
3.3.90.30 – 494	Material de Consumo	39.000,00
3.3.90.39 – 494	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	38.000,00
	Subtotal	**272.000,00**

2.131	Manutenção das atividades de Vigilância Sanitária e Ambiental	
3.1.90.11 – 494	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	260.000,00
3.1.91.13 – 494	Obrigações Patronais	40.000,00
3.3.90.14 – 494	Diárias – Pessoal Civil	23.000,00
3.3.90.30 – 494	Material de Consumo	200.000,00
3.3.90.33 – 494	Passagens e Despesas com Locomoção	15.000,00
3.3.90.39 – 494	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	198.000,00
	Subtotal	**736.000,00**

10.305	**Vigilância Epidemiológica**	
10.305.0043	**Manutenção da Saúde**	
2.142	Manutenção dos Serviços do COAS	
3.3.90.14 – 494	Diárias – Pessoal Civil	10.000,00
3.3.90.30 – 494	Material de Consumo	35.000,00
3.3.90.33 – 494	Passagens e Despesas com Locomoção	8.000,00
3.3.90.36 – 494	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	25.000,00
3.3.90.39 – 494	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	45.000,00
4.4.90.52 – 494	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
Subtotal		**173.000,00**
Total		**61.098.025,50**

Art. 4º Os recursos a serem utilizados para fazer face às despesas com a abertura do Crédito acima ocorrerão por conta dos recursos de Anulação parcial/ou total da dotação orçamentária constante do orçamento programa em vigor, conforme discriminado a seguir:

Código	Especificação	Valor R$
08	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
08.02	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10	**Saúde**	
10.301	**Atenção Básica**	
10.301.0043	**Manutenção da Saúde**	
2.114	Manutenção dos serviços administrativos e de assistência a Saúde da UC - Unidade central e UBs - Unidades Básicas	
4.4.90.51 – 500 (564)	Obras e Instalações	-50.000,00

Câmara Mun de Pato Branco Fls. 100 Visto

2.117	Manutenção das atividades do Sistema Municipal de Auditoria	
3.3.90.39 – 496 (585)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-42.719.000,00

2.121	Manutenção das atividades do Programa Mãe Pato-Branquense e Planejamento Familiar	
3.3.90.30 – 495 (588)	Material de Consumo	-70.000,00

2.122	Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde – ACS	
3.1.90.11 – 495 (592)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	-1.131.000,00
3.1.90.13 – 495 (595)	Obrigações Patronais	-83.500,00
3.1.90.16 – 495 (596)	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	-10.000,00
3.1.91.13 – 495 (600)	Obrigações Patronais	-160.000,00
	Subtotal	**-1.384.500,00**

2.123	Manutenção e ampliação da estratégia saúde bucal	
3.1.90.11 – 495 (602)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	-360.000,00
3.1.91.13 – 495 (608)	Obrigações Patronais	-120.000,00
	Subtotal	**-480.000,00**

2.187	Implantação e Manutenção do NASF - Núcleo de Assistência à Saúde da Família	
3.3.90.14 – 495 (622)	Diárias – Pessoal Civil	-10.000,00
3.3.90.30 – 495 (623)	Material de Consumo	-100.000,00
3.3.90.33 – 495 (624)	Passagens e Despesas com Locomoção	-15.000,00
3.3.90.39 – 495 (625)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-100.000,00
4.4.90.52 – 495 (626)	Equipamentos e Material Permanente	-1.000,00
	Subtotal	**-226.000,00**

2.252	Manutenção da estratégia saúde da família – ESF	
3.1.90.11 – 495 (629)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	-3.450.000,00
3.1.90.13 – 495 (631)	Obrigações Patronais	-70.000,00
3.1.90.16 – 495 (633)	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	-50.000,00
3.1.90.46 – 495 (635)	Auxílio – Alimentação	-100.000,00
3.1.90.49 – 495 (637)	Auxílio – Transporte	-100.000,00
3.1.91.13 – 495 (639)	Obrigações Patronais	-500.000,00
3.3.90.14 – 495 (640)	Diárias – Pessoal Civil	-15.000,00
3.3.90.30 – 495 (641)	Material de Consumo	-200.000,00
3.3.90.33 – 495 (642)	Passagens e Despesas com Locomoção	-15.000,00
3.3.90.39 – 495 (645)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-147.000,00
4.4.90.52 – 495 (647)	Equipamentos e Material Permanente	-50.000,00
	Subtotal	**-4.697.000,00**

2.279	Manutenção dos Serviços do CAPS	
3.3.90.30 – 496 (656)	Material de Consumo	-120.000,00
3.3.90.33 – 495 (657)	Passagens e Despesas com Locomoção	-15.000,00
3.3.90.36 – 495 (658)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	-100.000,00
3.3.90.39 – 495 (660)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-100.000,00
4.4.90.52 – 495 (661)	Equipamentos e Material Permanente	-100.000,00
	Subtotal	**-435.000,00**

2.332	Manutenção do Programa de Melhorias de Acesso e Qualidade – PMAQ	
3.1.90.16 – 495 (671)	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	-416.658,00
3.3.90.14 – 495 (672)	Diárias – Pessoal Civil	-10.000,00
3.3.90.30 – 495 (673)	Material de Consumo	-260.000,00
3.3.90.33 – 495 (674)	Passagens e Despesas com Locomoção	-10.000,00
3.3.90.39 – 495 (675)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-82.000,00
	Subtotal	**-778.658,000**

Câmara Mun de Palo Branco Fls 101 Visto

10.302	**Assistência Hospitalar e Ambulatorial**	
10.302.0043	**Manutenção da Saúde**	
2.118	Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO	
3.3.90.14 – 496 (677)	Diárias – Pessoal Civil	-7.000,00
3.3.90.30 – 496 (680)	Material de Consumo	-181.000,00
3.3.90.33 – 496 (681)	Passagens e Despesas com Locomoção	-7.000,00
3.3.90.39 – 496 (683)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-240.000,00
	Subtotal	**-435.000,00**

2.210	Manutenção do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgência do Sudoeste do Paraná – Ciruspar	
3.3.71.70 – 496 (686)	Rateio pela participação em Consórcios Públicos	-3.601.867,50

2.278	Manutenção das Atividades da Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24hs	
3.1.90.11 – 496 (692)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	-3.000.000,00
3.1.90.13 – 495 (695)	Obrigações Patronais	-600.000,00
3.3.90.39 – 496 (704)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-240.000,00
	Subtotal	**-3.840.000,00**

10.303	**Suporte Profilático e Terapêutico**	
10.303.0043	**Manutenção da Saúde**	
2.127	Manutenção dos serviços de reabilitação física e motora	
3.3.90.32 – 496 (713)	Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita	-200.000,00
4.4.90.52 – 496 (715)	Equipamentos e Material Permanente	-300.000,00
	Subtotal	**-500.000,00**

2.129	Implantação e Manutenção de Câmeras de Monitoramento	
3.3.90.32 – 495 (724)	Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita	-400.000,00

2.130	Manutenção da prestação de serviços de Laboratório Central	
3.3.90.30 – 496 (735)	Material de Consumo	-200.000,00
3.3.90.39 – 496 (737)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-100.000,00
	Subtotal	**-300.000,00**

10.304	**Vigilância Sanitária**	
10.304.0043	**Manutenção da Saúde**	
2.124	Manutenção do Programa Agentes Endêmicos	
3.1.90.11 – 497 (739)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	-150.000,00
3.1.90.13 – 497 (741)	Obrigações Patronais	-10.000,00
3.1.91.13 – 497 (746)	Obrigações Patronais	-35.000,00
3.3.90.30 – 497 (748)	Material de Consumo	-39.000,00
3.3.90.39 – 497 (750)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-38.000,00
	Subtotal	**-272.000,00**

2.131	Manutenção das atividades de Vigilância Sanitária e Ambiental	
3.1.90.11 – 497 (752)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	-260.000,00
3.1.91.13 – 497 (763)	Obrigações Patronais	-40.000,00
3.3.90.14 – 497 (764)	Diárias – Pessoal Civil	-23.000,00
3.3.90.30 – 497 (765)	Material de Consumo	-200.000,00
3.3.90.33 – 497 (767)	Passagens e Despesas com Locomoção	-15.000,00
3.3.90.39 – 497 (768)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-198.000,00
	Subtotal	**-736.000,00**

Câmara Mun de Pato Branco Fls 102 Visto

10.305	**Vigilância Epidemiológica**	
10.305.0043	**Manutenção da Saúde**	
2.142	Manutenção dos Serviços do COAS	
3.3.90.14 – 497 (771)	Diárias – Pessoal Civil	-10.000,00
3.3.90.30 – 497 (773)	Material de Consumo	-35.000,00
3.3.90.33 – 497 (774)	Passagens e Despesas com Locomoção	-8.000,00
3.3.90.36 – 497 (775)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	-25.000,00
3.3.90.39 – 497 (777)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-45.000,00
4.4.90.52 – 497 (778)	Equipamentos e Material Permanente	-50.000,00
Subtotal		**-173.000,00**
Total		**-61.098.025,50**

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 23 de janeiro de 2018.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Publicado por:
Ana Cristina Rocha da Silva Piacentini
Código Identificador:0B631BBB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 24/01/2018. Edição 1428
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amp/

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 103
Visto

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 5.079, DE 23 DE JANEIRO DE 2018

Autoriza o Executivo Municipal a abrir **Crédito Especial** no exercício de 2018 no valor de R$ 61.098.025,50 (sessenta e um milhões noventa e oito mil vinte e cinco reais e cinquenta centavos).

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal abrir o Programa da Lei nº 5.034/2017 e alterações posteriores do PPA (Plano Plurianual) do período 2018/2021, conforme segue:

Programa	Especificação	Valor R$
0043	Manutenção da Saúde	61.098.025,50
0043	Manutenção da Saúde	-61.098.025,50

Art. 2º Autoriza o Executivo Municipal a ampliação na Lei nº 5.034/2017 e alterações posteriores da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do exercício de 2018, conforme segue:

Ação	Especificação	Valor R$
2.114	Manutenção dos serviços administrativos e de assistência a Saúde da UC – Unidade central e UBs – Unidades Básicas	2.050.000,00
2.117	Manutenção das atividades do Sistema Municipal de Auditoria	40.719.000,00
2.121	Manutenção das atividades do Programa Mãe Paranaense e Planejamento Familiar	70.000,00
2.122	Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde – ACS	1.131.500,00
2.123	Manutenção e ampliação da estratégia saúde bucal	450.000,00
2.157	Implantação e Manutenção do NASF - Núcleo de Assistência à Saúde da Família	220.000,00
2.252	Manutenção da estratégia saúde da família – ESF	4.007.000,00
2.279	Manutenção dos Serviços do CAPS	435.000,00
2.332	Manutenção do Programa de Melhorias de Acesso e Qualidade – PMAQ	778.658,00
2.115	Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO	435.000,00
2.310	Manutenção do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgência do Sudoeste do Paraná – Cosaude	3.861.867,50
2.271	Manutenção das Atividades da Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24hs	3.150.000,00
2.127	Manutenção dos serviços de reabilitação física e fisioterapia	500.000,00
2.129	Prestação de serviços para assistência farmacêutica básica	400.000,00
2.130	Manutenção da prestação de serviços de Laboratório Central	300.000,00
2.124	Manutenção do Programa Agentes Endêmicos	272.000,00
2.131	Manutenção das atividades de Vigilância Sanitária e Ambiental	736.000,00
2.142	Manutenção dos Serviços do COAS	173.000,00
2.114	Manutenção dos serviços administrativos e de assistência a Saúde da UC – Unidade central e UBs – Unidades Básicas	-50.000,00
2.117	Manutenção das atividades do Sistema Municipal de Auditoria	-42.719.000,00
2.121	Manutenção das atividades do Programa Mãe Paranaense e Planejamento Familiar	-70.000,00
2.122	Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde – ACS	-1.344.500,00
2.123	Manutenção e ampliação da estratégia saúde bucal	-450.000,00
2.157	Implantação e Manutenção do NASF - Núcleo de Assistência à Saúde da Família	-220.000,00
2.252	Manutenção da estratégia saúde da família – ESF	-4.007.000,00
2.279	Manutenção dos Serviços do CAPS	-435.000,00
2.332	Manutenção do Programa de Melhorias de Acesso e Qualidade – PMAQ	-778.658,00
2.115	Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO	-435.000,00
2.310	Manutenção do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgência do Sudoeste do Paraná – Cosaude	-3.861.867,50
2.271	Manutenção das Atividades da Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24hs	-3.150.000,00
2.127	Manutenção dos serviços de reabilitação física e fisioterapia	-500.000,00
2.129	Prestação de serviços para assistência farmacêutica básica	-400.000,00
2.130	Manutenção da prestação de serviços de Laboratório Central	-300.000,00
2.124	Manutenção do Programa Agentes Endêmicos	-272.000,00
2.131	Manutenção das atividades de Vigilância Sanitária e Ambiental	-736.000,00
2.142	Manutenção dos Serviços do COAS	-173.000,00

Art. 3º Autoriza o Executivo Municipal criar fonte e abrir no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, Crédito Especial por Anulação de Categoria Econômica no valor de R$ 61.098.025,50 (sessenta e um milhões noventa e oito mil vinte e cinco reais e cinquenta centavos), na classificação funcional programática abaixo:

Código	Especificação	Valor R$
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
08.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10	Saúde	
10.301	Atenção Básica	
10.301.0043	Manutenção da Saúde	
2.114	Manutenção dos serviços administrativos e de assistência a Saúde da UC – Unidade central e UBs – Unidades Básicas	
4.4.90.51 – 518	Obras e Instalações	50.000,00
3.3.90.30 – 424	Material de Consumo	1.500.000,00
3.3.90.39 – 424	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	500.000,00
	Subtotal	2.050.000,00
2.117	Manutenção das atividades do Sistema Municipal de Auditoria	
3.3.90.39 – 424	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	40.719.000,00
2.121	Manutenção das atividades do Programa Mãe Paranaense e Planejamento Familiar	
3.3.90.30 – 424	Material de Consumo	70.000,00
2.122	Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde – ACS	
3.1.90.11 – 424	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.131.000,00
3.1.90.13 – 424	Obrigações Patronais	83.500,00
3.1.90.16 – 424	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	13.000,00
3.1.91.13 – 424	Obrigações Patronais	153.000,00
	Subtotal	1.344.500,00
2.123	Manutenção e ampliação da estratégia saúde bucal	
3.1.90.11 – 424	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	360.000,00
3.1.91.13 – 424	Obrigações Patronais	170.000,00
	Subtotal	450.000,00
2.157	Implantação e Manutenção do NASF - Núcleo de Assistência à Saúde da Família	
3.3.90.14 – 424	Diárias – Pessoal Civil	13.000,00
3.3.90.30 – 424	Material de Consumo	130.000,00
3.3.90.33 – 424	Passagens e Despesas com Locomoção	15.000,00
3.3.90.39 – 424	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	120.000,00
4.4.90.52 – 424	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
	Subtotal	279.000,00
2.252	Manutenção da estratégia saúde da família – ESF	
3.1.90.11 – 424	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.450.000,00
3.1.90.13 – 424	Obrigações Patronais	71.000,00
3.1.90.16 – 424	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	50.000,00
3.1.90.48 – 424	Auxílio – Alimentação	120.000,00
3.1.90.49 – 424	Auxílio – Transporte	100.000,00
3.1.91.13 – 424	Obrigações Patronais	500.000,00
3.3.90.14 – 424	Diárias – Pessoal Civil	15.000,00
3.3.90.30 – 424	Material de Consumo	250.000,00
3.3.90.33 – 424	Passagens e Despesas com Locomoção	15.000,00
3.3.90.39 – 424	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	187.000,00
4.4.90.52 – 424	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
	Subtotal	4.007.000,00
2.279	Manutenção dos Serviços do CAPS	
3.3.90.30 – 424	Material de Consumo	120.000,00
3.3.90.33 – 424	Passagens e Despesas com Locomoção	15.000,00
3.3.90.36 – 424	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	120.000,00
3.3.90.39 – 424	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	120.000,00
4.4.90.52 – 424	Equipamentos e Material Permanente	120.000,00
	Subtotal	435.000,00
2.332	Manutenção do Programa de Melhorias de Acesso e Qualidade – PMAQ	
3.1.90.16 – 424	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	615.658,00
3.3.90.14 – 424	Diárias – Pessoal Civil	10.000,00
3.3.90.30 – 424	Material de Consumo	260.000,00
3.3.90.33 – 424	Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00
3.3.90.39 – 424	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	83.000,00
	Subtotal	778.658,000
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.0043	Manutenção da Saúde	
2.115	Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO	
3.3.90.14 – 424	Diárias – Pessoal Civil	7.000,00
3.3.90.30 – 424	Material de Consumo	151.000,00
3.3.90.33 – 424	Passagens e Despesas com Locomoção	7.000,00
3.3.90.39 – 424	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	240.000,00
	Subtotal	435.000,00
2.310	Manutenção do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgência do Sudoeste do Paraná – Cosaude	
3.3.71.70 – 424	Rateio pela participação em Consórcios Públicos	1.755.867,50
3.3.71.70 – 424	Rateio pela participação em Consórcios Públicos	1.806.000,00
	Subtotal	3.861.867,50
2.271	Manutenção das Atividades da Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24hs	
3.1.90.11 – 424	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.000.000,00
3.1.90.13 – 424	Obrigações Patronais	600.000,00
3.3.90.39 – 424	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	240.000,00
	Subtotal	3.840.000,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	
10.303.0043	Manutenção da Saúde	
2.127	Manutenção dos serviços de reabilitação física e motora	
3.3.90.30 – 424	Material de Consumo para Distribuição Gratuita	200.000,00
4.4.90.52 – 424	Equipamentos e Material Permanente	300.000,00
	Subtotal	500.000,00
2.129	Prestação de serviços para assistência farmacêutica básica	
3.3.90.32 – 424	Material de Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita	400.000,00
2.130	Manutenção da prestação de serviços de Laboratório Central	
3.3.90.30 – 424	Material de Consumo	200.000,00
3.3.90.39 – 424	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100.000,00
	Subtotal	300.000,00
10.304	Vigilância Sanitária	
10.304.0043	Manutenção da Saúde	
2.124	Manutenção do Programa Agentes Endêmicos	
3.1.90.11 – 424	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	150.000,00
3.1.90.13 – 424	Obrigações Patronais	12.000,00
3.1.91.13 – 424	Obrigações Patronais	35.000,00
3.3.90.30 – 424	Material de Consumo	50.000,00
3.3.90.39 – 424	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	36.000,00
	Subtotal	272.000,00
2.131	Manutenção das atividades de Vigilância Sanitária e Ambiental	
3.1.90.11 – 424	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	260.000,00
3.1.91.13 – 424	Obrigações Patronais	40.000,00
3.3.90.14 – 424	Diárias – Pessoal Civil	23.000,00
3.3.90.30 – 424	Material de Consumo	200.000,00
3.3.90.33 – 424	Passagens e Despesas com Locomoção	15.000,00
3.3.90.39 – 424	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	198.000,00
	Subtotal	736.000,00
10.305	Vigilância Epidemiológica	
10.305.0043	Manutenção da Saúde	
2.142	Manutenção dos Serviços do COAS	
3.3.90.14 – 424	Diárias – Pessoal Civil	12.000,00
3.3.90.30 – 424	Material de Consumo	35.000,00
3.3.90.33 – 424	Passagens e Despesas com Locomoção	8.000,00
3.3.90.36 – 424	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	25.000,00
3.3.90.39 – 424	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	45.000,00
4.4.90.52 – 424	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
	Subtotal	173.000,00
Total		61.098.025,50

Art. 4º Os recursos a serem utilizados para fazer face às despesas com a Abertura do Crédito serão oriundos por conta dos recursos da Anulação parcial do total da dotação orçamentária constante do orçamento programa em vigor conforme discriminado a seguir:

Código	Especificação	Valor R$
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
08.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10	Saúde	
10.301	Atenção Básica	
10.301.0043	Manutenção da Saúde	
2.114	Manutenção dos serviços administrativos e de assistência a Saúde da UC – Unidade central e UBs – Unidades Básicas	
4.4.90.51 – 500 (564)	Obras e Instalações	-50.000,00
2.117	Manutenção das atividades do Sistema Municipal de Auditoria	
3.3.90.39 – 466 (585)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-42.719.000,00
2.121	Manutenção das atividades do Programa Mãe Paranaense e Planejamento Familiar	
3.3.90.30 – 466 (588)	Material de Consumo	-70.000,00
2.122	Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde – ACS	
3.1.90.11 – 466 (592)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	-1.131.000,00
3.1.90.13 – 466 (595)	Obrigações Patronais	-83.500,00
3.1.90.16 – 466 (596)	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	-10.000,00
3.1.91.13 – 466 (600)	Obrigações Patronais	-160.000,00
	Subtotal	-1.384.500,00
2.123	Manutenção e ampliação da estratégia saúde bucal	
3.1.90.11 – 466 (602)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	-360.000,00
3.1.91.13 – 466 (606)	Obrigações Patronais	-120.000,00
	Subtotal	-480.000,00
2.157	Implantação e Manutenção do NASF - Núcleo de Assistência à Saúde da Família	
3.3.90.14 – 466 (622)	Diárias – Pessoal Civil	-10.000,00
3.3.90.30 – 466 (623)	Material de Consumo	-130.000,00
3.3.90.33 – 466 (624)	Passagens e Despesas com Locomoção	-15.000,00
3.3.90.39 – 466 (625)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-130.000,00
4.4.90.52 – 466 (626)	Equipamentos e Material Permanente	-1.000,00
	Subtotal	-226.000,00
2.252	Manutenção da estratégia saúde da família – ESF	
3.1.90.11 – 466 (629)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	-3.450.000,00
3.1.90.13 – 466 (631)	Obrigações Patronais	-70.000,00
3.1.90.16 – 466 (633)	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	-50.000,00
3.1.90.48 – 466 (635)	Auxílio – Alimentação	-120.000,00
3.1.90.49 – 466 (637)	Auxílio – Transporte	-100.000,00
3.1.91.13 – 466 (638)	Obrigações Patronais	-500.000,00
3.3.90.14 – 466 (640)	Diárias – Pessoal Civil	-15.000,00
3.3.90.30 – 466 (641)	Material de Consumo	-200.000,00
3.3.90.33 – 466 (642)	Passagens e Despesas com Locomoção	-15.000,00
3.3.90.39 – 466 (645)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-147.000,00
4.4.90.52 – 466 (647)	Equipamentos e Material Permanente	-50.000,00
	Subtotal	-4.007.000,00
2.279	Manutenção dos Serviços do CAPS	
3.3.90.30 – 466 (666)	Material de Consumo	-120.000,00
3.3.90.33 – 466 (667)	Passagens e Despesas com Locomoção	-15.000,00
3.3.90.36 – 466 (668)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	-120.000,00
3.3.90.39 – 466 (669)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-120.000,00
4.4.90.52 – 466 (671)	Equipamentos e Material Permanente	-100.000,00
	Subtotal	-435.000,00
2.332	Manutenção do Programa de Melhorias de Acesso e Qualidade – PMAQ	
3.1.90.16 – 466 (673)	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	-615.658,00
3.3.90.14 – 466 (674)	Diárias – Pessoal Civil	-10.000,00
3.3.90.30 – 466 (675)	Material de Consumo	-260.000,00
3.3.90.33 – 466 (676)	Passagens e Despesas com Locomoção	-10.000,00
3.3.90.39 – 466 (678)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-83.000,00
	Subtotal	-778.658,000
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.0043	Manutenção da Saúde	
2.115	Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO	
3.3.90.14 – 466 (677)	Diárias – Pessoal Civil	-7.000,00
3.3.90.30 – 466 (680)	Material de Consumo	-151.000,00
3.3.90.33 – 466 (681)	Passagens e Despesas com Locomoção	-7.000,00
3.3.90.39 – 466 (683)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-240.000,00
	Subtotal	-435.000,00
2.310	Manutenção do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgência do Sudoeste do Paraná – Cosaude	
3.3.71.70 – 466 (686)	Rateio pela participação em Consórcios Públicos	-3.861.867,50
2.271	Manutenção das Atividades da Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24hs	
3.1.90.11 – 466 (692)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	-3.000.000,00
3.1.90.13 – 466 (695)	Obrigações Patronais	-600.000,00
3.3.90.39 – 466 (704)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-240.000,00
	Subtotal	-3.840.000,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	
10.303.0043	Manutenção da Saúde	
2.127	Manutenção dos serviços de reabilitação física e motora	
3.3.90.32 – 466 (713)	Material de Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita	-300.000,00
4.4.90.52 – 466 (715)	Equipamentos e Material Permanente	-200.000,00
	Subtotal	-500.000,00
2.129	Implantação e Manutenção de Câmeras de Monitoramento	
3.3.90.32 – 466 (724)	Material de Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita	-400.000,00
2.130	Manutenção da prestação de serviços de Laboratório Central	
3.3.90.30 – 466 (735)	Material de Consumo	-200.000,00
3.3.90.39 – 466 (737)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-100.000,00
	Subtotal	-300.000,00
10.304	Vigilância Sanitária	
10.304.0043	Manutenção da Saúde	
2.124	Manutenção do Programa Agentes Endêmicos	
3.1.90.11 – 467 (755)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	-150.000,00
3.1.90.13 – 467 (761)	Obrigações Patronais	-12.000,00
3.1.91.13 – 467 (762)	Obrigações Patronais	-35.000,00
3.3.90.30 – 467 (765)	Material de Consumo	-50.000,00
3.3.90.39 – 467 (766)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-36.000,00
	Subtotal	-272.000,00
2.131	Manutenção das atividades de Vigilância Sanitária e Ambiental	
3.1.90.11 – 467 (752)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	-260.000,00
3.1.91.13 – 467 (763)	Obrigações Patronais	-40.000,00
3.3.90.14 – 467 (764)	Diárias – Pessoal Civil	-23.000,00
3.3.90.30 – 467 (765)	Material de Consumo	-200.000,00
3.3.90.33 – 467 (767)	Passagens e Despesas com Locomoção	-15.000,00
3.3.90.39 – 467 (768)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-198.000,00
	Subtotal	-736.000,00
10.305	Vigilância Epidemiológica	
10.305.0043	Manutenção da Saúde	
2.142	Manutenção dos Serviços do COAS	
3.3.90.14 – 467 (771)	Diárias – Pessoal Civil	-12.000,00
3.3.90.30 – 467 (772)	Material de Consumo	-35.000,00
3.3.90.33 – 467 (773)	Passagens e Despesas com Locomoção	-8.000,00
3.3.90.36 – 467 (775)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	-25.000,00
3.3.90.39 – 467 (777)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-45.000,00
4.4.90.52 – 467 (778)	Equipamentos e Material Permanente	-50.000,00
	Subtotal	-173.000,00
Total		-61.098.025,50

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito, 23 de janeiro de 2018.
ANDRIANO DUCCHI
Prefeito

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 8.254, DE 23 DE JANEIRO DE 2018

Abre **Crédito Especial** no exercício de 2018 no valor de R$ 61.098.025,50 (sessenta e um milhões noventa e oito mil vinte e cinco reais e cinquenta centavos).

O Prefeito de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, inciso XVII, da Lei Orgânica Municipal e com base na Lei nº 5.079 de 23 de janeiro de 2018

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Programa da Lei nº 5.034/2017 e alterações posteriores do PPA (Plano Plurianual) do período 2018/2021, conforme segue:

Programa	Especificação	Valor R$
0043	Manutenção da Saúde	61.098.025,50
0043	Manutenção da Saúde	-61.098.025,50

Art. 2º Fica aberta ação na Lei nº 5.034/2017 e alterações posteriores da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do exercício de 2018 conforme segue:

Ação	Especificação	Valor R$
2.114	Manutenção dos serviços administrativos e de assistência a Saúde da UC – Unidade central e UBs – Unidades Básicas	2.050.000,00
2.117	Manutenção das atividades do Sistema Municipal de Auditoria	40.719.000,00
2.121	Manutenção das atividades do Programa Mãe Paranaense e Planejamento Familiar	70.000,00
2.122	Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde – ACS	1.344.500,00
2.123	Manutenção e ampliação da estratégia saúde bucal	480.000,00
2.157	Implantação e Manutenção do NASF - Núcleo de Assistência à Saúde da Família	226.000,00
2.252	Manutenção da estratégia saúde da família – ESF	4.007.000,00
2.279	Manutenção dos Serviços do CAPS	435.000,00
2.332	Manutenção do Programa de Melhorias de Acesso e Qualidade – PMAQ	778.658,00
2.115	Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO	435.000,00
2.310	Manutenção do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgência do Sudoeste do Paraná – Cosaude	3.861.867,50
2.271	Manutenção das Atividades da Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24hs	3.840.000,00
2.127	Manutenção dos serviços de reabilitação física e fisioterapia	500.000,00
2.129	Prestação de serviços para assistência farmacêutica básica	400.000,00
2.130	Manutenção da prestação de serviços de Laboratório Central	300.000,00
2.124	Manutenção do Programa Agentes Endêmicos	272.000,00
2.131	Manutenção das atividades de Vigilância Sanitária e Ambiental	736.000,00
2.142	Manutenção dos Serviços do COAS	173.000,00
2.114	Manutenção dos serviços administrativos e de assistência a Saúde da UC – Unidade central e UBs – Unidades Básicas	-50.000,00
2.117	Manutenção das atividades do Sistema Municipal de Auditoria	-42.719.000,00
2.121	Manutenção das atividades do Programa Mãe Paranaense e Planejamento Familiar	-70.000,00
2.122	Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde – ACS	-1.344.500,00
2.123	Manutenção e ampliação da estratégia saúde bucal	-450.000,00
2.157	Implantação e Manutenção do NASF - Núcleo de Assistência à Saúde da Família	-220.000,00
2.252	Manutenção da estratégia saúde da família – ESF	-4.007.000,00
2.279	Manutenção dos Serviços do CAPS	-435.000,00
2.332	Manutenção do Programa de Melhorias de Acesso e Qualidade – PMAQ	-778.658,00
2.115	Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO	-435.000,00
2.310	Manutenção do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgência do Sudoeste do Paraná – Cosaude	-3.861.867,50
2.271	Manutenção das Atividades da Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24hs	-3.840.000,00
2.127	Manutenção dos serviços de reabilitação física e fisioterapia	-500.000,00
2.129	Prestação de serviços para assistência farmacêutica básica	-400.000,00
2.130	Manutenção da prestação de serviços de Laboratório Central	-300.000,00
2.124	Manutenção do Programa Agentes Endêmicos	-272.000,00
2.131	Manutenção das atividades de Vigilância Sanitária e Ambiental	-736.000,00
2.142	Manutenção dos Serviços do COAS	-173.000,00

Art. 3º Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, Crédito Especial por Anulação de Categoria Econômica no valor de R$ 61.098.025,50 (sessenta e um milhões noventa e oito mil vinte e cinco reais e cinquenta centavos), na classificação funcional programática abaixo:

Código	Especificação	Valor R$
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
08.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10	Saúde	
10.301	Atenção Básica	
10.301.0043	Manutenção da Saúde	
2.114	Manutenção dos serviços administrativos e de assistência a Saúde da UC – Unidade central e UBs – Unidades Básicas	
4.4.90.51 – 518	Obras e Instalações	50.000,00
3.3.90.30 – 424	Material de Consumo	1.500.000,00
3.3.90.39 – 424	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	500.000,00
	Subtotal	2.050.000,00
2.117	Manutenção das atividades do Sistema Municipal de Auditoria	
3.3.90.39 – 424	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	40.719.000,00
2.121	Manutenção das atividades do Programa Mãe Paranaense e Planejamento Familiar	
3.3.90.30 – 424	Material de Consumo	70.000,00
2.122	Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde – ACS	
3.1.90.11 – 424	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.131.000,00
3.1.90.13 – 424	Obrigações Patronais	83.500,00
3.1.90.16 – 424	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	13.000,00
3.1.91.13 – 424	Obrigações Patronais	153.000,00
	Subtotal	1.384.500,00
2.123	Manutenção e ampliação da estratégia saúde bucal	
3.1.90.11 – 424	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	360.000,00
3.1.91.13 – 424	Obrigações Patronais	120.000,00
	Subtotal	480.000,00
2.157	Implantação e Manutenção do NASF - Núcleo de Assistência à Saúde da Família	
3.3.90.14 – 424	Diárias – Pessoal Civil	13.000,00
3.3.90.30 – 424	Material de Consumo	130.000,00
3.3.90.33 – 424	Passagens e Despesas com Locomoção	15.000,00
3.3.90.39 – 424	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	120.000,00
4.4.90.52 – 424	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
	Subtotal	229.000,00
2.252	Manutenção da estratégia saúde da família – ESF	
3.1.90.11 – 424	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.450.000,00
3.1.90.13 – 424	Obrigações Patronais	72.000,00
3.1.90.16 – 424	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	50.000,00
3.1.90.48 – 424	Auxílio – Alimentação	120.000,00
3.1.90.49 – 424	Auxílio – Transporte	100.000,00
3.1.91.13 – 424	Obrigações Patronais	500.000,00
3.3.90.14 – 424	Diárias – Pessoal Civil	15.000,00
3.3.90.30 – 424	Material de Consumo	200.000,00
3.3.90.33 – 424	Passagens e Despesas com Locomoção	15.000,00
3.3.90.39 – 424	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	147.000,00
4.4.90.52 – 424	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
	Subtotal	4.007.000,00
2.279	Manutenção dos Serviços do CAPS	
3.3.90.30 – 424	Material de Consumo	120.000,00
3.3.90.33 – 424	Passagens e Despesas com Locomoção	15.000,00
3.3.90.36 – 424	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	120.000,00
3.3.90.39 – 424	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	120.000,00
4.4.90.52 – 424	Equipamentos e Material Permanente	120.000,00
	Subtotal	435.000,00
2.332	Manutenção do Programa de Melhorias de Acesso e Qualidade – PMAQ	
3.1.90.16 – 424	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	615.658,00
3.3.90.14 – 424	Diárias – Pessoal Civil	13.000,00
3.3.90.30 – 424	Material de Consumo	260.000,00
3.3.90.33 – 424	Passagens e Despesas com Locomoção	13.000,00
3.3.90.39 – 424	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	82.000,00
	Subtotal	778.658,000
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.0043	Manutenção da Saúde	
2.115	Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO	
3.3.90.14 – 424	Diárias – Pessoal Civil	7.000,00
3.3.90.30 – 424	Material de Consumo	151.000,00
3.3.90.33 – 424	Passagens e Despesas com Locomoção	7.000,00
3.3.90.39 – 424	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	240.000,00
	Subtotal	435.000,00
2.310	Manutenção do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgência do Sudoeste do Paraná – Cosaude	
3.3.71.70 – 424	Rateio pela participação em Consórcios Públicos	1.755.867,50
3.3.71.70 – 424	Rateio pela participação em Consórcios Públicos	1.806.000,00
	Subtotal	3.861.867,50
2.271	Manutenção das Atividades da Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24hs	
3.1.90.11 – 424	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.000.000,00
3.1.90.13 – 424	Obrigações Patronais	600.000,00
3.3.90.39 – 424	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	240.000,00
	Subtotal	3.840.000,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	
10.303.0043	Manutenção da Saúde	
2.127	Manutenção dos serviços de reabilitação física e motora	
3.3.90.30 – 424	Material de Consumo para Distribuição Gratuita	200.000,00
4.4.90.52 – 424	Equipamentos e Material Permanente	300.000,00
	Subtotal	500.000,00
2.129	Prestação de serviços para assistência farmacêutica básica	
3.3.90.32 – 424	Material de Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita	400.000,00
2.130	Manutenção da prestação de serviços de Laboratório Central	
3.3.90.30 – 424	Material de Consumo	200.000,00
3.3.90.39 – 424	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100.000,00
	Subtotal	300.000,00
10.304	Vigilância Sanitária	
10.304.0043	Manutenção

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 104
Visto

		Subtotal	770.650.000
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.0043	Manutenção da Saúde		
2.119	Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO		
3.3.90.14 – 424	Diárias – Pessoal Civil	7.000,00	
3.3.90.30 – 424	Material de Consumo	161.000,00	
3.3.90.33 – 424	Passagens e Despesas com Locomoção	7.000,00	
3.3.90.39 – 424	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	240.000,00	
		Subtotal	435.000,00
2.213	Manutenção do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgência do Sudoeste do Paraná – Cruzeiro		
3.3.71.72 – 424	Rateio pela participação em Consórcios Públicos	1.755.867,50	
3.3.71.72 – 424	Rateio pela participação em Consórcios Públicos	1.836.000,00	
		Subtotal	3.591.867,50
2.278	Manutenção das Atividades da Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24hs		
3.1.90.11 – 424	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.000.000,00	
3.1.90.13 – 424	Obrigações Patronais	600.000,00	
3.3.90.30 – 424	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	240.000,00	
		Subtotal	3.840.000,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico		
10.303.0043	Manutenção da Saúde		
2.127	Manutenção dos serviços de reabilitação física e motora		
3.3.90.32 – 424	Material Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita	200.000,00	
4.4.90.52 – 424	Equipamentos e Material Permanente	300.000,00	
		Subtotal	500.000,00
2.129	Prestação de serviços para assistência farmacêutica básica		
3.3.90.32 – 424	Material Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita	400.000,00	
2.130	Manutenção da prestação de serviços de Laboratório Central		
3.3.90.30 – 424	Material de Consumo	272.000,00	
3.3.90.39 – 424	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100.000,00	
		Subtotal	372.000,00
10.304	Vigilância Sanitária		
10.304.0043	Manutenção da Saúde		
2.124	Manutenção do Programa de Agentes Endêmicos		
3.1.90.11 – 424	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	150.000,00	
3.1.90.13 – 424	Obrigações Patronais	13.000,00	
3.1.91.13 – 424	Obrigações Patronais	36.000,00	
3.3.90.30 – 424	Material de Consumo	38.000,00	
3.3.90.39 – 424	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	36.000,00	
		Subtotal	272.000,00
2.131	Manutenção das atividades de Vigilância Sanitária e Ambiental		
3.1.90.11 – 424	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	250.000,00	
3.1.91.13 – 424	Obrigações Patronais	40.000,00	
3.3.90.14 – 424	Diárias – Pessoal Civil	23.000,00	
3.3.90.30 – 424	Material de Consumo	200.000,00	
3.3.90.33 – 424	Passagens e Despesas com Locomoção	15.000,00	
3.3.90.39 – 424	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	168.000,00	
		Subtotal	736.000,00
10.305	Vigilância Epidemiológica		
10.305.0043	Manutenção da Saúde		
2.132	Manutenção dos Serviços do CCIHS		
3.3.90.14 – 424	Diárias – Pessoal Civil	13.000,00	
3.3.90.30 – 424	Material de Consumo	35.000,00	
3.3.90.33 – 424	Passagens e Despesas com Locomoção	8.000,00	
3.3.90.36 – 424	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	25.000,00	
3.3.90.39 – 424	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	65.000,00	
4.4.90.52 – 424	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00	
		Subtotal	173.000,00
Total			11.096.073,50

Art. 4º Os recursos a serem utilizados para fazer face as despesas com a abertura do Crédito acima couberão por conta dos recursos de Anulação parcial ou total da dotação orçamentária constante do orçamento programa em vigor, conforme assinalado a seguir:

Código	Especificação	Valor R$
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
08.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	Saúde	
10.301	Atenção Básica	
10.301.0043	Manutenção da Saúde	
2.114	Manutenção dos serviços administrativos e de assistência a Saúde da UC – Unidade central e Ubs – Unidades Básicas	
4.4.90.51 – 550 (544)	Obras e Instalações	-50.000,00
2.117	Manutenção das atividades do Sistema Municipal de Auditoria	
3.3.90.39 – 490 (561)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-42.112.000,00
2.121	Manutenção das atividades do Programa Mãe Feliz Bem Cuidar e Planejamento Familiar	
3.3.90.30 – 497 (561)	Material de Consumo	-72.000,00
2.122	Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde – ACS	
3.1.90.11 – 498 (597)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	-1.131.000,00
3.1.90.13 – 498 (598)	Obrigações Patronais	-83.500,00
3.1.90.16 – 498 (598)	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	-12.000,00
3.1.91.13 – 498 (562)	Obrigações Patronais	-156.000,00
	Subtotal	-1.384.500,00
2.123	Manutenção e ampliação da estratégia saúde bucal	
3.1.90.11 – 428 (527)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	-360.000,00
3.1.91.13 – 428 (564)	Obrigações Patronais	-120.000,00
	Subtotal	-480.000,00
2.187	Implantação e Manutenção do NASF – Núcleo de Assistência à Saúde da Família	
3.3.90.14 – 428 (522)	Diárias – Pessoal Civil	-12.000,00
3.3.90.30 – 428 (529)	Material de Consumo	-120.000,00
3.3.90.33 – 428 (524)	Passagens e Despesas com Locomoção	-15.000,00
3.3.90.39 – 428 (529)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-100.000,00
4.4.90.52 – 428 (524)	Equipamentos e Material Permanente	-3.000,00
	Subtotal	-270.000,00
2.253	Manutenção da estratégia saúde da família – ESF	
3.1.90.11 – 428 (525)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	-3.450.000,00
3.1.90.13 – 428 (531)	Obrigações Patronais	-720.000,00
3.1.90.16 – 428 (533)	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	-50.000,00
3.3.90.14 – 428 (530)	Auxílio – Alimentação	-120.000,00
3.3.90.33 – 428 (534)	Auxílio – Transporte	-120.000,00
3.3.90.13 – 428 (536)	Congressos Patronais	-500.000,00
3.3.90.14 – 428 (542)	Diárias – Pessoal Civil	-15.000,00
3.3.90.30 – 428 (543)	Material de Consumo	-250.000,00
3.3.90.33 – 428 (542)	Passagens e Despesas com Locomoção	-15.000,00
3.3.90.39 – 428 (544)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-147.000,00
4.4.90.52 – 428 (547)	Equipamentos e Material Permanente	-50.000,00
	Subtotal	-5.007.000,00
2.278	Manutenção dos Serviços do CAPS	
3.3.90.30 – 498 (556)	Material de Consumo	-120.000,00
3.3.90.33 – 498 (557)	Passagens e Despesas com Locomoção	-15.000,00
3.3.90.36 – 498 (558)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	-120.000,00
3.3.90.39 – 498 (560)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-120.000,00
4.4.90.52 – 498 (561)	Equipamentos e Material Permanente	-120.000,00
	Subtotal	-435.000,00
2.332	Manutenção do Programa de Melhorias de Acesso e Qualidade – PMAQ	
3.1.90.16 – 495 (571)	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	-115.658,00
3.3.90.14 – 495 (572)	Diárias – Pessoal Civil	-13.000,00
3.3.90.30 – 495 (573)	Material de Consumo	-250.000,00
3.3.90.33 – 495 (574)	Passagens e Despesas com Locomoção	-10.000,00
3.3.90.39 – 495 (575)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-82.000,00
	Subtotal	-470.658,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.0043	Manutenção da Saúde	
2.119	Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO	
3.3.90.14 – 495 (577)	Diárias – Pessoal Civil	-7.000,00
3.3.90.30 – 495 (581)	Material de Consumo	-161.000,00
3.3.90.33 – 495 (581)	Passagens e Despesas com Locomoção	-7.000,00
3.3.90.39 – 495 (583)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-240.000,00
	Subtotal	-415.000,00
2.213	Manutenção do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgência do Sudoeste do Paraná – Cruzeiro	
3.3.71.72 – 495 (555)	Rateio pela participação em Consórcios Públicos	-3.591.867,50
2.278	Manutenção das Atividades da Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24hs	
3.1.90.11 – 495 (592)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	-3.000.000,00
3.1.90.13 – 495 (593)	Obrigações Patronais	-600.000,00
3.3.90.39 – 495 (724)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-240.000,00
	Subtotal	-3.840.000,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	
10.303.0043	Manutenção da Saúde	
2.127	Manutenção dos serviços de reabilitação física e motora	
3.3.90.32 – 495 (733)	Material Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita	-200.000,00
4.4.90.52 – 495 (715)	Equipamentos e Material Permanente	-300.000,00
	Subtotal	-500.000,00
2.129	Implantação e Manutenção de Farmácia de Medicamentos	
3.3.90.32 – 495 (724)	Material Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita	-400.000,00
2.130	Manutenção da prestação de serviços de Laboratório Central	

3.3.90.30 – 495 (726)	Material de Consumo		-200.000,00
3.3.90.39 – 495 (727)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		-100.000,00
		Subtotal	-300.000,00
10.304	Vigilância Sanitária		
10.304.0043	Manutenção da Saúde		
2.124	Manutenção do Programa Agentes Endêmicos		
3.1.90.11 – 497 (756)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		-150.000,00
3.1.91.13 – 497 (761)	Obrigações Patronais		-36.000,00
3.3.90.14 – 497 (744)	Diárias – Pessoal Civil		-23.000,00
3.3.90.30 – 497 (745)	Material de Consumo		-38.000,00
3.3.90.33 – 497 (747)	Passagens e Despesas com Locomoção		-15.000,00
3.3.90.39 – 497 (755)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		-36.000,00
		Subtotal	-336.000,00
2.131	Manutenção das atividades de Vigilância Sanitária e Ambiental		
3.1.90.11 – 498 (757)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		-250.000,00
3.1.91.13 – 497 (763)	Obrigações Patronais		-40.000,00
3.3.90.14 – 497 (744)	Diárias – Pessoal Civil		-23.000,00
3.3.90.30 – 497 (745)	Material de Consumo		-200.000,00
3.3.90.33 – 497 (747)	Passagens e Despesas com Locomoção		-15.000,00
3.3.90.39 – 497 (755)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		-168.000,00
		Subtotal	-736.000,00
10.305	Vigilância Epidemiológica		
10.305.0043	Manutenção da Saúde		
2.132	Manutenção dos Serviços do CCIHS		
3.3.90.14 – 497 (771)	Diárias – Pessoal Civil		-13.000,00
3.3.90.30 – 497 (773)	Material de Consumo		-35.000,00
3.3.90.33 – 497 (774)	Passagens e Despesas com Locomoção		-8.000,00
3.3.90.36 – 497 (775)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		-25.000,00
3.3.90.39 – 497 (777)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		-65.000,00
4.4.90.52 – 497 (778)	Equipamentos e Material Permanente		-50.000,00
		Subtotal	-173.000,00
Total			-11.096.073,50

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito, 23 de janeiro de 2018.
PAULO MANO BUCCHI
Prefeito

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ

EDITAL N.º 019/2018 de 23/01/2018 SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS 2018. Súmula. TORNAR PÚBLICO a relação nominal, por ordem de seleção da 1ª etapa, dos estudantes que se candidataram a vaga de estágio, na referida área a qual inscreveu-se, conforme cronograma, 08/01/2018 a 17/01/2018. A publicação na íntegra do ato acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: http://www.diariomunicipal.com.br/ - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 541/2017

Pelo presente Termo, fica RETIFICADO o Contrato nº 541/2017, celebrado entre o Município de Chopinzinho e a empresa Global Vida e Saúde Ltda Me, oriundo do Processo Licitatório nº 251/2017, na Modalidade Pregão Presencial – Edital nº 115/2017 para Aquisição de Agendas Escolares, Materiais Pedagógicos e Brinquedos para a Secretaria de Assistência Social, no que lange a Cláusula Terceira – da dotação orçamentária.

Onde se lê

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

Fica estipulado o Valor de R$ 8.824,50 (nove mil oitocentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos), com todas as despesas já mencionadas inclusas (produtos, materiais, encargos sociais, fretes, montagem, instalação, etc.), para o presente contrato

Os recursos para pagamento referido objeto, será das seguintes dotações orçamentárias: Secretaria Municipal de Assistência Social – 08.02.08244002.2.051.4.4.90.52 (1855/F936), 08.02.08244002.2.069.4.4.90.52 (1409/F940), 08.03.08243002.3.011.4.4.90.52 (1636/F949), 08.03.08243002.3.057.4.4.90.52 (1404/F962).

Leia-se

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

Fica estipulado o Valor de R$ 8.824,50 (nove mil oitocentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos), com todas as despesas já mencionadas inclusas (produtos, materiais, encargos sociais, fretes, montagem, instalação, etc.), para o presente contrato

Os recursos para pagamento referido objeto, será das seguintes dotações orçamentárias: Secretaria Municipal de Assistência Social – FIA – Fundação para a Infância e Adolescência - 08.03.08243002.3.053.3.3.90.39 (1653) FONTE 880.

Ficam ratificadas todas as demais condições estabelecidas no contrato administrativo

Chopinzinho, PR, 27 de dezembro de 2017.

Município de Chopinzinho - Contratante
Álvaro Dênis Ceni Scolaro – Prefeito

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 542/2017

Pelo presente Termo, fica RETIFICADO o contrato nº 542/2017, celebrado entre o Município de Chopinzinho e a empresa Gráfica Chopim Ltda, oriundo do Processo Licitatório nº 251/2017, na Modalidade Pregão Presencial – Edital nº 115/2017 para Aquisição de Agendas Escolares, Materiais Pedagógicos e Brinquedos para a Secretaria de Assistência Social, no que lange a Cláusula Terceira – da dotação orçamentária.

Onde se lê

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

Fica estipulado o Valor de R$ 13.720,00 (treze mil setecentos e vinte reais), com todas as despesas já mencionadas inclusas (produtos, materiais, encargos sociais, fretes, montagem, instalação, etc.), para o presente contrato

Os recursos para pagamento referido objeto, será das seguintes dotações orçamentárias: Secretaria Municipal de Assistência Social – FIA – Fundação para a Infância e Adolescência - 08.02.08244002.2.051.4.4.90.52 (1855/F936), 08.02.08244002.2.069.4.4.90.52 (1409/F940), 08.03.08243002.3.011.4.4.90.52 (1636/F949), 08.03.08243002.3.057.4.4.90.52 (1404/F962).

Leia-se

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

Fica estipulado o Valor de R$ 13.720,00 (treze mil setecentos e vinte reais), com todas as despesas já mencionadas inclusas (produtos, materiais, encargos sociais, fretes, montagem, instalação, etc.), para o presente contrato

Os recursos para pagamento referido objeto, será das seguintes dotações orçamentárias: Secretaria Municipal de Assistência Social – FIA – Fundação para a Infância e Adolescência - 08.03.08243002.3.053.3.3.90.30 (1304) FONTE 880.

Ficam ratificadas todas as demais condições estabelecidas no contrato administrativo

Chopinzinho, PR, 27 de dezembro de 2017.

Município de Chopinzinho - Contratante
Álvaro Dênis Ceni Scolaro – Prefeito

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 543/2017

Pelo presente Termo, fica RETIFICADO o Contrato nº 543/2017, celebrado entre o Município de Chopinzinho e a empresa Maciel Carmem Bortolosso Boni – Me, oriundo do Processo Licitatório nº 251/2017, na Modalidade Pregão Presencial – Edital nº 115/2017 para Aquisição de Agendas Escolares, Materiais Pedagógicos e Brinquedos para a Secretaria de Assistência Social, no que lange a Cláusula Terceira – da dotação orçamentária.

Onde se lê

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

Fica estipulado o Valor de R$ 5.941,00 (cinco mil novecentos e quarenta um reais), com todas as despesas já mencionadas inclusas (produtos, materiais, encargos sociais, fretes, montagem, instalação, etc.), para o presente contrato

Os recursos para pagamento referido objeto, será das seguintes dotações orçamentárias: Secretaria Municipal de Assistência Social – 08.02.08244002.2.051.4.4.90.52 (1855/F936), 08.02.08244002.2.069.4.4.90.52 (1409/F940), 08.03.08243002.3.011.4.4.90.52 (1636/F949), 08.03.08243002.3.057.4.4.90.52 (1404/F962).

Leia-se

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

Fica estipulado o Valor de R$ 5.941,00 (cinco mil novecentos e quarenta um reais), com todas as despesas já mencionadas inclusas (produtos, materiais, encargos sociais, fretes, montagem, instalação, etc.), para o presente contrato

Os recursos para pagamento referido objeto, será das seguintes dotações orçamentárias: Secretaria Municipal de Assistência Social – FIA – Fundação para a Infância e Adolescência - 08.03.08243002.3.053.3.3.90.30 (1653) FONTE 880.

Ficam ratificadas todas as demais condições estabelecidas no contrato administrativo

Chopinzinho, PR, 27 de dezembro de 2017.

Município de Chopinzinho - Contratante
Álvaro Dênis Ceni Scolaro – Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2017, DE 3 DE OUTUBRO DE 2017

COMUNICAMOS que está suspensa temporariamente a sessão pública marcada para a data de 29 de janeiro de 2018 referente a Concorrência nº 1/2017, cujo objeto é a contratação de Agência de Propaganda para prestação de serviços de publicidade de interesse da Câmara Municipal de Pato Branco em virtude de ainda estar em fase de Julgamento de Edital. A data de nova sessão pública será publicada em jornal de circulação local, no mural e mural de Avisos do Edital. Outras informações poderão ser obtidas com a Comissão Permanente de Licitação na Rua Arariboia, nº 451, Centro, CEP 85.501-260, Pato Branco, estado do Paraná, através do e-mail licitacao@camarapatobranco.com.br ou pelo telefone (46) 3272-1500. Pato Branco, 23 de janeiro de 2018. Ricardo Rubião – Presidente. Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CIRUSPAR - CONCORRÊNCIA Nº 01/2018 PROCESSO Nº 02/2018

O CIRUSPAR, torna público que no dia 26 de Fevereiro de 2018, às 09h10min, estará realizando licitação na modalidade Concorrência - Registro de Preços, sendo a licitação do tipo "menor preço", com critério de julgamento "menor preço por lote". Os envelopes contendo documentos de habilitação e proposta de preços serão recebidos até às 09 horas do dia de abertura de sessão. Objeto: Implantação de registro de preços para futura e eventual aquisição de serviços elétricos, mecânicos, chapeação, pintura, ar-condicionado e climatizador veicular para veículos da frota do SAMU 192 ou que venham à pertencer e possuam as mesmas características. O edital está presente em www.ciruspar.pr.gov.br; (46) 3902-1338 – (16) 3225 2731. E-mail: licitacao@ciruspar.pr.gov.br Pato Branco, 23 de Janeiro de 2018. Adriano Luiz Zini – Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

CIRUSPAR - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2018 PROCESSO Nº 03/2018

O CIRUSPAR, torna público que até o dia 08 de Fevereiro de 2018, até às 09 horas, estará recebendo propostas ao Pregão Eletrônico nº 01/2018, sendo a licitação do tipo "menor preço" e critério de avaliação "menor preço global". Objeto: Contratação de empresa especializada para administrar o fornecimento, gerenciamento, controle e aquisição de combustíveis (Diesel S-10 e Gasolina Comum), utilizando cartão eletrônico, para atender à frota de veículos do CIRUSPAR/SAMU Sudoeste do Paraná. A partir das 09 horas do dia 08/02/2018 estará realizando a sessão de disputa preços através do Portal COMPRASNET através do site: https://www3.comprasnet.gov.br/. O Edital está presente em www.ciruspar.pr.gov.br – Informações: (46) 3902-1338 – (46) 3225-2731. E-mail: licitacao@ciruspar.pr.gov.br Pato Branco, 24 de Janeiro de 2018. Adriano Luiz Zini – Pregoeiro do CIRUSPAR

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR

Espécie: Extrato do Contrato 566/2017. Contratante Município de Chopinzinho Contratada Charrescada Dois Corações Ltda – Me. CNPJ 79.868.018/0001-29 Objeto: Contratação de Serviços de Pernoites para Jogadores - Participação em Jogo Festivo a ser Realizado em 16 de Dezembro de 2017. Valor. R$ 2.980,00 (dois mil novecentos e noventa reais) Origem: Dispensa de Licitação 83/2017. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Elementos de despesa: 1762 e 1763. Data da assinatura: 15.12.2017. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município, Robson Antonio Ferrari, pela Empresa e Edina Accorsi, Fiscal do Contrato.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR

Espécie: Extrato do Contrato 567/2017. Contratante Município de Chopinzinho Contratada Charles Boschi Eveborja CNPJ 11.496.767/0001-09 Objeto: Contratação de Serviços para Reforma dos Bancos de Veículo Ônibus Pertencente a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes Valor. R$ 7.995,00 (sete mil novecentos e noventa e cinco reais) Origem: Dispensa de Licitação 84/2017. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Elementos de despesa: 1865 e 1566 Data da assinatura: 22/12/2017. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município, Charles Boschi, pela Empresa e Edina Accorsi, Fiscal do Contrato

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR

Espécie: Extrato do Contrato 568/2017. Contratante: Município de Chopinzinho Contratada Suvel Sul Ltda CNPJ 78.740.388/0001-54 Objeto: Aquisição de Peças e Serviços para Revisão Periódica de Veículo Oficial do Gabinete - Ford Fusion Placas BAH-9065 Valor total R$ 777,57 (setecentos e setenta e sete reais e cinquenta e sete centavos) Origem Despesa de Licitação 85/2017. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Elementos de despesa: 654 e 655. Data da assinatura: 22/12/2017. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município, Angela Maria Meirelles pela Empresa e Eduardo Privatto, Fiscal do Contrato

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR

Espécie: Extrato do 2º Termo de Aditamento ao Contrato nº 10/2018, para contratação de serviços técnicos educacionais de formação continuada para a rede municipal de ensino. Contratante: Município de Chopinzinho Contratada: Instituto Mário Marlindo Coelho e Trabalhos Ltda – ME. CNPJ: 05.501.153/0001-36 Objeto do TA: Prorrogação de Prazo de execução e vigência para 19/01/2019. Valor do Aditamento R$ 27.384,80 Origem: Pregão nº 2/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 57, Inciso 2º e Artigo 65, letra d. Data da assinatura: 26.12.2017. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Gabriela Baioto, pela Empresa

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 1/2015 Contratante: Município de Chopinzinho – PR Contratada: Consulterma – Indumateria e Assessoria em Saúde Ltda CNPJ. 01.191.328/0001-20 Objeto: Dilatação do Prazo de Execução e Vigência em 12 meses Valor Total R$ 21.608,68 Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 23/2014 Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Art. 57 e Justificativa Técnica Data da assinatura: 28/12/2017. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Paulo Luiz Alves Magnus e / ou Luciano Magnus Regis, pela Empresa.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 416/2017. Contratante: Município de Chopinzinho – PR Contratada: Cooperativa de Eletrificação Rural de Chopinzinho Ltda – COOPERCHOPIN CNPJ. 76.866.737/0001-89 Objeto: Prorrogação do prazo de execução e vigência por 30 (trinta) dias, conforme solicitação da Divisão de Planejamento e Projetos. Origem: Tomada de Preços nº 8/2017. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Data da assinatura: 10/01/2018. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Jair Antonio Colla, pela Empresa.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 375/2017. Contratante: Município de Chopinzinho – PR Contratada: Brava Construções Ltda – ME. CNPJ 07.630.556/0001-43 Objeto: Prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato em 60 (sessenta) dias, conforme Parecer Técnico nº 35/2017 da Divisão de Planejamento e Projetos para prazo de execução para 05 de fevereiro de 2018 e o prazo de vigência para 05 de março de 2018. Origem: Tomada de Preços nº 3/2017. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Data da assinatura: 04/01/2018. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Guilherme Sobieray Szymarski, pela Empresa.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR

Espécie: Extrato do Contrato nº 2/2018 Contratante Município de Chopinzinho Contratada AMF Comércio de Medicamentos - EIRELI CNPJ. 17.615.512/0001-65 Objeto: Aquisição De Fórmula Infantil Com Prescrição Médica Para A Paciente Isadora Finckiera Pan Valor. R$ 7.632,00 . Origem: Dispensa de Licitação nº 86/2017. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Elemento de despesa: 513/F903 Data da assinatura: 02/01/2018. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município, Agnaldo Fernandes, pela Empresa e Fabiano Popia, Fiscal do Contrato

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR

Espécie: Extrato do Contrato nº 8/2018. Contratante: Município de Chopinzinho Contratada: SEBASTIÃO DELGADO DE SOUZA 05521060945 Objeto: Contratação de Empresa para Execução Serviços de Recuperação dos Parques Infantis do Bairro Nossa Senhora Aparecida e do Centro Esportivo Municipal Valor total R$ 16.400,00 Origem: Tomada de Preços nº 12/2017. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Elementos de despesa: 1031. Data da assinatura: 08/01/2018. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Sebastião Delgado de Souza, pela Empresa.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR

Extrato do Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 396/2017, que entre si celebram o município de Chopinzinho e a Empresa Ouvio Jose Baranceli - EPP – CNPJ. 01.863.327/0001-50 Objeto: Revisão de preços com fundamento no art nº 18 do Decreto municipal nº 1511/2013 e art. 65, inciso d, da Lei 8.666/93, sobre o saldo remanescente, conforme segue: Combustível Tipo Diesel S500 – R$ 3,05 Data 11/01/2018 Assinam Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Ouvio Jose Baranceli, pela Empresa

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR

Extrato do Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 396/2017, que entre si celebram o município de Chopinzinho e a Empresa Comércio de Combustíveis Kist Ltda – CNPJ 78.695.864/0002-24 Objeto: Revisão de preços com fundamento no art nº 18 do Decreto Municipal nº 1511/2013 e art. 65, Inciso d, da Lei 8.666/93, sobre o saldo remanescente, conforme segue: Combustível Tipo Diesel S10 – R$ 3,24 Data 11/01/2018 Assinam Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Alexandre Arceli Kist, pela Empresa

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR

Extrato do Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 397/2017, que entre si celebram o município de Chopinzinho e a Empresa Auto Posta da XV Ltda – EPP – CNPJ. 18.685.770/0001-80 Objeto: Revisão de preços com fundamento no art. nº 18 do Decreto Municipal nº 1511/2013 e art. 65, Inciso d, da Lei 8.666/93, sobre o saldo remanescente, conforme segue: Combustível Tipo Gasolina Comum – R$ 4,15 Data 11/01/2018. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Ireni Terezinha Brancalioni e Marileine V. B. Preises, pela Empresa

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR

Espécie: Extrato do Contrato nº 25/2018 Contratante: Município de Chopinzinho Contratada: Prefeitura Veículos Ltda Objeto: Aquisição de Veículos Leves para a Frota Municipal Valor Total R$ 98.200,00 Dotação Orçamentária 08.01.08244002.2.046.4.4.90.52, 08.01.08244002.2.048.4.4.90.52, 07.02.10301002.2.037.4.4.90.52 Origem: Pregão Presencial nº 84/2017. Prazo de Entrega: 60 dias. Vigência: 12 meses Fundamento Legal: Lei 10.520/02 e 8.666/93 Data da assinatura: 16/01/2018 Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Daniel Bertol, pela Empresa.

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 105
Visto

PROJETO DE LEI Nº 13/2018

Regime de urgência
Convoca Sessões Extraordinárias

MENSAGEM Nº 8/2018

RECEBIDA EM: 18 de janeiro de 2018

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no exercício de 2018, no valor de R$ 61.098.025,50 (sessenta e um milhões, noventa e oito mil, vinte e cinco reais e cinquenta centavos).
(Secretaria Municipal de Saúde para adequação orçamentária, conforme a Portaria nº 3992 do Ministério da Saúde, de 28 de dezembro de 2017, publicada em 29 de dezembro de 2017 e nota nº 06/2018 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE-PR, publicada em 12 de janeiro de 2018)

AUTOR: Executivo Municipal

LEITURA EM PLENÁRIO: Recebida e aprovada no período de recesso

DISTRIBUÍDO À COMISSÃO DE REPRESENTAÇÃO EM: 19 de janeiro de 2018
RELATORA: Marines Boff Gerhardt – PSDB

VOTAÇÃO SIMPLES

PRIMEIRA VOTAÇÃO: 22 de janeiro de 2018 – Aprovado com 8 (oito) votos e 2 (duas) ausências.
Votaram a favor: Carlinho Antonio Polazzo – PROS, Claudemir Zanco – PDT, Fabricio Preis de Mello – PSD, Marines Boff Gerhardt – PSDB, Moacir Gregolin – MDB, Rodrigo José Correia – PSC, Ronalce Moacir Dalchiavan - PP e Vilmar Maccari – PDT.
Ausentes, os vereadores: José Gilson Feitosa da Silva – PT, Marco Antonio Augusto Pozza – PSD.

SEGUNDA VOTAÇÃO: 23 de janeiro de 2018 – Aprovado com 7 (sete) votos e 3 (três) ausências.
Votaram a favor: Carlinho Antonio Polazzo – PROS, Claudemir Zanco – PDT, Fabricio Preis de Mello – PSD, Marines Boff Gerhardt – PSDB, Moacir Gregolin – MDB, Rodrigo José Correia – PSC e Vilmar Maccari – PDT.
Ausentes, os vereadores: José Gilson Feitosa da Silva – PT, Marco Antonio Augusto Pozza – PSD e Ronalce Moacir Dalchiavan – PP.

REDAÇÃO FINAL: Ofício nº 3, de 23 de janeiro de 2018.

SANÇÃO: Lei nº 5079, de 23 de janeiro de 2018. Decreto nº 8254, de 23 de janeiro de 2018.

PUBLICAÇÃO: Publicada na página B3 do Jornal Diário do Sudoeste edição nº 7062 de 24 de janeiro de 2018 e no sítio **http://www.diariomunicipal.com.br/amp** edição nº 1428 de 24 de janeiro de 2018.